SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3760

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o **Processo Licitatório nº 004/2025**. Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITA PARA A ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. EMPRESA VENCEDORA**:** RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA**,** portadora do CNPJ Nº 43.602.742/0001-08**,** foi considerada vencedora no item: 01 com valor total de R$ 57.904,00 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Quatro Reais).
Itaituba/PA, 28 de Maio de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:27ED6C86

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o **Processo Licitatório nº 005/2025**. Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA AS FESTIVIDADES EHOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. EMPRESA VENCEDORA**:** RESTAURANTE E MARMITARIA TEMPERO DO CHEFE LTDA**,** portadora do CNPJ Nº 43.602.742/0001-08**,** foi considerada vencedora no item: 01 com valor total de R$ 59.200,00 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Reais).
Itaituba/PA, 28 de Maio de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:61DD24B8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259039 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259039

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-010

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: AF BRITO MOREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS, EM METAL E COURO, COM BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL, SOLENIDADES E USO INSTITUCIONAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.271,26 (doze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.271,26

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:12FA10AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL2025.009

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL2025.009

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o

resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº DL2025.009, Processo Administrativo nº 2025011305001 finalizado quarta-feira, 28 de maio de 2025 às 10:09, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS, EM METAL E COURO, COM BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL, SOLENIDADES E USO INSTITUCIONAL.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:AF BRITO MOREIRA(19522415000153) com o lote 1 no valor de R$ 12.271,26 (doze mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos),

JACAREACANGA (PA), quarta-feira, 28 de maio de 2025

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DBD5353A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DL COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, através do seu pregoeiro ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr VALDECY CARVALHO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. **Contratado:** 20.719.817 IZAELMA LIMA DA SILVA **Fundamento Legal:** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr VALDECY CARVALHO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 21 de maio de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20259015 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.2025-CMM **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **CONTRATADA(O):** 20.719.817 IZAELMA LIMA DA SILVA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA **VALOR TOTAL:** R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO: VIGÊNCIA:** 21 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2025

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:8ACC5884

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2025-CMMC. PARTES: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e as Empresas: C W DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ Nº 52.831.247/0001-53, J S LIMA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 21.387.438/0001-44 e U F AGUIAR EIRELI-ME, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA. VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Gerenciador

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:FA7B65A4

LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-CMMC

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-CMMC referente a que versa sobre Contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos - PA; valor do contrato R$ 75.000,60 (setenta e cinco mil reais e sessenta centavos). Contratada: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.146.872/0001-01. Com vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Mojuí dos Campos-PA, 27 de maio de 2025.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:978C1313

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI N° 9.603/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação da pesca no Município de Oriximiná, Estado do Pará, de autoria do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º No âmbito da Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, regula a atividade pesqueira em âmbito nacional e, no âmbito municipal pela presente lei, compreenderá todos os processos de pesca, exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Considera-se atividade pesqueira de apoio, nos efeitos desta lei, os trabalhos de confecção e de reparo em embarcações de pequeno porte e equipamentos de pesca, além do processamento do produto da pesca artesanal.

Art. 2° Para exercer a atividade pesqueira, esta deverá ser realizada mediante prévia autorização da autoridade competente, mediante as seguintes condições:

I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e da trabalhadora e das populações com saberes tradicionais;

III – a busca pela segurança alimentar e a salubridade dos alimentos produzidos.

Parágrafo único. No âmbito do Município de Oriximiná, o órgão competente para coordenar, regular e fiscalizar a atividade pesqueira é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, obedecidas as diretrizes e leis nacionais e estaduais, respeitada a normatização desta lei.

Art. 3° O exercício da atividade pesqueira deverá mediante, mediante ato do órgão competente, proibido e transitório, periódica ou permanentemente, nos termos das normas específicas, para a proteção nos seguintes termos:

I – de espécies, áreas ou ecossistemas ameaçados;

II – do processo reprodutivo das espécies e de outros processos vitais para a manutenção e a recuperação dos estoques pesqueiros;

III – da saúde pública;

IV – do trabalhador.
§ 1º Sem o prejuízo no disposto deste caput, o exercício da atividade pesqueira será proibido:

I – em épocas e em locais definidos pelo órgão competente municipal;

II – em relação às espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos não permitidos pelo órgão competente;

III – sem licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente;

IV – em quantidade superior à permitida pelo órgão competente;

V – em locais próximos às áreas de lançamento de esgoto nas águas, com distância estabelecida em norma específica;

VI – em locais que causem embaraço a navegação;

VII – mediante utilização de:

a) explosivos;

b) processos, técnicas ou com substâncias, que em contato com a água, produzam efeitos semelhantes aos de explosivos;

c) substâncias tóxicas ou químicas que alterem as condições naturais da água;

d) instrumentos, técnicas e métodos não permitidos ou por meios predatórios.

§ 2º São vedados o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização de espécimes provenientes da atividade pesqueira proibida.

Art. 4º O desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á mediante:

I – a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros;

II – a determinação de áreas especialmente protegidas;

III – a participação social;

IV – a capacitação de mão de obra do setor pesqueiro;

V – a educação ambiental;

VI – a construção e modernização da infraestrutura portuária de terminais, bem como, a melhoria dos serviços portuários;

VII – a pesquisa dos recursos, técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira;

VIII – o sistema de informações sobre a atividade pesqueira;

IX – o controle e a fiscalização da atividade pesqueira;

X – o crédito para fomento ao setor pesqueiro.

Art. 5° A pesca, para efeitos desta lei, classifica-se como:

I – comercial:

a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;

b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cota-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com a finalidade comercial;

II – não comercial:

a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;

b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou instrumentos previstos em legislação específica, tendo como objetivo o lazer ou o desporto;

c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando instrumentos previstos em leis específicas.

Art. 6° A fiscalização da atividade pesqueira abrange as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, processamento, armazenamento e comercialização dos recursos pesqueiros, bem como, o devido monitoramento ambiental do ecossistema aquáticos e a sustentabilidade.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput deste artigo é de competência do poder público federal, observadas as competências estadual, distrital e municipal.

Art. 7° As condutas e as atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente equilibrado, serão punidas na forma da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e, de regulamentos previstos.

Art. 8° A atividade de processamento do produto resultante da pesca será exercida de acordos com as normas sanitárias de salubridade, higiene e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente e estará sujeita a observância da legislação específica dos órgãos competentes.

Art. 9° O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei por instrumentos necessários.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, 27 de maio de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:28019EA7

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.601/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a implantação da Ronda Escolar no Município de Oriximiná, estado do Pará, de autoria da vereadora Marta Monteiro Godinho.

O Presidente da Câmara de Oriximiná, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea “e” do Regimento Interno da câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Ronda Escolar no âmbito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, com o objetivo de garantir a segurança e a integridade física dos alunos, professores, funcionários e comunidade escolar em geral.

Art. 2° A Ronda Escolar será realizada pela Guarda Municipal e poderá ser em conjunto com a Polícia Militar, conforme parcerias estabelecidas com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Segurança Pública.

§ 1° A Ronda Escolar deverá abranger todas as instituições de ensino públicas e privadas, localizadas no Município de Oriximiná.

§ 2° A Ronda Escolar ocorrerá nos horários de entrada e saída dos alunos, e em outros horários considerados necessários, conforme planejamento da Guarda Municipal e da Polícia Militar.

Art. 3° As ações da Ronda Escolar incluirão, mas não se limitarão a:

I - Realizar patrulhamento preventivo no entorno das instituições de ensino;

II - Coibir atos de violência, vandalismos, furtos, roubos e tráfico de drogas no ambiente escolar;

III - promover a mediação de conflitos no ambiente escolar;

IV - Orientar alunos, professores, funcionários e comunidade escolar em geral sobre medidas de segurança e prevenção à violência;

V - Desenvolver ações educativas e de conscientização em conjunto com a comunidade escolar, visando à construção de um ambiente seguro e saudável.

Art. 4° O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, definindo os procedimentos e as responsabilidades dos órgãos municipais envolvidos, bem como a estrutura e os recursos necessários para a efetivação da Ronda Escolar, considerando a quantidade de guardas municipais e escolas.

§ 1° O Poder Executivo poderá buscar parcerias, convênios e recursos financeiros a fim de garantir a ampliação da Ronda Escolar e o atendimento adequado às demandas do município.

§ 2° A estratégia de atendimento da Ronda Escolar deverá ser planejada de maneira eficiente, priorizando as escolas com maior incidência de problemas de segurança e as localidades com maior vulnerabilidade.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, em 27 de maio de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:C67FE7D3

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.602/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino, de autoria da vereadora Marta Monteiro Godinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino doMunicípio de Oriximiná.

§ 1° As atividades e os conteúdos relativos à educação financeira constituirão matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplados como tema transversal, estarem presentes nas diferentes disciplinas do contexto escolar e serem desenvolvidos de forma interdisciplinar.

§ 2° Serão abordados os seguintes temas relativos à educação financeira:

I - Noções de economia monetária, fiscal e de capitais; Il - noções de planejamento financeiro; e Ill - princípios contábeis, especialmente débito e crédito.

Art. 2° O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação disponibilizarão espaço para debate, análise e articulação das atividades e dos conteúdos relativos à educação financeira.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor no ano letivo posterior ao ano de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, 27 de maio de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:3CABCD1E

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.604/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a igualdade na premiação de competições esportivas financiadas com recursos públicos no Município de Oriximiná, de autoria da vereadora Mônica Franco dos Anjos.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da igualdade na premiação entre homens e mulheres em todas as competições esportivas realizadas no município de Oriximiná que sejam financiadas, patrocinadas ou promovidas, direta ou indiretamente, com recursos públicos municipais.

Art. 2° A igualdade na premiação deverá ser observada nos seguintes aspectos:

I - Valor em dinheiro ou bens concedidos como premiação;

II - Troféus, medalhas e qualquer outro reconhecimento concedido;

III - Condições de participação e acesso aos benefícios oferecidos pela competição.
Parágrafo único - A igualdade na premiação deverá ser garantida em todas as categorias da competição, independentemente da idade dos participantes, assegurando que atletas masculinos e femininos recebam prêmios de igual valor, sem distinção entre categorias etárias.

Art. 3° O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os organizadores das competições esportivas às seguintes penalidades:

I - Advertência formal na primeira infração;

II - Multa a ser estabelecida pelo órgão municipal responsável, em caso de reincidência;

III - Impedimento de receber novos patrocínios ou incentivos municipais para eventos esportivos, em caso de descumprimento reiterado.

Art. 4° Esta Lei não se aplica a competições organizadas exclusivamente por entidades privadas, desde que não envolvam o emprego de recursos públicos municipais.

Art. 5° O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei por meio decretos e normativas complementares para sua efetiva aplicação.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, 27 de maio de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:67584205

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 05/2025
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
CONTRATADA: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício: 2025
Órgão 01 – CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
01.01 – Câmara Municipal de Prainha
Atividade: 01.031.0001.2.001– Manutenção da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP
1º BIÊNIO – 2025/2026
Prainha/PA, 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:E7A7F892

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025- CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº..... 001/2025- CMP
MODALIDADE.....CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 001/2025
CONTRATANTE.....CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATATO..... A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.139.133/0001-93,
VALOR GLOBAL: R$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), fundamentada no Art.75, Inciso II, da lei n° 14.133, de 10 de abril de 2021.
OBJETO..... PRESTAÇAO DE SERVIÇO NO QUE TANGE A USO A CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇAO DE MOBILIARIO E IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA**.**
VIGENCIA.....ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 A CONTAR COM A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA.....10 DE FEVEREIRO DE 2025
DARCY GARCON BATISTA
PRESIDENTE / MESA DIRETORA – CMP
1º BIÊNIO – 2025/2026
PRAINHA/PA, 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:064F1C84

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO N° 001/2025

O Municipio de Prainha através da CAMARA MUNICCIPAL DE PRAINHA, em cumprimentos da ratificaçao procedida pela GESTORA da CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇAO a seguir:
OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇO NO QUE TANGE A USO A CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇAO DE MOBILIARIO E IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA**.**
FAVORECIDOS..... A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.139.133/0001-93,
VALOR GLOBAL: R$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), fundamentada no Art.75, Inciso II, da lei n° 14.133, de 10 de abril de 2021.
Prainha/PA, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:DC6AF080

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N° 005/2025

O Municipio de Prainha atraves da CAMARA MUNICCIPAL DE PRAINHA, em cumprimentos da ratificação procedida pela GESTORA da CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de Licitaçao a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM LICITAÇAO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
VENCEDOR: TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) fundamentada no Art.75, Inciso II, da lei n° 14.133, de 10 de abril de 2021.

ANDREA CHAVES MODA CUNHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:E8F303FD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 064/2025

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, EVERTON GUACERONI DE CASTILHO, portador(a) do RG nº. 9523168 PC/PA, para o Cargo em Comissão – Chefe de Setor de Transportes – CC-11, lotado(a) no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor EVERTON GUACERONI DE CASTILHO, gratificação de 40% (Quarenta pontos percentuais), sobre o vencimento do(a) servidor(a) mencionado(a), a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Abril de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./CMT/Biênio – 2025/2026

CIENTE EM _____/_____/2025

_____
Servidor(a)

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:E1011CBE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/2025

Dispõe sobre o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Tucumã/PA, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o **Plenário aprovou** e ela **promulga** a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o pagamento de diárias destinadas a cobrir despesas com deslocamento urbano, hospedagem e alimentação de Vereadores e Servidores, quando em viagem administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, moralidade e economicidade que regem a Administração Pública, assegurando a devida compensação das despesas realizadas no exercício das atividades institucionais;

CONSIDERANDO a importância da capacitação e do aprimoramento técnico dos agentes públicos, através da participação em cursos, congressos, seminários, encontros e demais eventos correlatos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das diárias, tendo em vista o aumento do custo e a adequação às despesas reais enfrentadas pelos agentes públicos em deslocamento oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da legislação interna e revogação de normas anteriores sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Tucumã/PA, com a finalidade de custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, quando designados em viagem oficial, previamente autorizada pela Presidência da Câmara Municipal, para participarem de eventos como cursos, Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros, Debates ou em atividades administrativas de interesse institucional.

Parágrafo Único – O valor das diárias será fixado da seguinte forma:

I – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando a viagem for realizada para fora do Estado do Pará ou para a capital do Estado, Belém/PA;

II – R$ 1.000,00 (Um mil reais), quando a viagem ocorrer dentro do Estado do Pará, exceto para a capital.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 03/2022**, de 07 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tucumã/PA, aos 28 dias de maio de 2025.

WELINGTON FARIA DA COSTA – VERº. CHICÃO CICLONE
Presidente CMT.
Biênio 2025/2026

MAELY MATOS BENEDETTI – VERª MAELY -
1ª Vice-Presidente

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO – VERº. ADRIANO FILHO DO GORDO -
2º Vice-Presidente

JERRY ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS –VER. JERRY ADRIANO
-1º Secretário - CMT

JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ/ VERº. ZÉ DO SIGNUS -
2º Vice-Secretário

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:65E28A4C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 081/2025-GAB/IPMB – CLEIA DE NAZARÉ DO AMARAL FARIAS

Breves / PA, em 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contibuição – Professor(a) - Art. 6º,EC 41/2023,§ 5º, Art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a)

servidor(a) CLEIA DE NAZARÉ DO AMARAL FAFRIAS.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição- Professor(a) - Art. 6º, EC 41/2023, §5º, Art.40, CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **CLEIA DE NAZARÉ DO AMARAL FARIAS**, portador(a) do RG 2575037, SSP/PA, CPF 596.247.362-00, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 193514-3**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, Incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2023, c/c Artigo 2º Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, §5ºda CF/88,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0001150124/2025**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 31/01/2025		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 01/2025		
Vencimento Base 200h	R$ 5.524,92	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n°2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 004/2025, e Errata nº 001/2025
Reposição de Vencimentos 200h	R$ 641,90	Artigo 5º Lei Muncipal nº 2.502/2017
Adicional Por Tempo de Serviço (27%)	R$ 1.665,04	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IX,, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Gratificação Pelo Exercicio do Magisterio (15%)	R$ 925,02	Artigo 19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 1º § 5º, Lei Municipal nº 2.269/2012.
Gratificação de Nivel Superior (35%)	R$ 2.158,38	Artigo 19, Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 10.915,26**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma dta que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DEEA565A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 083/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 04 de fevereiro de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2024 referente mês de outubro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:024139B3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 084/2025-GAB/IPMB – AFONSO BRITO DA CRUZ

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE AFONSO BRITO DA CRUZ, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do Sr. **AFONSO BRITO DA CRUZ**, aposentado através da Portaria nº 056/2023-GAB/IPMB de 18 de abril de 2023**,** em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Certidão de óbito, nº 066712 01 55 2025 4 00035 242 0011781 44 de 23 de janeiro de 2025, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7C5420A5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 086/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2025, às 14h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da resposta ao Ofício 003/2025. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:34C522B3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 087/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 06 de fevereiro de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2024 referente mês de dezembro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 531,30
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 531,30
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 531,30
TOTAL	**R$1.593,90**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:682C90D1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 091/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2024 referente ao mês de outubro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 531,30
TOTAL	**R$ 3.187,80**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0E75CA02

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 100/2025 – GAB/IPMB – COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, INSTITUI A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DESTA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de patrimônio Público com a seguinte composição;
I – Açã Meireles Gouveia (Presidente);
II – Cléo Amauri Câmara Paes (Secretário);
III – Eduardo Sardo Valente Neto (Membro Comum).

Art. 2º - A presente Portaria terá lapso temporal de validade de 11 (onze) meses a iniciar-se desde o dia 03 (três) de fevereiro do ano de 2025 e findar-se no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FF6F1188

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 101/2025 - GAB/IPMB – GERMESON ARAUJO DA SILVA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE GERMESON ARAUJO DA SILVA, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor do dependente **GERMESON ARAUJO DA SILVA**, CPF 031.720.002-06, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 12 de fevereiro de 2024, tendo como instituidora do benefício a ex-segurada **ANDREIA CRISTINA ARAUJO TAVARES**, através da Portaria nº 138/2022-GAB/IPMB de 12 de setembro de 2022, em consequência do falecimento da segurada acima citado em 11 de dezembro de 2021, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2022 4 00033 194 0010877 66 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F5BB32D3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 40/2025 – IPASET,

PORTARIA Nº 40/2025 – IPASET, 19 DE MAIO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA SOLANGE DE ASSUNÇÃO COLAÇA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 22/2025, no processo de Benefício nº 2024.04.17853P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **SOLANGE DE ASSUNÇÃO COLAÇA**, brasileira, divorciada, matrícula nº 2611, RG nº 22xxx01 PC/PA, CPF nº 394.xxx.xxx-20, PIS/PASEP nº 170.xxxxx.90/3, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.492,13 (Nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.17853P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
SOLANGE DE ASSUNÇÃO COLAÇA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:45E0C354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0324-001-SEMEC.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SEMEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS PARA EQUIPAR AS SALAS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ 53.445.907/0001-59. CONTRATO ADM.: Nº 200525-001. **CONTRATADA**: **F. DA S. FERREIRA LTDA-EPP**, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 1.230.867,50 (um milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 20/05/2025 a 20/06/2026.
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E58F582

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0120-001-SEMOB.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SEMOB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DO TIPO CAMINHÕES BASCULANTES, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR TIPO ESTEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES TOCO E PIPA E CAMINHÃO POLINGUINDASTE PARA CAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. CONTRATO ADM.: Nº 150425-001. **CONTRATADA**: **NICOLAS G DE MACEDO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.551.555/0001-82. O valor deste contrato é de R$ 9.722.329,21 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). Vigência: 15/04/2025 a 31/12/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A5D5D42F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº309/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde,01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 28 de maio de 2025, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, convocada para procedimento de cirurgia ginecológica no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BB4B0FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº310/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 02 de junho de 2025, conduzindo paciente usuária do PTFD, para continuação do tratamento oncológico no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D6970D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250079
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-008 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: OCA'J ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
OBJETO.....: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS, PARECERES, AVALIAÇÕES EM GERAL, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E FISCALIZAÃO,GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 96.864,00 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 96.864,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 28 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4497F32C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 276/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 276/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Evandro Conceição Pereira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 06/05/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06/05/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E14A692A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 277/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 277/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Alex Lopes de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 06/05/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06/05/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F43A2F12

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 279/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 279/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Alves Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 06/05/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06/05/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:216739F7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 280/2025/FUNDEB

Nº do Contrato: 280/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Karla Cristina Ramos da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 06/05/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06/05/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:017397A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JHONATHANS DA SILVA LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JHONATHANS DA SILVA LIMA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: 05/04/2025 - 05/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do III Encontro Regional de Formação em Políticas de Cultura, sendo R$ 45 (Quarenta e Cinco Reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:948F6C19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO C.M.A.S Nº 005/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3740, no dia 30 de abril de 2025, página 20, Gabinete do Prefeito, RESOLUÇÃO C.M.A.S Nº 005/2025.
Onde-se ler: RESOLUÇÃO C.M.A.S Nº 005/2025.

Dispõe sobre a Convocação Ordináriae Nomeação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência social de Água Azul do Norte, vem no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 424/2015 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2025, RESOLVE:
Art.1º - Aprovar após ciência análise e deliberação a convocação ordinária para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência social no dia 29 de maio de 2025, das 07:00 as 19:00 horas, com o tema: *"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência".*
Art. 2º - Fica constituída a comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência social de Água Azul do Norte -PA, que participará de leituras e análises e discussões estando encarregada de exercer seu dever legal de participar e acompanhar todo o processo social, político, pedagógicos, jurídico e contábil integrada pelos seguintes representantes
Parágrafo Único: Coordenadora da comissão – Presidente do C.M.A.S Alcione Oliveira Gonçalves – Representantes do C.M.A.S Mª Idalina Idalina Amaral Viana, Lucilene dos Santos Barbosa, Lorena Ribeiro de Oliveira Representantes do órgão gestor – Marielle Rocha de Oliveira Rosa, Fabiana de Almeida Silva Barroso, Fabíola Neves Cardoso, Katiania de Paula dos Santos, Ellen Patrícia Campelo, Representante do governo – Maria Aparecida Alves de Sousa, Representantes da Sociedade Civil no CMAS – Gema Moscon, Carlos Amorin e Jerônimo Ribeiro Magalhães.
Art. 3º - Caberá a secretaria Municipal de assistência social e ao CMAS a adoção das providências necessárias aos cumprimentos dos objetivos desta resolução.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Água Azul do Norte – PA 25 de abril de 2025

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMAS
Resolução 003/2023

Leia-se: RESOLUÇÃO C.M.A.S Nº 005/2025.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária e Nomeação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência social de Água Azul do Norte, vem no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 424/2015 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2025, RESOLVE:
Art.1º - Aprovar após ciência análise e deliberação a convocação ordinária para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência social no dia 28 de maio de 2025, das 07:00 as 19:00 horas, com o tema: *"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência".*
Art. 2º - Fica constituída a comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência social de Água Azul do Norte -PA, que participará de leituras e análises e discussões estando encarregada de exercer seu dever legal de participar e acompanhar todo o processo social, político, pedagógicos, jurídico e contábil integrada pelos seguintes representantes
Parágrafo Único: Coordenadora da comissão – Presidente do C.M.A.S Alcione Oliveira Gonçalves – Representantes do C.M.A.S Mª Idalina Idalina Amaral Viana, Lucilene dos Santos Barbosa, Lorena Ribeiro de Oliveira Representantes do órgão gestor – Marielle Rocha de Oliveira Rosa, Fabiana de Almeida Silva Barroso, Fabíola Neves Cardoso, Katiania de Paula dos Santos, Ellen Patrícia Campelo, Representante do governo – Maria Aparecida Alves de Sousa, Representantes da Sociedade Civil no CMAS – Gema Moscon, Carlos Amorin e Jerônimo Ribeiro Magalhães.
Art. 3º - Caberá a secretaria Municipal de assistência social e ao CMAS a adoção das providências necessárias aos cumprimentos dos objetivos desta resolução.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Água Azul do Norte – PA 25 de abril de 2025

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMAS
Resolução 003/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F60B8739

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 278/2025/FUNDO

Nº do Contrato: 278/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Willian Nascimento Pinto
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH C**
Vigência: 06/05/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06/05/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BC9BA25A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): RAYANA DE SOUZA LEVANDOSWKI.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 056/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.05.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E434DAB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): MARCYELLEN CRISTINA ROSA DE JESUS.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 089/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **FARMACÊUTICO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 05.05.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E7BABFE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): LILIANIA DA SILVA SOUSA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 104/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **COZINHEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.05.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6368AD38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): DIOCLEUMAN DOS REIS OLIVEIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 154/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.05.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8B771E9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): IRLLA KELLY BEZERRA LUZ.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 165/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.05.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A8036945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 213/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): CRISTINA CIPRIANO DE JESUS.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 213/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.05.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E2C6F561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE PIRES PEREIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 218/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 22.05.2025
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EB6B6F2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20250215

CONTRATO Nº.....: 20250215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2025.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BARA CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE/PA, REFERENTE AO CONVENIO 946741/2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.990.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:547DDD0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial, para atender as demandas do Laboratório Municipal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bannach-PA. Data de abertura dia **11/06/2025 às 10h30min.** Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:14C162DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116 DE 12 DE MAIO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025-SEMEB, Advindo da DISPENSA Nº 010/2025-ARTIGO 75 INCISO I.

A Sra. DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SONIA AZULAY RAYOL**, Gestora Escolar EMEF ENY ATAÍDE S. CASTRO, inscrita na matrícula funcional nº 713, vínculo efetivo e **JODILSON LIMA DE SOUSA**, Gestor Escolar EMEF SAGRADA FAMÍLIA, matrícula funcional nº 328, vinculo Efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 012/2025-SEMEB, Advindo da DISPENSA Nº 010/2025-ARTIGO 75 INCISO I. Referente a EXECUÇÃO DOS PISOS EM CONCRETO ARMADO POLIDO DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DAS ESCOLAS EMEF. SAGRADA FAMÍLIA E EMEF ENY ATAÍDE.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 12 de maio de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0E4B6A69

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.023/2025 INEX 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
EXTRATO DO CONT.023/2025 INEX 020/2025
Origem: **INEXIGIBILIDADE** 020/2025 – SEMEB Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Secretaria Municipal de Educação Básica, inscrita no CNPJ Nº 29.578.957/0001-00**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ABRANGENDO LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL. CONTRATADO: RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob o nº 42.726.678/0001-04 valor de **R$ 97.200,00.** VIGÊNCIA: 12 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025

Belterra (PA), 28 de maio de 2025

SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:9B61C29D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2025 DA ADESÃO DE ATA 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2025 DA ADESÃO DE ATA 009/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 009/2025** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 29.578.944/0001-22, OBJETO: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024, PE Nº 90025/2024- QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTRA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.** VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025. **CONTRATO 009/2025:** empresa **J BATISTA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41**,** no valor de **R$ 674.711,25**

Belterra (PA), 28 de maio de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:652145B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação referente ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2025-011 FMS objeto: Aquisição de materiais permanente para uso médico-hospitalares para manutenção e continuidade das Atividades do Hospital e Maternidade Popular de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, Contratada: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.593.430/0001-50, Valor: 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), Contratada: MATHEUS MED COMERCIO DE A RTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 26.044.732/0001-77 Valor: 5.100,00 (cinco mil e cem reais), Contratada: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 09.565.049/0001-66 valor: 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta reais), Contratada: QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 31.950.325/0001-69, valor: 114.980,00 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta reais), Contratada: RGIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 11.050.321/0001-17, valor: 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais) ata da Homologação 07/05/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal De Educação-FME, Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS e Sec.Mun.de Obras, Transporte e Urbanismo de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação referente ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2025-017 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para aquisição carnes destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e FundosMunicipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ: 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, Contratada: **D C S LEMOS KIATCOSKI EIRELI; C.N.P.J. nº 26.720.005/0001-82**, Valor: **330.975,00** (trezentos e trinta mil novecentos e setenta e cinco reais), Contratada: **ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA; C.N.P.J. nº 34.850.606/0001-38** Valor: **407.069,00** (quatrocentos e sete mil e sessenta e nove reais), ata da Homologação 28/05/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:3CF650C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-

FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250230**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-011 FMS objeto: Aquisição de materiais permanente para uso médico-hospitalares para manutenção e continuidade das Atividades do Hospital e Maternidade Popular de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 11.050.321/0001-17, VALOR DO CONTRATO: R$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), Data de assinatura do contrato: 16/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250231**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-011 FMS objeto: Aquisição de materiais permanente para uso médico-hospitalares para manutenção e continuidade das Atividades do Hospital e Maternidade Popular de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 32.593.430/0001-50, VALOR DO CONTRATO: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), Data de assinatura do contrato: 16/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250232**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-011 FMS objeto: Aquisição de materiais permanente para uso médico-hospitalares para manutenção e continuidade das Atividades do Hospital e Maternidade Popular de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 09.565.049/0001-66, VALOR DO CONTRATO: R$ 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta reais), Data de assinatura do contrato: 16/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato nº **20250233**, relativa ao pregão eletrônico nº 9.2025-011 FMS objeto: Aquisição de materiais permanente para uso médico-hospitalares para manutenção e continuidade das Atividades do Hospital e Maternidade Popular de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: MATHEUS MED COMERCIO DE A RTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 26.044.732/0001-77, VALOR DO CONTRATO: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), Data de assinatura do contrato: 16/05/2025 com vigência até 31/12/2025.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:B5594A82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2025 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme (Decreto Municipal nº 004/2025-GAB/PMB)
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 088/2023, de 20 de setembro de 2023, infra-assinado pela gestão da EMEIF Prof. RAIMUNDO FERREIRA e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento do **PAD Nº 0012/2024**, onde figura como investigada a servidora pública municipal **N. M. D. L. – MAT. Nº 71516/2, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, V, IX, X, XI, XII, XV, XVI e XVII do artigo 147 e, incisos I, IV, V, VII, IX, XI, XIII e XIV artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 001/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V-ESSA PORTARIA TEM EFEITO APARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2025
VI – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8DD88F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2025 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme (Decreto Municipal nº 004/2025-GAB/PMB)
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 085/2024, de 03 de setembro de 2024 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento do **PAD Nº 0011/2025**, onde figura como investigada a servidora pública municipal J. F. P. **– MAT. Nº 501832030, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, V, VI, IX e XII do artigo 147 e, incisos V, IX, e XIV do artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do **PAD Nº 0011/2025**, nos termos do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

V-ESSA PORTARIA TEM EFEITO APARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2025
VI – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação- SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:03004D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2025 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme (Decreto Municipal nº 004/2025-GAB/PMB)
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Memorando nº48/2024, de 11 de dezembro de 2024 infra-assinado pela gestão da EMEF Raimundo Martins Filho e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento do **PAD Nº 002/2025**, onde figura como investigada a servidora pública municipal L. C. D. A. G. **– MAT. Nº 500282/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, IX, XI e XII do artigo 147 e, incisos V, IX, XI e XIV do artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do **PAD Nº 002/2025**, nos termos do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V-ESSA PORTARIA TEM EFEITO APARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2025
VI – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação -SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CBFFCAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2025 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme (Decreto Municipal nº 004/2025-GAB/PMB)
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº085/2024, de 03 setembro de 2024 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento do PAD Nº 0013/2024
, onde figura como investigada a servidora pública municipal E. D. R. N. **– MAT. Nº 83180/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, III, IV, IX e X do artigo 147 e, incisos I, IV, IX e XIV artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 0013/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação -SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4E60E2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2025 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme (Decreto Municipal nº 004/2025-GAB/PMB)
CONSIDERANDO os fatos narrados em Declaração de Avaliação técnica emitida pela Gestora Escolar da Creche e Pré-Escola Municipal prof° Ana Sousa de Oliveira, datado em 17 de setembro de 2024 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento do **PAD Nº 0012/2024**, onde figura como investigada a servidora pública municipal H. D. C. C. M **– MAT. Nº 501831365, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, V, IX, X, XI, XV e XVI do artigo 147 e, incisos, I, IV, V, IX, V, IX, XIII e XIV do artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do **PAD Nº 0012/2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V-ESSA PORTARIA TEM EFEITO APARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2025
VI – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:34E3F118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2025 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme (Decreto Municipal nº 004/2025-GAB/PMB)
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 012/2023-CGV, de 09 de maio de 2023 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento do **PAD Nº 007/2023**, onde figura como investigada a servidora pública municipal G. D. S. F. **– MAT. Nº 72264/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XII do artigo 147 e, incisos I, VII, IX, XIII e XIV artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do **PAD Nº 007/2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V-ESSA PORTARIA TEM EFEITO APARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2025
VI – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C5E11FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº: 001/2024-FMAS. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65. **DETENTORA:** COMERCIAL SUL DO NORTE LTDA, CNPJ nº 24.899.490/0001-78, com sede à Rua Ceará, nº 214, Centro, Breu Branco-PA. **OBJETO DA ARP:** Aquisição futura e eventual de KITS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, para atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por mais 1(um) ano, compreendido o período de 23/04/2025 a 22/04/2026 e Reequilíbrio Econômico Financeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84, da Lei Federal 14.133, de 2021; e arts. 120, caput e 124, § 4º, do Decreto Municipal nº 013, de 2023, todos com suas respectivas alterações. **VALOR:** R$ 944.600,00. **DATA DO ADITIVO:** 22/04/2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Andreza Marina da Silva, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolviemnto Social.
Breu Branco-PA, 22 de abril de 2025.

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B8D174BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATOS DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2025-PMBB. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1128-01/SEMAP e ARP nº 005-001/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Breu Branco, CNPJ 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA:** PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA, CNPJ 48.739.449/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de fornecimento eventual e parcelado de PASSAGENS AÉREAS, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/02/2025. **DATA DA RESCISÃO:** 27/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Unilateral. **MOTIVAÇÃO:** Em razão de descumprimento de cláusulas contratuais relevantes, dando causa à inexecução parcial do contrato, causando prejuízo à Administração, devidamente justificado em processo administrativo. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Décima Sexta do contrato.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2025-FMAS. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1128-01/SEMAP e ARP nº 005-001/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco, CNPJ 19.278.572/0001-65. **CONTRATADA:** PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA, CNPJ 48.739.449/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de fornecimento eventual e parcelado de PASSAGENS AÉREAS, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/02/2025. **DATA DA RESCISÃO:** 27/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Unilateral. **MOTIVAÇÃO:** Em razão de descumprimento de cláusulas contratuais relevantes, dando causa à inexecução parcial do contrato, causando prejuízo à Administração, devidamente justificado em processo administrativo. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Andreza Marina da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I do

art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Décima Sexta do contrato.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2025-FMS. **LICITAÇÃO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-013/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1128-01/SEMAP e ARP nº 005-001/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, CNPJ 11.823.022/0001-78. **CONTRATADA:** PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA, CNPJ 48.739.449/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de fornecimento eventual e parcelado de PASSAGENS AÉREAS, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/02/2025. **DATA DA RESCISÃO:** 27/05/2025. **TIPO DE RESCISÃO:** Unilateral. **MOTIVAÇÃO:** Em razão de descumprimento de cláusulas contratuais relevantes, dando causa à inexecução parcial do contrato, causando prejuízo à Administração, devidamente justificado em processo administrativo. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Katiane Alves de Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Décima Sexta do contrato.

Breu Branco-PA, 28 de maio de 2025.

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D2BE432C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12/06/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 061/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 043/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos de recreação infantil e fornecimento de brinquedos para distribuição, visando promover ação festiva do dia das crianças realizada pelos centros de referência de assistência social - CRAS em Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0FD24869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/06/2025 às 09h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 050/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás – Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E9A89C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS C.C VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250490. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 070/2024/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 5.293.113,97. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 23/05/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:35538948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS CEMTRAL MED

CONTRATO Nº 20250469. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão de laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:07D7BBCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS DIAGNOSTICO

CONTRATO Nº 20250471. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão de laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 350,00. VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A2B5F2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS PAULO AZEVEDO

CONTRATO Nº 20250472. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORD. DE AZEVEDO, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão de laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 96.659,10. VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:58BC1898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ROCHA

CONTRATO Nº 20250470. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ROCHA RODRIGUES

DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão de laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 98.800,10. VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:98602008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BANDA MOLECA 100 VERGONHA

CONTRATO Nº: 20250492. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025-PMCC, CONTRATADA (O): MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, OBJETO: Contratação de evento artístico do Show da BANDA MOLECA 100 VERGONHA, para o dia 11 de julho de 2025, para realização de Shows artísticos em comemoração ao 4° "Festejo Junino de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 140.000,00. VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/05/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A3E8A97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 28/05/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 016 - 2025/FMMA, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de motores, com fornecimento, instalação, substituição e reposição de peças para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Vencedora: FABIANA DE SOUSA CARNEIRO, com o valor de R$ 182.400,00. MINAS-SUL TORNEADORA LTDA, com o valor de R$ 70.971,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:96408ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 27/05/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 030/2025/PMCC, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: AMAZON FLEX COMERCIO DE TUBOS E MANGUEIRAS LTDA, no valor de R$ 87.214,04. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME, no valor de R$ 66.248,00. GRJ SUPRIMENTOS LTDA, no valor de R$ 349.458,00. H. NOGUEIRA DA SILVA CIA LTDA, no valor de R$ 279.984,36. MODERNA CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 1.487.161,91. N SILVA PEGORER LTDA, no valor de R$ 725.163,44. PLASMOBRAS LTDA, no valor de R$ 208.219,75. SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, no valor de R$ 696.560,20.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8CDFD979

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250444

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250444
Processo LicitatórioNº. 006/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 003/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:360 COMUNICACAO VISUAL LTDA;
C.N.P.J. nº58.022.958/0001-63;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 78.155,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:15 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9EBD91A4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250445

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250445
Processo LicitatórioNº. 006/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 003/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA;
C.N.P.J. nº24.649.397/0001-05;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 382.507,50.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:15 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:71555A0B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250446

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250446
Processo LicitatórioNº. 006/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 003/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA;
C.N.P.J. nº39.804.523/0001-26;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 210.630,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:15 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0CDD1C9E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250447

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250447
Processo LicitatórioNº. 006/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 003/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:N. A. NETO EIRELI;
C.N.P.J. nº97.551.705/0001-39;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 105.918,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:15 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3A259C06

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250448

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250448
Processo LicitatórioNº. 006/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 003/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA;
C.N.P.J. nº09.315.242/0001-49;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 352.129,20.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:15 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A3D7416A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250449

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250449
Processo LicitatórioNº. 006/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 003/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:VISION SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº06.229.052/0001-10;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 338.712,80.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:15 de maio de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:404F79D7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250479

CONTRATO Nº.....: 20250479

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CANAA TRANSPORTE DE LUXOS LTDA, CNPJ 35.418.157/0001-16

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 198.000,00.

Exercício 2025 Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 198.000,00.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4C634EA4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250480

CONTRATO Nº.....: 20250480

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 14.916.797/0001-86

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento
3.3.90.33.12, Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 115.200,00.

Exercício 2025 Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, Fonte de recurso 17080000, no valor de R$ 115.200,00.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CC6A983F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250481

CONTRATO Nº.....: 20250481

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 17.254.322/0001-60

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, Fonte de recurso 17080000 no valor de R$ 62.640,00.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0A58DEF1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

No Termo de Fomento nº 004/2025 firmado entre a Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer - Funcel, no polo de órgão gestor e a Liga Canaense de Futsal visando a realização do Campeonato de Futsal Taça Cidade Masculino e Taça Cidade Feminino do Exercício de 2025:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Projeto atividade: 13 122 1315 2.184 - Realizar Conv/ter de coop/Ter de Fomento com Ent. Publ. e privados.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 250.479,12 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos);
Fonte: 17080000 Trans. da União de Recursos Minerais;

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Projeto atividade: 13 122 1315 2.193 - Realizar Conv/ter de coop/Ter de Fomento com Ent. Publ. e privados.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 250.479,12 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos);
Fonte: 17080000 Trans. da União de Recursos Minerais;

Canaã dos Carajás/PA, 28 de maio de 2024.

TAÍS LEITE CARVALHO
Portaria. Nº. 248/2025 - GP
Diretora Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3D08845D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N.º 029/2025

Nomeia Agente De Contratação/Pregoeira E Equipe De Apoio Para Conduzir Os Atos Das Licitações E Contratações Municipais Derivadas Da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, Sr.° Geam Meirey Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. **JAQUILINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA,** investido no cargo de Analista Administrativa, para exercer as atribuições e a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA, a fim de conduzir todos os atos das modalidades de licitações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado como pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das modalidades de licitações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA – Investido no Cargo de Assessor Técnico II;
MARCIO MELLO – Coordenador De Contabilidade, Finanças e Licitação.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Legislativo nº 003/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação e Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º A Agente de Contratação e Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Sem prejuízo do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 que os atos essenciais do certames de licitação terão suas regularidades aferidas pela Assessoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 5º Fica delegada competência para a AGENTE DE CONTRATAÇÃO, vedada à subdelegação para no âmbito dos Órgão vinculados as IDURB, observadas as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico praticar os seguintes atos:

Elaboração do Instrumento Convocatório das modalidades de Licitação;
Datar e assinar o Instrumento Convocatório das modalidades de Licitação;
Julgar o Objeto das modalidades de Licitação.

Art. 5º Fica a Direção administrativa e Financeira do IDURB autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo se necessário expedir Atos complementares â sua execução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Canaã dos Carajás, 28 de Maio de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria – GP n° 249/2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:55C2130F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 357/2025 - GP

Portaria n.º 357/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 086/2025-SEMAD, expedido pela Prefeitura Municipal de Tucuruí – Estado do Pará, em 16 de maio de 2025, o qual informa a devolução ao órgão de origem do Servidor Público o Sr. **Josivan Gonçalves Salasar.**

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSIVAN GONÇALVES SALASAR,** matrícula nº0101198**,** inscrito no CPF sob n.º XXX.914.332-XX, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, cedido para o Município de Tucuruí – Estado do Pará, desde 22 de março de 2016, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 272//2025-GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:77359D69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 - DL/PMC

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 – PMC)

A Prefeitura Municipal de Colares, inscrita no CNPJ nº 05.835.939/0001-90, representada pela Prefeita Municipal, senhora Maria Lucimar Barata, considerando o julgamento da licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 004/2025, publicada em imprensa oficial no dia 07/05/2025.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, os valores oferecidos pela empresa:

ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – CNPJ Nº **31.369.558/0001-72** – foi vendedora do único item que constam do processo. Ficando o valor assim registrado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES – valor total: R$ 13.000,00 **(Treze Mil Reais)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – valor total: R$ 58.500,00 **(Cinquenta e Oito Mil Quinhentos Reais)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – valor total: R$ 13.000,00 **(Treze Mil Reais)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – valor total: **R$** 10.400,00 **(Dez Mil Quatrocentos Reais).**

Colares/PA, 27 de maio de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A25D02C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025 SEMTEJ
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº **002/2025 SEMTEJ**, do tipo **MAIOR RETORNO ECONÔMICO (MAIOR PREÇO)** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA "BOATE", DURANTE OS EVENTOS FEST VERÃO E RÉVEILLON CDA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 29/05/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 23/06/2025, início da sessão 08h30m do dia 23/06/2025, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:57CF1110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 035/2025 FME, firmado em 22/05/2025, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal Educação de Conceição do Araguaia- PA** e a empresa **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) n° 00.488.605/0001-73.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DO SOL, SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FNDE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, é de **835 (oitocentos e trinta e cinco) dias** corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **835 (oitocentos e trinta e cinco) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

e) Valores Contratuais: **R$ 11.680.660,75 (onze milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).**

f) Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 10.1001.12.361.0401.1031 Fonte: 15001001/15690000/15700000 Elemento: 4.4.90.51.00
Signatários: Pela Contratante a Prefeita Municipal a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **TATIANO SOTT.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3D69CD84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do pregão Eletrônico nº 004/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, por intermédio da sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizou de licitação na modalidade pregão eletrônico, nº **004/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a lei federal nº 14.133/2021, decreto municipal 020 e 021/2024 e lei complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e em seus anexos. cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTROLE DE ACESSO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. No dia 25/04/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora do Certame a Empresa: LYON Serviço e Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ: 41.735.058/0001-60.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BF2F9258

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento do pregão Eletrônico nº 002/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, por intermédio da sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizou de licitação na modalidade pregão eletrônico, nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a lei federal nº 14.133/2021, decreto municipal 020 e 021/2024 e lei complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e em seus anexos. cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO ÀS FROTAS DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. No dia 22/04/2025 às 10h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo Como vencedora a empresa: A da Silva Oliveira LTDA, CNPJ: 39.310.264/0001-87

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:48A88CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 193

PORTARIA Nº 193/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 28 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

Considerando o **Edital de Chamada Público Nº 001/2025** de 09 de maio de 2025;
Considerando a necessidade de criação uma comissão de Seleção de Bolsistas para trabalharem no Programa Brasil Alfabetizado;

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear comissão de Seleção de bolsistas para atuarem na comissão de Seleção de Bolsistas para trabalharem no Programa Brasil Alfabetizado.
1 – Cacilda Alves Miranda de Lima
2 – Hugheley Carvalho Santos.
3 – Irismar Mota da silva

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/05/2025.

Art.: 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de maio de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:163950E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 194

PORTARIA Nº 194/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 28 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dar publicidade a Seleção de Bolsista do Edital de Chamada Público Nº 001/2025, de 09/05/2025 e tornar público ao município de Conceição do Araguaia-Pá, os candidatos selecionados como alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA - Programa Brasil Alfabetizado, desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

1 – Bernadete Pereira dos Santos.
2 – Regiane de Oliveira Marçal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 28 de maio de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0987D237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 154/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOÃO ALVES DE SOUSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando instalar a iluminações publica na agrovila Romaria e na agrovila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOÃO ALVES DE SOUSA,** matricula **n° 6042** portador do CPF nº **493...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE**

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇAO PUBLICA lotado na secretaria de administração **instalar a iluminações publica na agrovila Romaria e na agrovila estrela do Maceió no período de 17 a 19 de maio de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

• 2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4186411F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 155/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO CESAR GRACIA DE FREITAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar conserto da carregadeira NEW HOLLANDA 12B.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **PAULO CESAR GRACIA DE FREITAS,** matricula **n° 6603** portador do CPF nº **016...** Ocupante do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado na secretaria de obras **acompanhar conserto da carregadeira NEW HOLLANDA 12B em Redenção-PA, no período de 18 a 20 de maio de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0FA4FC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 156/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da XXVI sexta Marcha de Prefeito, audiência no Ministério de Minas Energia, audiência na Agencia Nacional de Energia Elétrica na ANEEL e audiência com os deputados Priante, Antônio Doido, Airton Faleiro e audiência no (INCRA).
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de administração **participar da XXVI sexta Marcha de Prefeito, audiência no Ministério de Minas Energia, audiência na Agencia Nacional de Energia Elétrica na ANEEL e audiência com os deputados Priante, Antônio Doido, Airton Faleiro e audiência no (INCRA) em Brasília-DF, no período de 19 a 26 de maio de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
7 (sete) diária;

•
Valor da diária: 600,00 (seiscentos reais);

•
Valor total a receber 4200,00 (quatro mil e duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E458A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 157/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da XXVI sexta Marcha de Prefeito, audiência no Ministério de Minas Energia, audiência na Agencia Nacional de Energia Elétrica na ANEEL e audiência com os deputados Priante, Antônio Doido, Airton Faleiro e audiência no (INCRA).
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto a Gabinete **participar da XXVI sexta Marcha de Prefeito, audiência no Ministério de Minas Energia, audiência na Agencia Nacional de Energia Elétrica na ANEEL e audiência com os deputados Priante, Antônio Doido, Airton Faleiro e audiência no (INCRA) em Brasília-DF, no período de 19 a 26 de maio de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
7 (sete) diária;

•
Valor da diária: 900,00 (novecentos reais);

•
Valor total a 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9B83CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 158/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 22 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando palestra sobre regulamentação do transporte de combustíveis para produtores rurais.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **palestra sobre regulamentação do transporte de combustíveis para produtores rurais em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de maio de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C7F7B00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 159/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCINILDO PAULO JUNIOR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega notificação e intimação de fiscalização para associação da estrada de soja e fazer vistoria loca nas fazendas mato a dentro e na fazenda vale do Sereno no Município de Cumaru do Norte-PA, para recolhimento do ITBI rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **FRANCINILDO PAULO JUNIOR,** matricula **n° 5520** portador do CPF nº **832...** Ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração **entrega notificação e intimação de fiscalização para associação da estrada de soja e fazer vistoria loca nas fazendas mato a dentro e na fazenda vale do Sereno no Município de Cumaru do Norte-PA, para recolhimento do ITBI rural na zona rural no período de 20 a 23 de maio de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quatro) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3099147D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 160/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega notificação e intimação de fiscalização para associação da estrada de soja e fazer vistoria loca nas fazendas mato a dentro e na fazenda vale do Sereno no Município de Cumaru do Norte-PA, para recolhimento do ITBI rural
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR,** matricula **n° 6074** portador do CPF nº **713...** Ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração **entregar notificação e intimação de fiscalização para associação, da estrada de soja e fazer vistoria local nas fazendas mato a dentro e na fazenda vale do Sereno no Município de Cumaru do Norte-PA, para recolhimento do ITBI rural na zona rural no período de 20 a 23 de maio de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quatro) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1499DDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 379/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente DAVI SANTOS AGUIAR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente (DAVI SANTOS AGUIAR) em Redenção-PA, no período de 14 a 15 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:99A4F59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 380/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAYSSA SOUSA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAVI SANTOS AGUIAR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAYSSA SOUSA SILVA matricula** de n° **6499** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar nos cuidado de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAVI SANTOS AGUIAR) em Redenção-PA, no período de 14 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF557F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 381/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de procedimento cirúrgico na unidade de saúde particular clinica do doutor YRAPUAN paciente FRANCISCO ALVES DA SILVA.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de procedimento cirúrgico na unidade de saúde particular clinicam do doutor YRAPUAN paciente (FRANCISCO ALVES DA SILVA) em Xinguara-Pa no período de 16 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D75EACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 382/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 17 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:55AAAABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 383/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação de tratamento cirúrgico na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA doutor EDVAIR VILELA DE QUIROZ.
ESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO matricula** de n° **384** portador do CPF nº **156...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação de tratamento cirúrgico na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA doutor**

(EDVAIR VILELA DE QUIROZ) no período de 17 a 18 de maio de 2025.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FD9C2480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 384/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para exames de ultrassonografia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para exames de ultrassonografia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 em Ourilândia do Norte-PA, no período de 18 a 19 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:32E56E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 385/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação de arma de fogo na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente FELIPE MORAIS LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação de arma de fogo na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (FELIPE MORAIS LIMA) em Ourilândia do Norte-PA , no período de 19 a 20 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9AF56F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 386/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação vitima de arma de fogo na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação vitima de arma de fogo na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 em Ourilândia do Norte-PA no período de 19 a 20 maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:34F1711A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 387/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento do tratamento intralesional com antimoniato de megluimia da leishmaniose tegumentar, teoria e pratica.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n° **5085** portador do CPF nº **360...** Ocupante do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **treinamento do tratamento intralesional com antimoniato de megluimia da leishmaniose tegumentar, teoria e pratica em Marabá-PA no período de 19 a 22 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quatro) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:70FAA2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 388/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIRO BISPO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando oficina de capacitações sobre o programa da politica de alimentações e nutrição de área afim.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIRO BISPO matricula** de n° **0274** portador do CPF nº **797...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **oficina de capacitações sobre o programa da politica de alimentações e nutrição de área afins em Conceição do Araguaia no período de 19 a 23 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A777C7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 389/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LORENA NUNES MELO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitações no diagnostico da leishmaniose tegumentar americana.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LORENA NUNES MELO matricula** de n° **6239** portador do CPF nº **911...** Ocupantes do cargo **BIOMEDICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitações no diagnostico da leishmaniose tegumentar americana em Conceição do Araguaia-PA, no período de 19 a 23 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA6CE067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 390/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente com acompanhantes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente LAURA LIA SILVA DOS SANTA FRANÇA E SIMONE CONCEIÇAO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente com acompanhantes para consulta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente (LAURA LIA SILVA DO SANTO FRANÇA E SIMONE CONCEIÇAO) em Redenção-PA no período de 20 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3E0E70B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 391/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente com acompanhante para consulta de ortopedia e neurocirurgia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA /KARLLA MARIANA BRITO DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente com acompanhante para consulta de ortopedia e neurocirurgia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA /KARLLA MARIANA BRITO DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 20 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B11A17CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 392/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer ultrassom na unidade de saúde particular na clinica da família paciente FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer ultrassom na unidade de saúde particular na clinica da família paciente (FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA) em Redenção-PA, no período de 21 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3DB3D38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 393/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 22 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C9360DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 394/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente que precisou de sai com emergência para fazer eletrocardiograma na unidade de saúde partícula hospital santa Monica paciente MULTIANA SOBREIRA ALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente que precisou de sai com emergência para fazer eletrocardiograma na unidade de saúde partícula hospital santa Monica paciente (MULTIANA SOBREIRA ALVES) em Redenção-PA no período de 23 a 24 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6AD22CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 395/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente que precisou sair com emagrecia para fazer eletrocardiograma na unidade de saúde particular hospital santa Mônica paciente MULTIANA SOBREIRA ALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente que precisou sair com emagrecia para fazer eletrocardiograma na unidade de saúde particular hospital santa Mônica paciente (MULTIANA SOBREIRA ALVES) em Redenção-PA no período de 23 a 24 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6900D533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 396/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer retorno de uma consulta de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ROMARIA ROMEIRA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer retorno de uma consulta de ortopedia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ROMARIA ROMEIRA DOS SANTOS) no período de 23 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B629911B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 397/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUSA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de gestores público e parlamentares (EGPP).
RESOLVE:
Art– 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUSA MARTINS,** matricula n°**539** portadores do CPF nº**715.** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à **FUNDEB participar do encontro de gestores público e parlamentares (EGPP) em Redenção-PA no período de 20 a 21 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•

1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:199EFC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 398/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ISAIAS COELHO LEITE e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar o mecânico e ajudar no serviço de mão de obra mecânica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ISAIAS COELHO LEITE,** matricula n°**6311** portadores do CPF nº **704...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à FUNDEB **acompanhar o mecânico e ajudar no serviço de mão de obra mecânica na vila Brilhante, Romaria, estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 20 a 24 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quatro) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14482D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 399/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARIA VALDEANE DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 2º encontro formativo do programa alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARIA VALDEANE DA SILVA,** matricula n°**829** portadores do CPF nº **026...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **participar do 2º encontro formativo do programa alfabetiza Pará da vila Romaria para Cumaru do Norte-PA, no período de 21 a 23 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47A68E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 400/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SARAH RAMOS DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 2º e do 3º encontro formativo do programa alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SARAH RAMOS DE SOUZA,** matricula n°**3222** portadores do CPF nº **000.** Ocupantes do cargo

DIRETOR ESCOLAR lotado junto à FUNDEB **participar do participar do 2º e do 3º encontro formativo do programa alfabetiza Pará da vila Romaria para Cumaru do Norte-PA, no período de 21 a 23 de maio de 2025**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B1DA84D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 401/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEILLA DAMACENA VICTOR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar dos treinamentos dos diários escolares.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KEILLA DAMACENA VICTOR,** matricula n°**6034** portadores do CPF nº **010.** Ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado junto à FUNDEB **participar dos treinamentos dos diários escolares da vila estrela do Pará, para Cumaru do Norte-PA, no período de 21 a 23 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:95C356AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 402/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1°e do 3° encontro formativo do programa alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS,** matricula n°**652** portadores do CPF nº **858.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do 1°e do 3° encontro formativo do programa alfabetiza Pará, para Cumaru do Norte-PA no período de 21 a 23 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9DED1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 403/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega notificação de fiscalizações para associação da estrada da soja e fazer vistoria local nas fazendas mato dentro e fazenda vale do sereno para emissão de licença de operação no município de Cumaru do Norte-PA, e fazer recolhimento de ITBI RURAL.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **013...** Ocupante do cargo **FISCAL AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **entrega notificação de fiscalizações para associação da estrada da soja e fazer vistoria local nas fazendas mato dentro e fazenda vale do sereno para emissão de licença de operação no município de Cumaru do Norte-PA, e fazer recolhimento de ITBI RURAL na zona rural no período de 20 a 23 de maio de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quatro) diária:

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8CF8CA4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250298

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250298
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 22 de Maio de 2025.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-070402-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 15.838.111/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para áudio e vídeo, em atendimento as precisões precípuas do departamento de cultura, para realização de eventuais apresentações, junto ao fundo municipal de educação do município de Dom Eliseu-PA. fundamentado no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.037 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ R$ 4.800,00
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1860D7CF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250299

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250299
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 22 de Maio de 2025.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-070402-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.441.686/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para áudio e vídeo, em atendimento as precisões precípuas do departamento de cultura, para realização de eventuais apresentações, junto ao fundo municipal de educação do município de Dom Eliseu-PA. fundamentado no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.037 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ R$ R$ 390,00
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:30F2555C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
1º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240498
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no dia 13 de maio de 2025.
OBJETO: A presente rescisão unilateral tem fundamento nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como no subitem 7.1 da Cláusula 7 do Contrato Originário, que prevê a possibilidade de extinção contratual por razões de interesse público, devidamente justificadas.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.803.108/0001-31
VIGÊNCIA: A rescisão contratual entra em vigor a partir do dia 13/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1009B97F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

INEXIGIBILIDADE nº 008/2025 – PMI-INEX-C.
Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos por um período de 12 meses, e em conformidade com a Lei 14.133/2021.
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:E3DB5F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE SUSPENSÃO/RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2025-PMI-C

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio de sua Agente de Contratação o seguinte Extrato: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025-PMI-C nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Vertical e Horizontal de Vias Públicas Urbanas do Município de Igarapé-Miri, com data da sessão pública para o dia 29/05/2025 às 09:00h, horário de Brasília, decidiu SUSPENDER o certame, em virtude de acatar o pedido de impugnação e fazer os ajustes necessários nos valores das planilhas. A Nova data do certame será dia 12/06/2025 às 09:00h horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal da Transparência do município de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

NAHARA SANTANA F. DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:806EEB3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-0006
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo de **DISPENSA ELETRÔNICA** de Licitação, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) TONELADA COM RODADO SIMPLES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AGROP E PRODUÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **04/06/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0E99318D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0078/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0078/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 68 da Lei nº 4.320/1964, nos arts. 74, § 3º, e 80 do Decreto-Lei nº 200/1967, nos arts. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/1986, no art. 95, § 2º e 182 da Lei nº 14.133/2021, na Portaria MF nº 1.344/2023 e no Decreto n.º 12.343/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008, que regulamenta o suprimento de fundos no âmbito do Estado do Pará; CONSIDERANDO as orientações da Controladoria-Geral da União sobre boas práticas de gestão de suprimento de fundos;
DECRETA:
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a concessão, aplicação, controle e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Municipal de Itupiranga, como forma de adiantamento de numerário a servidor para a realização de despesas de natureza excepcional que não possam subordinar-se aos trâmites normais de execução orçamentária, nos seguintes casos:
I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;
II - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas não rotineiras ou normais, cujo valor, em cada caso, não ultrapassar o limite estabelecido neste Decreto;
III - para atender a compras e serviços extraordinários e urgentes.

Art. 2º. A concessão dar-se-á exclusivamente por ato do Gabinete do Prefeito, precedido de empenho na dotação própria, sob sua inteira responsabilidade, e será formalizada por portaria específica contendo:
I - nome e matrícula do servidor suprido;
II - objeto e finalidade da despesa;
III - valor do suprimento;
IV - classificação orçamentária e natureza da despesa;
V - prazos para aplicação e prestação de contas.

Parágrafo único. As Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal que executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias deverão observar as regras federais aplicáveis, salvo disposição contrária na lei, regulamentação específica ou no termo de transferência.

Art. 3º. A concessão do suprimento deverá ser solicitada pelo titular do setor responsável pela aplicação, por meio de expediente devidamente justificado, a ser gerado em sistema próprio ou por meio físico, e encaminhado ao Gabinete do Prefeito, devendo informar:
I - nome, matrícula e cargo ou função do servidor a quem deve ser entregue o suprimento;
II - natureza e finalidade da despesa, com justificativa detalhada;
III - indicação, em algarismos e por extenso, da importância a ser entregue;
IV - o período estimado para aplicação do suprimento. Parágrafo único. Quando a solicitação for feita por servidor subordinado do setor demandante, o encaminhamento do expediente ficará sujeito à autorização do titular do setor.
CAPÍTULO II HIPÓTESES E LIMITES
Art. 4º. O suprimento de fundos será concedido exclusivamente para atender a pequenas compras de material de consumo ou para pagamento de serviços de terceiros, desde que de pronto pagamento e nas hipóteses previstas no Art. 1º deste Decreto.
§ 1º. O limite de valor observará o disposto no art. 95,

§2º da Lei 14.133/2021 e o Decreto n.º 12.343/2024, e será de R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). § 2º. O limite de valor será ajustado anualmente por Decreto Federal específico, conforme previsto no art. 182 da lei 14.133/2021, devendo o prefeito atualizar o valor via decreto municipal.

CAPÍTULO III VEDAÇÕES

Art. 5º. É vedada a concessão de suprimento de fundos a servidor:
I - declarado em alcance;
II - responsável por dois suprimentos em aberto;
III - em férias, licença ou afastamento;
IV - que esteja respondendo a inquérito administrativo ou processo administrativo disciplinar cuja matéria se relacione com irregularidades na aplicação de recursos públicos ou gestão financeira;
V - ordenador de despesa ou responsável financeiro da unidade;
VI - pessoa que não seja servidor público.
§1º Entende-se como servidor em alcance aquele que não tenha prestado contas do suprimento no prazo regulamentar, ou cujas contas não tenham sido aprovadas.
§2º As atribuições conferidas ao servidor suprido são intransferíveis e indelegáveis.

Art. 6º. É vedada a utilização do suprimento para:
I - aquisição de material permanente ou despesas de capital;
II - pagamento de diárias;
III - despesas previstas em contratos vigentes;
IV - fracionamento de despesas ou divisão de objetos semelhantes com vistas a burlar os limites legais.
Parágrafo único. Para fins deste Decreto, entende-se por fracionamento a divisão indevida de uma mesma despesa, contratação ou aquisição de objetos ou serviços de mesma natureza, com a finalidade de burlar os limites legais estabelecidos para o suprimento de fundos.

CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º. O prazo para aplicação dos recursos é de até 30 (trinta) dias, não ultrapassando o encerramento do exercício financeiro.
§1º A prestação de contas deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após o término do prazo de aplicação, ou até 15 de janeiro do exercício seguinte, se a aplicação se encerrar em dezembro, sendo este prazo improrrogável.
§2º O suprido que, injustificadamente, não apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido no §1º deste artigo estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor concedido, a ser descontada em folha de pagamento, independentemente de outras sanções previstas neste Decreto e na legislação aplicável.

Art. 8º. A prestação de contas conterá, no mínimo:
I - portaria de concessão;
II - nota de empenho;
III - ordem bancária de pagamento;
IV - demonstrativo de despesas;
V - comprovantes fiscais originais, com atesto de recebimento, a saber:
documento fiscal idôneo (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica - DANFE) que comprove a venda de mercadoria ou a prestação de serviços por pessoa jurídica, emitido em nome da Prefeitura Municipal de Itupiranga ou, excepcionalmente, do servidor suprido com justificativa, contendo CNPJ, descrição clara dos bens ou serviços, data e valor; no caso de a prestação de serviços ter sido realizada por pessoa física não inscrita como autônoma, Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), acompanhado dos comprovantes de recolhimento dos tributos devidos (INSS, IRRF, ISS, conforme o caso);
relatório com bilhetes de passagens rodoviária, ferroviária e/ou hidroviária provenientes de deslocamentos não urbanos a serviço, bem como comprovantes de pagamento de despesas de serviços de táxi ou transporte por aplicativo, se for o caso, devidamente justificados.
VI - comprovantes de devolução de saldo não utilizado e de recolhimento de tributos retidos, se houver.
§1º Entende-se por documento fiscal idôneo aquele que atende às exigências da legislação tributária federal, estadual e municipal.
§2º O documento fiscal que, excepcionalmente, não possuir a discriminação detalhada do material ou serviço, ou não indicar o favorecido (Prefeitura Municipal de Itupiranga), poderá ser aceito mediante justificativa do suprido e aposição de carimbo ou declaração no verso pelo fornecedor/prestador, contendo CNPJ/CPF, data, assinatura e atesto do recebimento do bem ou serviço pelo servidor responsável no órgão de destino.
§3º Todos os documentos deverão ter a data de emissão igual ou posterior à data de recebimento do valor concedido a título de suprimento de fundos, e deverão estar compreendidos dentro do período fixado para aplicação dos recursos.
§4º Os comprovantes de despesas deverão ser atestados pelo servidor suprido e, quando aplicável, pelo responsável pelo recebimento do material ou serviço no setor de destino, confirmando a efetiva entrega ou prestação.

Art. 9º. A despesa executada por meio de suprimento de fundos deverá observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da economicidade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.

Art. 10. O saldo de suprimento de fundos não aplicado, parcial ou totalmente, será recolhido à conta única do Tesouro Municipal, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou através de transferências bancárias (PIX/TED) para a conta única do Tesouro Municipal, cujos dados bancários serão disponibilizados pela Secretaria de Finanças, sendo obrigatório que a transferência seja identificada com CPF e finalidade específica, como "Devolução de Suprimento de Fundos".
§1º O saldo a que se refere o caput deste artigo deverá ser recolhido até o prazo final estabelecido para a apresentação da prestação de contas e antes do encerramento do exercício de sua concessão, em contrapartida com a anulação da despesa orçamentária, sob pena da imposição da multa prevista no §3º do Art. 7º deste Decreto.
§2º Quando o recolhimento dos saldos financeiros ocorrer fora do exercício de sua concessão, a entrada dos recursos dar-se-á como receita de restituição.
§3º A Secretaria de Finanças deverá emitir o competente comprovante de recolhimento para fins de controle contábil, independentemente da forma utilizada para o recolhimento.
§4º O saldo não utilizado deverá ser integralmente devolvido no prazo previsto neste Decreto. Caso persista a necessidade de despesa no mês subsequente, deverá ser apresentada nova solicitação de suprimento, sendo vedada a utilização de saldo remanescente sem a devida formalização.

CAPÍTULO V CONTROLE, SANÇÕES E RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 11. O servidor suprido é responsável:
I - pela correta aplicação dos valores;
II - pela apresentação tempestiva da prestação de contas;
III - pela restituição de valores indevidos ou não aplicados.

Art. 12. A prestação de contas deverá ser apresentada no mesmo processo administrativo de solicitação do suprimento de fundos, ou em processo específico conforme definido pela Administração, e encaminhada inicialmente ao setor financeiro da unidade gestora do suprido para conferência preliminar da documentação e dos cálculos.

Art. 13. Após a conferência preliminar, a prestação de contas será encaminhada à Controladoria Geral do Município para análise quanto à regularidade da aplicação dos recursos e conformidade com este Decreto e a legislação aplicável.

Art. 14. O setor de controle interno terá 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para analisar a prestação de contas e emitir parecer técnico conclusivo.
§1º Durante a fase de análise, fica o suprido obrigado a apresentar todo esclarecimento ou justificativas porventura solicitados pela Controladoria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

§2º Persistindo a irregularidade, o Prefeito Municipal determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, após parecer da Controladoria Geral do Município.

Art. 15. Demonstrada a regularidade das contas com base no parecer técnico da Controladoria Geral do Município, o Gabinete do Prefeito homologará a prestação de contas, determinando a baixa da responsabilidade do servidor suprido e o arquivamento do processo.

Art. 16. Considera-se em alcance o servidor que:
I - não apresentar prestação de contas no prazo;
II - não atender à notificação de regularização;
III - tiver prestação de contas rejeitada.

Art. 17. É proibida a transferência dos valores do suprimento a terceiros ou a realização de compras parceladas, sob pena de glosa e responsabilização administrativa, civil e penal.

CAPÍTULO VI DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 18. O servidor suprido sujeitar-se-á à instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), procedimento administrativo que visa apurar responsabilidade por omissão no dever de prestar contas ou por dano causado ao erário, nas seguintes hipóteses:
I - não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido no Art. 7º deste Decreto, após esgotadas as medidas administrativas de cobrança;
II - não atendimento à notificação para regularização de pendências ou apresentação de defesa, conforme o §1º do Art. 14 deste Decreto;
III - rejeição da prestação de contas por irregularidade insanável ou dano ao erário.
§1º A instauração da Tomada de Contas Especial será determinada pelo Prefeito Municipal, após parecer conclusivo da Controladoria Geral do Município.
§2º O procedimento da Tomada de Contas Especial seguirá as normas estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal aplicável, assegurando-se ao responsável o contraditório e a ampla defesa.
§3º No caso da omissão no dever de prestar contas, a Controladoria Geral do Município providenciará, de imediato, o registro dos valores em alcance e dos responsáveis na conta contábil adequada, sem prejuízo da instauração da TCE.
§4º Elidida a omissão ou comprovada a regularidade antes da conclusão da TCE, a autoridade competente providenciará a baixa da respectiva responsabilidade.

Art. 19. Concluída a Tomada de Contas Especial com a comprovação de débito, o processo será encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) para julgamento e demais providências cabíveis, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis ao responsável.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A Controladoria do Município e os setores de contabilidade e finanças deverão assegurar o cumprimento deste Decreto, podendo realizar auditorias, fiscalizações e emitir recomendações.

Art. 21. O suprido fica obrigado, desde o pedido de concessão até a apreciação da prestação de contas, a observar todas as comunicações oficiais encaminhadas pela Administração Municipal.

Art. 22. O suprimento de fundos será concedido exclusivamente por meio de depósito em conta bancária específica do servidor suprido.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo, com consulta à Controladoria e à Procuradoria Geral do Município, se necessário.

Art. 24. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 28 de maio de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F6637E6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 170/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 54.575,50 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.**
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:71EAD8E2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 300/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 20.123,40 (vinte mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C100E7A8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 305/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 70.690,82 (setenta mil seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Juvenal Ferreira Lima nº248 ,Bairro Perpetuo Socorro CEP. 68.180-41 ,em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DDB36C20

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 309/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 47.551,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:41A19F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 0105/2025-PMJ

EXTRATO CONTRATO Nº 0105/2025-PMJ
CONTRATO Nº 0105/2025-PMJ. Origem: DISPENSA nº DD/2025.001-PMJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80, **CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE UMA PRACA NA AREA DO LETREIRO DA CIDADE, NA AVENIDA SANTOS DUMONT, PERIMETRO URBANO, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA.** Valor total do R$ 125.451,06 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Òrgão: 1501 Sec. Mun de Urbaniz., Transp. e Limp. Urbana, Projeto atividade: 26 451 0021 2.030 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Urbanização, Transporte e Limp Urbana, Elemento despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos/ 17060000 Transferência especial da União. Vigência do Contrato: 06/05/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 06/05/2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:65E4435E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 0205/2025-PMJ

EXTRATO CONTRATO Nº 0205/2025-PMJ
CONTRATO Nº 0205/2025-PMJ. Origem: DISPENSA nº DD/2025.002-PMJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80, **CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE UMA ROTATÓRIA PERIMETRO URBANO, NO CRUZAMENTO DAS RUAS SANTOS DUMONT E RUA DOS PRODUTORES RURAIS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA.** Valor total do R$ 125.451,07 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos). Òrgão: 1501 Sec. Mun de Urbaniz., Transp. e Limp. Urbana, Projeto atividade: 26 451 0021 2.030 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Urbanização, Transporte e Limp Urbana, Elemento despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos/ 17060000 Transferência especial da União. Vigência do Contrato: 06/05/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 06/05/2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E78C77B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 166/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 422.708,60 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e oito reais e sessenta centavos)**.**
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:40467380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 296/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 230.390,65 (duzentos e trinta mil trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:370A45E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 301/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 789.619,11 (setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Juvenal Ferreira Lima nº248 ,Bairro Perpetuo Socorro CEP. 68.180-41 ,em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:44FF8B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 310/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 299.054,17 (duzentos e noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D37F278C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DD/2025.001-PMJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DD/2025.001-PMJ
O Agente de contratação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DD/2025.001-PMJ a seguir: Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE UMA PRACA NA AREA DO LETREIRO DA CIDADE, NA AVENIDA SANTOS DUMONT, PERIMETRO URBANO, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA, Processo Administrativo Nº 3.113/2025. FAVORECIDO: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80, valor Global de R$ 125.451,06 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I (DISPENSA EM RAZAO DO VALOR: OBRA,ENGENHARIA, MANUTENCAO DE VEICULOS), da regulamentação local e demais normas aplicáveis. Declaração de Dispensa: Emitida pelo Agente de contratação Sr. Abel Lima da Silva e ratificada pela Vossa Senhoria Sr. Aurivaldo Pereira Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Jacareacanga-PA, 02 de Maio de 2025.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E01D9E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DD/2025.002-PMJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DD/2025.002-PMJ
O Agente de contratação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DD/2025.002-PMJ a seguir: Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE UMA ROTATÓRIA PERIMETRO URBANO, NO CRUZAMENTO DAS RUAS SANTOS DUMONT E RUA DOS PRODUTORES RURAIS, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA, Processo Administrativo Nº 3.113/2025. FAVORECIDO: W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80, valor Global de R$ 125.451,07 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I (DISPENSA EM RAZAO DO VALOR: OBRA,ENGENHARIA, MANUTENCAO DE VEICULOS), da regulamentação local e demais normas aplicáveis. Declaração de Dispensa: Emitida pelo Agente de contratação Sr. Abel Lima da Silva e ratificada pela Vossa Senhoria Sr. Aurivaldo Pereira Silva, na qualidade de ordenador de despesas.
Jacareacanga-PA, 02 de Maio de 2025.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:555240ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/06/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.017 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:EE8435A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 169/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 391.723,00 (trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte e três reais)**.**
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:39E0930D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 298/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 168.080,50 (cento e sessenta e oito mil e oitenta reais e cinquenta centavos)**.**
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0398D34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 303/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: de **R$ 589.336,02(quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e dois centavos).**
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Juvenal Ferreira Lima nº248 ,Bairro Perpetuo Socorro CEP. 68.180-41 ,em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CFB03A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 307/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 407.443,20(quatrocentos e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CF04A3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 168/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 403.588,90 (quatrocentos e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**.**
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta Sousa da Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:950858C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 299/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 302.039,91 (trezentos e dois mil e trinta e nove reais e noventa e um centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta Sousa da Silva**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:23C972AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 304/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 953.642,54 (novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta Sousa da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Juvenal Ferreira Lima nº248 ,Bairro Perpetuo Socorro CEP. 68.180-41 ,em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C9FCDD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 308/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 482.964,38 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta Sousa da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A90BD838

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 167/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor do Contrato: R$ 421.314,60 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)**.**
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4F771EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 297/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 182.052,87 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D9A653DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 302/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.604.427/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 548.256,40 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Juvenal Ferreira Lima nº248 ,Bairro Perpetuo Socorro CEP. 68.180-41 ,em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:027FBB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 306/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.008-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0506000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA MERCADINHO

CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 88.420,78(oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos)
Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 23 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C265DA3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Etica e Disciplina, no uso de
suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) Ronaldo de Jesus Mota Martins, Vigia, matrícula nº 4521-1, servidor da Secretaria Municipal de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, por ter infrigido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência da designação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá-PA, 28 de maio de 2025.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A116BF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0868/2025

PORTARIA Nº 0868/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Maio de 2025 à 15 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Abelardo Santos, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18948154.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8E1321C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0869/2025

PORTARIA Nº 0869/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EBB0068A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0870/2025

PORTARIA Nº 0870/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Maio de 2025, objetivando

levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CE01B4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0871/2025

PORTARIA Nº 0871/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:11A9AAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0872/2025

PORTARIA Nº 0872/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Maio de 2025 à 16 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Barros Barreto, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 600746547.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:57599F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0873/2025

PORTARIA Nº 0873/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Maio de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1FD1EE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0874/2025

PORTARIA Nº 0874/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:93D37374

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0875/2025

PORTARIA Nº 0875/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Maio de 2025, objetivando levar material pra biopsia, no Laboratório Bioteste, em Marabá/PA, e trazer paciente de alta médica, após procedimento cirúrgico.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F407F3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0876/2025

PORTARIA Nº 0876/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Maio de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19205608.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Maio de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3CC97CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000102/2024-17-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000102/2024-17-PMM, Tipo: Menor Preço
por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 28/05/2025

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Portaria nº 010/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57D9B3A4

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90031/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000084/2024-36/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90031/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000084/2024-36/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/06/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO,
DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS
PARTICIPANTES. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 28/05/2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EC1BDF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2025-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político, o senhor ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito do Município de Marabá, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/estado do Pará, no período de 27 e 28 de maio do ano de
2025, com o objetivo de participar do Congresso do Ministério Público sobre Justiça
Climática e Sustentabilidade, relacionado a COP 30

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000430/2025-86,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente

político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59458DA6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município
de Marabá – IPASEMAR, Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, no uso de suas atribuições
legais, torna público e convida a todos para participarem da 4ª Audiência Pública de Prestação de Contas, que tem como objetivo apresentar os principais pontos do Relatório de
Governança, Avaliação Atuarial e Política de Investimentos do IPASEMAR.
A audiência será realizada no dia 16 de junho de 2025, às 9h, na sede do IPASEMAR, localizada
na Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA.
Gabinete da Diretora-Presidente do IPASEMAR, em Marabá/PA, 28 de maio de 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8A94084

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 065/2025 DE 27/05/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 45, §1º, e 52, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora:
ELIENIE PAULLA PRYCILLA SILVA, portadora do RG: nº **178**
3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.177.582-**; Cargo:
PROFESSOR C.E, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:975E7F8B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 060/2025 DE 26/05/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, incisos I, II, III, e IV parágrafo único C/C Artigo 59, inciso II, §1º da Lei Complementar nº 17/2023; Servidor: EDIMAR COSMO MAGALHAES, portador do RG: nº **260** 4º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.210.192-
**; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A60CE27

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 061/2025 DE 26/05/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: 40, §1°, III, B
da CF/88 C/C artigo 35, II, da Lei Municipal Previdenciária n.º 17.756/16; Servidora: EURLENE ALVES CARVALHO BARRETO, portadora do RG: nº **912** 4 º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.601.302-**; Cargo: PEDAGOGA, Lotada: Secretaria Municipal
de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68B94B6D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 066/2025 DE 28/05/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV C/C Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: EUZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG: nº
213 5º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.764.702-**; Cargo: PEDAGOGA, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:735A0713

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 067/2025 DE 27/05/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: O que estabelece o ART. 40, §1º, III, B, da CF/88 C/C ART. 35, II, da Lei Municipal N.º 17.756/16; Servidora: MARIA ALVINA GOMES DE MELO, portadora do RG: nº **633** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.390.642-**; Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B4D75F8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 062/2025 DE 26/05/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO; de ofício. Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 45, §1º, e 52, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: MARILENE DE A. L., Registro Geral - CPF sob o nº ***.453.502-**; Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0C16A00

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 063/2025 DE 27/05/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL
PROFESSOR. Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: VANJA KEILA AMARAL LOPES, portadora do RG: nº **406** SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.231.022-**; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54C85312

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 064/2025 DE 26/05/2025 – PENSÃO POR MORTE -Embasamento legal: Os artigos 33, Inciso I, 64, 68, 69, §§4º e 5º da Lei Complementar n° 17/2023, C/C Artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103 de 2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para o beneficiário: JOSÉ ANAZION M. A., viúvo, portador do RG nº **342** SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***398.532.**, em razão do falecimento da ex-servidora inativa SYLVIA ELIZABETH SOUSA CARNEIRO, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do requerimento (21/02/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C50081C0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 065/2025 DE 27/05/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 45, §1º, e 52, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: ELIENIE PAULLA PRYSCILLA SILVA, portadora do RG: nº **178**
3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.177.582-**; Cargo: PROFESSOR C.E, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/05/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4243BB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2697

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2697/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANI DA SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3E8C545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2708

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2708/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C262990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3013

PORTARIA Nº 3013/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7467/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DAYANE PIRES RODRIGUES, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matricula nº 61325, CPF nº 874.***.***-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 19.05.2025 a 14.11.2025, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 26 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD5D460F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3026/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE MONTEIRO VIANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2408E03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3027

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3027/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVANA LACERDA RIBAMAR DE BRITO, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E967B7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3028

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3028/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS CORRENTE MIRANDA JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3604EAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3029

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3029/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR COELHO MATOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0942A85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3030

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3030/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIRA DA CONCEICAO SOUZA CARRERA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F504D006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3031

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3031/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA BATISTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D33E93C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3032

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3032/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANE DE LIMA BORGES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D21A365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3033

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3033/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINEIA MIRANDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28E10216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3034

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3034/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIELTO MENDES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1C7BB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3035

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3035/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIZA DA SILVA BARBOSA BARROS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AC93EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3036

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3036/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL MESSIAS ALVES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D3CB115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3037

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3037/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DA COSTA XIMENDES DE OLIVEIRA,
concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B9EB514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3039

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3039/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONE BARBOSA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53488BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3040

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3040/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDE79B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3041

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3041/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB15AE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3042

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3042/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9133A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3043

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3043/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA PAULA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB25A661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3044

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3044/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4023A26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3045

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3045/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DEBORA FEITOSA BOTELHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCAÇÃO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C53D7C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3046

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3046/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DILZA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CFEF4393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3047

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3047/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F58954B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3048

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3048/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA COELHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E1FF543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3049

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3049/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDUARDA NOGUEIRA CAMPOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C3B4AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3050

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3050/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ENILDA RAMOS SANTIAGO, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3AB0769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3051

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3051/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LILIANE DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:471AE83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3052

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3052/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NILVA DE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90531921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3053

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3053/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA FELIPE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2C80F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3054

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3054/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSA MARIANO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D60E6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3055

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3055/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:576B0713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3056

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3056/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE RODRIGUES SEPEDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A356AB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3057

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3057/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIDE LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AED6354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3058

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3058/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVALDA SIMOES BATISTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0665E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3059

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3059/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MONIQUE SARA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6C28818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3060

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3060/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE PEREIRA CAVALCANTE, concursado(a)
no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA246C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3061

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3061/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo
de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60516CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3062

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3062/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA ODORISSI BONATO CRISOSTOMO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na

RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA4946B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3065

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3065/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILDA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9484AC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3066

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3066/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:674974C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3067

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3067/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL COELHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD555C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3068

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3068/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINEIDE BARBOSA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2F6E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3069

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3069/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA BEATRIZ VIEIRA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4ACF8806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3070

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3070/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBELIA SANTOS CORREIA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62095EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3071

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3071/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ROMILDA SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6651DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3072

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3072/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONE SOARES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E152A57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3073

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3073/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA NONATA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE333C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3074

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3074/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA GAMEIRO COTA DIAS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B725191E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3075

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3075/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE DA SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBFEFFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3076

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3076/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA LIMA SICHINELI, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77F73A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3077

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3077/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZIMAR DOS SANTOS GUIMARAES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63C8460A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3078

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3078/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINETE BATISTA DE AQUINO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB6E8DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3079

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3079/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZANGELA DA SILVA MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0D2AC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3080

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3080/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTILEIA RIBEIRO BENICIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62E9305E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3081

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3081/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA HELENA SOCORRO VARELA NUNES BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:619327F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3082

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3082/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE SANTOS MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E8F80C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3083

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3083/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SIRLENE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92F2AD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3084

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3084/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENE FIGUEIREDO PINHEIRO ALVES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2287C1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3085

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3085/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIRES MATEUS BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9BF999F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3086

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3086/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A791F8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3087

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3087/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAE7085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3088

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3088/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE TRINDADE DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCBA504C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3091

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3091/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6E4C51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3092

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3092/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0E58B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3093

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3093/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDICLEIA DOS REIS BAIA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:955553A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3094

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3094/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE SOUSA E SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B3CC5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3095

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3095/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDILENE MELO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3A21836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3096

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3096/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA RODRIGUES GUEDES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5300AEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3097

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3097/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA ASSIS SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9485896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3098

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3098/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALISON MELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC1D721D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3099

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3099/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDERLEIA BARROS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2BE9F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3100

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3100/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WATILA SILVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C7B16B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3101

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3101/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELKE LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:065B3E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3102

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3102/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLY LIMA DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A303AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3103

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3103/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WENDEL D ALMEIDA CARDOSO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4792B87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3104

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3104/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WILAMY DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76670D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3105

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3105/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIANE NEVES LIMA QUEIROZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4B81F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3106

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3106/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZESIMAR PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo
de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:163427C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3107

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3107/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILMAR PEREIRA BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6775DB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3114

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3114/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2011 a 15/08/2016.
PERÍODO: De 12 de maio de 2025 a 09 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8409ECE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3115

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3115/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAIRTON DE SOUSA MARQUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A01E9F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3116

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3116/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEAN DA SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B495E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3117

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3117/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENIR DA CONCEICAO RODRIGUES E SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70B5A8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3118

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3118/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALVARA MARIANA MOREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D7C3BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3119

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3119/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA LAYANE DA SILVA AMADOR, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:040D11F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3120

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3120/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLEUDE GOMES RIBEIRO CARLOS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68D68782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3121

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3121/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANABI COSTA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B105EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3122

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3122/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA MIRIAN DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2F9453F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3123

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3123/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRIELLEN ANDRESSA DE MIRANDA MARINHO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B551871C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3124

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3124/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:337B0929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3125

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3125/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA RODRIGUES GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C95629E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3126

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3126/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D926B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3127

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3127/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DOMINGOS SILVA VELOSO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74E60C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3128

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3128/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANA BRITO COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFEEA66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3129

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3129/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARISTE ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53FA3246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3130

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3130/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4C3E1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3131

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3131/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9ABF7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3132

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3132/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENO SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A65B306D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3133

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3133/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA TEIXEIRA LEITE, concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94937C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3134

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3134/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09048A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3135

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3135/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEBER LIMA MOURAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF77DF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3136

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3136/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUNICE RODRIGUES SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31711CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3137

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3137/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDIANE DA SILVA SOUSA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:574B062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3138

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3138/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZA HELENA FELIPE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF6A8E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3140

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3140/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DARIANE RODRIGUES SIQUEIRA, concursado(a)
no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22549197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3141

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3141/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYSE SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6641D47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3141

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3141/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VAERLY SOUSA ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECAE6BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3142

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3142/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZANIRA DA PAZ MOREIRA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4550F880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3143

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3143/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DOGIVAL VIEIRA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9D31760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3144

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3144/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIZETE DE MOURA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE9E4EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3145

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3145/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6D88B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3146

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3146/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DUCILEIA BORGHNINI BORGES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F2E55D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3147

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3147/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNALDO ALCESANO DA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92E886E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3148

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3148/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA BEZERRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FCD7DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3149

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3149/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94927314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3150

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3150/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE LISBOA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E52A5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3151

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3151/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE ALVES DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18F31E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3152

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3152/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISAMAR FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31F08679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3153

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3153/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZEU BEZERRA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38E37844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3154

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3154/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIELE COSTA DE BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AA9D196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3155

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3155/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE ARAUJO ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C82F828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3156

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3156/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILMA NASCIMENTO SIMPLICIO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5B0CAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3157

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3157/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EECDC461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3158

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3158/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA EDILENE SILVA JOSUE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9F8661C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3159

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3159/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA PEREIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7812084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3160

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3160/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SUELI ALVES SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C440E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3161

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3161/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GENINALVA DE ALMEIDA SOBRINHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6F82DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3162

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3162/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GERALDO FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAE30A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3163

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3163/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE SOUSA MORAES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE485153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3165

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3165/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEUDIONI CANDIDA DE FREITAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29D32717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3166

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3166/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GREYCIANE PRATES FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:177EB815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3167

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3167/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IARLANE BARROS MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60CF25D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3168

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3168/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IDARLETE MINTO MARTINS, concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) na EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F44D7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3169

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3169/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRYD DIOGENES DE ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA8E9A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3170

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3170/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIS KEILA CONCEICAO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E93D4657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3171

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3171/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVETE COSTA PEREIRA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBE558CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3172

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3172/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FABIANO DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11B7305C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3173

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3173/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDEANE DE JESUS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A95F7C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3174

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3174/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JEISSIKELLY BARBOSA PAIXAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDEB-SEDE APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA19DBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3175

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3175/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C88AAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3176

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3176/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na RECURSO
PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:414E6662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3177

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3177/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JHENIFFER ANDRADE MIRANDA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48594F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3178

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3178/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JHON WILA SILVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DFC9D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3179

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3179/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO DA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC7D0B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3180

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3180/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARGILAN DO NASCIMENTO DE LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12B396B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3181

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3181/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOVANILSON NASCIMENTO SANTOS, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:568A4BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3182

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3182/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANA DOS SANTOS SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3892B750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3183

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3183/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KAWANNA TEREZA SOARES SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8BF9849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3184

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3184/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEDA FRANCISCA DA CONCEICAO DA SILVA,
concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A074C41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3185

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3185/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KALIANA RAMOS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B81A0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3186

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3186/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDINAIR FERREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5FE0E8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3187

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3187/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILIANE FERREIRA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15C7CB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3188

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3188/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LEONARDO DE LIMA DE PAULA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 a 31 de Julho e de 16 a 30 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FDAE4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3189

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3189/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEULIANE DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDF7B4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3190

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3190/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANE LIMA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2FF3268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3191

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3191/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63F6B8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3192

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3192/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE DE LIMA BORGES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22B882F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3193

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3193/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVANE FERREIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ABC10E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3194

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3194/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LIZANGELA ALVES BERTULINA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86138D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3195

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3195/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIZE SOUZA CAMPOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38AF8043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3196

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3196/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DF8E200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3197

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3197/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNI GUIMARAES DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBEFEB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3198

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3198/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ARTENIZA RODRIGUES SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:662E512D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3199

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3199/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CONCEICAO BARROS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B58D1C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3200

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3200/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES MARTINS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:860E4882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3201

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3201/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES LOPES GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB63E1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3202

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3202/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SANTO ALVES BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B71AD114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3203

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3203/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:924C0ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3204

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3204/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EA6A7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3205

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3205/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F47F5822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3206

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3206/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4418B448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3207

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3207/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47DA08C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3208

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3208/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA2541CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3209

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3209/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA CHAVES PINTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAA366EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3210

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3210/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA OURICELIA DE OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4AE395F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3211

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3211/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALERIA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2ECAB02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3212

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3212/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZELIA MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D0943DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3213

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3213/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA BEZERRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFCD9F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3214

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3214/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2593292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3215

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3215/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE CARNEIRO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42279861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3217

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3217/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIO COSTA SACRAMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87063662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3218

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3218/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAM SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:855F46E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3219

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3219/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIHA FERREIRA CRUZ, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81399869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3220

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3220/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MOEMA DE CARVALHO PENALVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20AC8A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3222

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3222/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUSA MACHADO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B778490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3223

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3223/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE MARQUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF049E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3224

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3224/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO FREITAS LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:233CD3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3225

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3225/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO DE ALENCAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB73B1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3226

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3226/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RANIELE MEDEIROS NUNES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09607E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3227

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3227/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): REGIS SILVA MOURA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3D148BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3228

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3228/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RENE DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:152EDEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3229

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3229/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO DOS SANTOS BRITO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFE61092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3230

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3230/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C166F773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3231

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3231/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIENE KATIA LOPES PIMENTEL, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F505E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3232

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3232/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTILENE NEVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2431CFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3233

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3233/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DOS SANTOS FRANCO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA7166BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3234

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3234/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARCIA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55A35100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3236

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3236/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SHIRLE REIS FARIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8CE29E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3237

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3237/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENE CONCEICAO DA SILVA PASSOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:470CB6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3238

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3238/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENE PAIVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10088B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3239

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3239/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA GARDIELHA DOS SANTOS AMANCIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DFDD69AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3240

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3240/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TACYANE FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB1E1EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3242

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3242/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA CAVALCANTE DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9444AE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3243

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3243/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDEIUDE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9CE4D5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3244

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3244/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIELE ARAGAO MELO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:757791EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3245

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3245/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMA MONTEIRO CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C33A4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3246

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3246/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WERLLANE SILVA JASEVICIUS COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D875A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3247

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3247/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): YAGO REIS DA SILVA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:742F4412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3248

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3248/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): YASMIM THAYLA ARAUJO CHAVES, concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA CONTRATADO,
lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2687832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3250

PORTARIA Nº 3250/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7879/2025, firmado pela servidora
ANDRESSA COSTA DOS SANTOS portadora do CPF nº 012.***.***-86, matricula nº
60549, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona
Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANDRESSA COSTA DOS
SANTOS, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a
partir de 02 de junho de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MAIO
DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3EB6AB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3257

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3257/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARILSON SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/06/2018 a 17/06/2023.
PERÍODO: De 29 de maio de 2025 a 12 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36643B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3258

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3258/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIO ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 26 de maio de 2025 a 23 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99839F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3535

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3535/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CBB6804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4813

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4813/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVIO CORRENTE MIRANDA DIAS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: de 01 a 20 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E594494

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA Nº 002 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ERRATA nº 002

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

Onde se lê:
ANEXO XIII

CRONOGRAMA

Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Lançamentos de editais	04/04/2025	
2	Período de inscrição	04/04/2025	30/04/2025
3	Seleção	01/05/2025	12/05/2025
4	Resultado preliminar de seleção	16/05/2024	
5	Período de recurso – etapa de seleção	19/05/2025	21/05/2025
6	Publicação final seleção	26/05/2024	
7	Habilitação documental	27/05/2025	29/05/2025
8	Resultado preliminar de habilitação	04/06/2025	
9	Período de recurso – etapa de habilitação	05/06/2025	07/06/2025
10	Publicação final habilitação	11/06/2025	
11	Assinatura do termo de execução cultural e Pagamento	12/06/2025	23/06/2025
12	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/07/2025	31/10/2025
13	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	03/11/2025	28/11/2025

Leia-se:
ANEXO XIII

CRONOGRAMA

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Lançamentos de editais	04/04/2025	
2	Período de inscrição	04/04/2025	30/04/2025
3	Seleção	01/05/2025	12/05/2025
4	Resultado preliminar de seleção	16/05/2024	
5	Período de recurso – etapa de seleção	19/05/2025	21/05/2025
6	Publicação final seleção	26/05/2024	
7	Habilitação documental	27/05/2025	**30/05/2025**
8	Resultado preliminar de habilitação	04/06/2025	
9	Período de recurso – etapa de habilitação	05/06/2025	07/06/2025
10	Publicação final habilitação	11/06/2025	
11	Assinatura do termo de execução cultural e Pagamento	12/06/2025	23/06/2025
12	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/07/2025	31/10/2025
13	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	03/11/2025	28/11/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B9CD26F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA Nº 005 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

ERRATA Nº 005

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Onde se lê:
ANEXO XIII

CRONOGRAMA

Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Lançamentos de editais	04/04/2025	
2	Período de inscrição	04/04/2025	30/04/2025
3	Seleção	01/05/2025	12/05/2025
4	Resultado preliminar de seleção	16/05/2024	
5	Período de recurso – etapa de seleção	19/05/2025	21/05/2025
6	Publicação final seleção	26/05/2024	
7	Habilitação documental	27/05/2025	29/05/2025
8	Resultado preliminar de habilitação	04/06/2025	
9	Período de recurso – etapa de habilitação	05/06/2025	07/06/2025
10	Publicação final habilitação	11/06/2025	
11	Assinatura do termo de execução cultural e Pagamento	12/06/2025	23/06/2025
12	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/07/2025	31/10/2025
13	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	03/11/2025	28/11/2025

Leia-se:
ANEXO XIII

CRONOGRAMA

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Lançamentos de editais	04/04/2025	
2	Período de inscrição	04/04/2025	30/04/2025
3	Seleção	01/05/2025	12/05/2025
4	Resultado preliminar de seleção	16/05/2024	
5	Período de recurso – etapa de seleção	19/05/2025	21/05/2025
6	Publicação final seleção	26/05/2024	
7	Habilitação documental	27/05/2025	**30/05/2025**
8	Resultado preliminar de habilitação	04/06/2025	
9	Período de recurso – etapa de habilitação	05/06/2025	07/06/2025
10	Publicação final habilitação	11/06/2025	
11	Assinatura do termo de execução cultural e Pagamento	12/06/2025	23/06/2025
12	Execução de atividades e acompanhamento dos projetos	01/07/2025	31/10/2025
13	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	03/11/2025	28/11/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D547BCBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 051/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505211.000049/2024-41, Pregão Eletrônico nº 90099/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia para revitalização/pintura dos prédios públicos Secretaria Municipal de Educação de Marabá - PA. Empresa: J C ALVES DE SOUZA EDIFICACOES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº º 07.367.453/0001-
08, Valor R$ 1.558.291,50 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 27/05/2025. Término da Vigência:
27/05/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B50D3CFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2023-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 7.140/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência n° 004/2023 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA, VISANDO O MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 138/2023-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 27/05/2025 até 26/05/2026. Contratada: L.A.R. MELO LTDA, CNPJ n° 18.621.879/0001-54. Assinatura: 27/05/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0ED8202

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 257

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 257/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Agente
de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DAE/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio
Preto III - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025,
para realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo
supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:394E85D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 258

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 258/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE
LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de
Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Alimentação
Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto
III - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, para
realizar entrega de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), nas escolas do polo
supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47D16D86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 259

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 259/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO
NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, com o objetivo de transportar
os servidores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação Continuada com os
professores das Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ADD8B41

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 260

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 260/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JOSÉ HENRIQUE
LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de Marabá-
PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, com o objetivo de transportar os
servidores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação Continuada com os
professores das Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7DB000D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 261

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 261/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JEDSON

NASCIMENTO COELHO, Portador do CPF nº xxx.247.112-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas-Zona Rural de
Marabá-PA, no período de 26 a 30 de maio de 2025, com o objetivo de transportar
os servidores da DECAMP/SEMED, para realizarem Formação Continuada com os
professores das Escolas dos polos supracitados;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor JEDSON NASCIMENTO COELHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAB2D6E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 262

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 262/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCIARA SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.664.852-xx, ocupante do cargo de Diretora,
lotada na EMEF Jerusalém e EMEF Rachel de Queiroz (à 124 km da Sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
14 a 16 de maio de 2025, para participar da Oficina de Metas do SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora JUCIARA SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2ABD3389

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 263

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 263/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.416.512-xx, ocupante do cargo
de Diretora, Lotada na EMEF Profª Maria das Neves (Vila Santa Fé à 75 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 14 a 15 de maio de 2025, para participar da Oficina de Metas do
SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3E556E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 264

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 264/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SORAY GOMES DE ALMEIDA, Portadora do CPF nº xxx.162.142-xx, ocupante do cargo de
Diretora, Lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 14 a 16 de maio de 2025, para participar da Oficina de Metas do
SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora SORAY GOMES DE ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8256E2D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 265

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 265/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora OZIELINA VIEIRA LEITE, Portadora do CPF nº xxx.375.372-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada na EMEF Tapirapé (à 236 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de
maio de 2025, para participar da Oficina de Metas do SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora OZIELINA VIEIRA LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE407BAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 266

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 266/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MOISÉS SILVA SOUZA, Portador do CPF nº xxx.945.052-xx, ocupante do cargo de Coordenador, Lotado na EMEF 21 de Abril e EMEF Marechal Rondon (Vila
Itainópolis, à 83 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 14 a 15 de maio de 2025, para participar da
Oficina de Metas do SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoites, ao servidor MOISÉS SILVA SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A93C8634

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 267

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 267/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ADRIANA CARDOZO ROCHA DE MELO, Portadora do CPF nº xxx.548.444-xx,
ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na EMEF Profº Adão Machado da
Silva (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de maio de 2025, para
participar da Oficina de Metas do SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ADRIANA CARDOZO ROCHA DE MELO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9504FE20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 268

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 268/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA INÊS LIMA DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.106.582-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na EMEF Profº Adão Machado da Silva (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de maio de 2025, para participar da Oficina de Metas do SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA INÊS LIMA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42131FB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 269

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 269/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE BELARMINO, Portadora do CPF nº xxx.680.052-xx, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de maio de 2025, para participar da Oficina de Metas do SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARINETE BELARMINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B880092

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 270

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 270/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA, Portadora do CPF nº xxx.158.632-xx, ocupante do cargo de Diretora, Lotada na EMEF Profº Adão Machado (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de maio de 2025, para participar da Oficina de Metas do SAEB 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C531197F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 271

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 271/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia – Zona Rural de
Marabá/PA, no dia 21 de maio de 2025, com o objetivo de transportar os
servidores do DECAMP/SEMED, para uma reunião emergencial na EMEF Alto
Alegre;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

VOLNEY SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:585D95BF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 272/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AYSSES DO
CARMO OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.750.075-xx, ocupante do cargo
de Diretora, Lotada na Diretoria de Programas e Projetos/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 22 de maio de 2025,
para participar de workshops sobre temas estratégicos para a gestão educacional,
na sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias a servidora AYSSES

DO CARMO OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5A6FEC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 273

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 273/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE
LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de
Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 19 a 23/05 e 26 a 30 de maio de 2025, com o objetivo
de assumir a função de Diretora Interina da escola EMEF Herbert de Souza;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com

pernoites, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:214017C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 274

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 274/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante

do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Parauapebas - Zona Rural
de Marabá/PA, no dia 23 de maio de 2025, para transportar de volta à Zona
Urbana de Marabá, a servidora que está interinamente como Diretora na EMEF
Herberth de Souza.

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de maio de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9884542E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2022.05.09.001-SESPED-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/04.25.001-SESPED-PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 04.30.001/2025-SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1754, bairro Decouville, Marituba/PA, CEP 67.200-000, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Social do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **Contratado:** Bruno de Oliveira Padilha, CPF ***.667.932-**. Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Vigência:** 12.05.2025 a 11.08.2025. **Data de Assinatura:** 08.05.2025. **Ord. de Despesas:** Mikhail Guimarães Perouansky – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F3BE76F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 012/2025 – PMM

CONVOCAR KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELLE, CANDIDATA AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DE ASSISTENTE SOCIAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMM

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, DR. JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público n°. 001/2023, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal, bem como o resultado da análise da documentação:
RESOLVE:

Art. 1º Convocar a senhora **KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELLE**, candidata ao cargo de Assistente Social, para apresentação de documentação complementar, conforme item 14.1, "b" e "c" e 15.5, ambos do Edital do Concurso Público Nº 001/2023 – PMM, no prazo improrrogável de 10 dias a contar da publicação deste edital.

Art. 2º O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia/desistência tácita do convocado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).

Art. 4º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Medicilândia/PA, 28 de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D13D7978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 034/2025

CONTRATO: 034/2025 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CONTRATADO (A): JOSIANE ALBUQUERQUE DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (horas semanais), com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392071 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 20/05/2025 A 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7E7B1D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da XIII Festa da Integração Nordestina, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.175, de 1 de junho de 2015, que Declara a Festa da Integração Nordestina integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Festa da Integração Nordestina é um evento de grande relevância para a cultura local, promovendo o resgate das tradições nordestinas e reconhecendo a contribuição dos cidadãos que ajudaram a construir a história da região;

CONSIDERANDO que é dever do Município garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais, bem como assegurar o acesso às diversas fontes de cultura, promovendo o apoio, a valorização e a difusão das expressões culturais locais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão Organizadora da XIII Festa da Integração Nordestina**, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2025, no município de Mojuí dos Campos, com o objetivo de coordenar, planejar e executar as atividades referentes ao evento.

Art. 2º – A Comissão Organizadora, será coordenada pelo Gabinete do Prefeito, sendo composta por representantes dos seguintes órgãos:

Jailson da Costa Alves – Prefeito Municipal;
Antônia Suely da Silva Araujo – Vice-Prefeita;
Gonçalo Imbiriba Carneiro Júnior – Secretário Municipal de Cultura/ SECULT;
Raimundo Edmilson Santos Filho – Secretário Municipal de Gestão Financeira/ SEMGEF;
Izailton de Sousa – Secretário Municipal de Educação/ SEMED;
André Gomes de Sousa – Secretário Municipal de Saúde/ SEMSA;
Dheimisy Daniele Nascimento Alves – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/ SEMTRAS;
Francisco de Assis Arruda Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer/ SEMEL;
Antônio Welliton Sena Da Silva – Secretário Municipal de Infraestrutura/ SEMINF;
Marlon Damasceno Freitas – Secretário Municipal de Agricultura/ SEMAGRI;
Antônio Porto de Aguiar – Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/ SMMT;
Raimundo Francisco de Lima Moura – Procurador Geral do Município

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

I – Planejar e coordenar as atividades relacionadas à realização da XIII Festa da Integração Nordestina;
II – Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis ao evento;
III – Articular-se com demais órgãos e instituições para viabilizar a realização da festividade;
IV – Promover ações que garantam o sucesso e a segurança do evento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C1FAA5B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 26 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar as Portarias para Concessão de Diárias nº 039 e 041, de 16 de maio de 2025, que concede 03 (três) diárias ao Sr. **JAILSON DA COSTA ALVES**, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, e 03 (três) diárias ao Sr. **IZAILTON DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único – Os servidores acima mencionados não fazem jus as diárias, considerando que não realizaram o deslocamento para Brasília – DF, onde participariam da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 26 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:706932F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.04.07.07

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044.2025-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERILSON SOUZA PEREIRA - 58894071200

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.058,60 (cento e sete mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 107.058,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C73B205A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.04.07.08

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044.2025-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G E S TRANSPORTES ESPECIAIS E TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.209,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 84.209,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:89421724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2025
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas ERILSON SOUZA PEREIRA 58894071200 inscrita no CNPJ n° 46.872.488/0001-48, GES TRANSPORTES ESPECIAIS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 52.399.674/0001-04, vem RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre-PA, 07 de abril de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1DB3BAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 383/2025

DECRETO N.º 383/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará – CONCIDADES/PA, convocada por meio do Decreto Estadual nº 4.361, de 02 de dezembro de 2024, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº. 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual, conforme regimento interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades, protocolo 1177810, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 36.162, de 18 de março de 2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:
a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI – Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

VII - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
Parágrafo único: A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Monte Alegre, 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO N.º 383/2025

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre

ENTIDADE	SEGMENTO
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais, municipais e distritais
Câmara Municipal de Monte Alegre	
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monte Alegre - STTR	Trabalhadores (Entidades Sindicais)
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA	Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais
Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA Pólo Monte Alegre	Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais

Monte Alegre, 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EA19E5DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA N.º 304/2025

ERRATA DA PORTARIA N.º 304/2025

Na publicação da **Portaria n.º 304/2025**, de 23 de maio de 2025, que **dispõe sobre o pagamento de diárias a Secretária Municipal**, publicada com incorreção,

onde se lê no Art. 1º:
"...para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de **26 a 27 de maio de 2025**, no valor unitário de R$ 400,00 (...) perfazendo um total líquido de R$ 800,00..."

Leia-se:
"...para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de **28 a 29 de maio de 2025**, no valor unitário de R$ 400,00 (...) perfazendo um total líquido de R$ 800,00..."

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:396A73B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA N.º 305/2025

ERRATA DA PORTARIA N.º 305/2025

Na publicação da **Portaria n.º 305/2025**, de 23 de maio de 2025, que **dispõe sobre o pagamento de diárias a servidor municipal**, publicada com incorreções,

onde se lê:
"CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 388/2025 – SETRINS, de 21 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **ROSANA MARIA SOUSA BECHARA, Assistente Social do CREAS**, à cidade de Santarém–PA, nos dias 28 e 29 de maio de 2025..."

Leia-se:
"CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 388/2025 – SETRINS, de 21 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **ROSANA MARIA SOUSA BECHARA, Assistente Social e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, à cidade de Santarém–PA, nos dias 28 e 29 de maio de 2025..."

E **onde se lê no Art. 1º**:
"...titular da conta n.º 00723657-3 e Agência 0099-0 **BANCO DO BRASIL**, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de **26 a 27 de maio de 2025**, no valor unitário de R$ 350,00 (...) perfazendo um total líquido de R$ 700,00..."

Leia-se:
"...titular da conta n.º 00723657-3 e Agência 0099-0 **BANCO BANPARÁ**, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de **28 a 29 de maio de 2025**, no valor unitário de R$ 350,00 (...) perfazendo um total líquido de R$ 700,00..."

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F5260076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA N.º 306/2025

ERRATA DA PORTARIA N.º 306/2025

Na publicação da **Portaria n.º 306/2025**, de 23 de maio de 2025, que **dispõe sobre o pagamento de diárias a servidor municipal**, publicada com incorreção,

onde se lê no Art. 1º:
"...para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de **26 a 27 de maio de 2025**, no valor unitário de R$ 350,00 (...) perfazendo um total líquido de R$ 700,00..."

Leia-se:
"...para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de **28 a 29 de maio de 2025**, no valor unitário de R$ 350,00 (...) perfazendo um total líquido de R$ 700,00..."

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4E45C928

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA N.º 307/2025

ERRATA DA PORTARIA N.º 307/2025

Na publicação da **Portaria n.º 307/2025**, datada de 23 de maio de 2025, que **dispõe sobre o pagamento de diárias a servidor municipal**, publicada com incorreções,

onde se lê:
"CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 388/2025 – SETRINS, de 21 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, à cidade de Santarém–PA, nos dias 28 e 29 de maio de 2025..."

Leia-se:
"CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 388/2025 – SETRINS, de 21 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo e membro do Conselho Municipal de Assistência Social**, à cidade de Santarém–PA, nos dias 28 e 29 de maio de 2025..."

E **onde se lê no Art. 1º**:
"...no período de **26 a 27 de maio de 2025**, no valor unitário de R$ 350,00 (...) perfazendo um total líquido de R$ 700,00..."

Leia-se:
"...no período de **28 a 29 de maio de 2025**, no valor unitário de R$ 350,00 (...) perfazendo um total líquido de R$ 700,00..."

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CE91412E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 303/2025

PORTARIA N.º 303/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 388/2025 – SETRINS**, de 21 de maio de 2025, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **PAULA FERNANDA GAMA DOS SANTOS**, Psicóloga, à cidade de **Santarém/PA**, nos dias **28 e 29 de maio de 2025**, para participar do **Encontro Regional da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Enfrentamento a Violações de Direitos**, promovido pela SEASTER, destinado aos municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós;
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** à servidora **PAULA FERNANDA GAMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8160870 e do CPF nº 029.872.662-94, titular da conta nº 00041076-4 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no período de 28 a 29 de maio de 2025, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.
Art. 2º A despesa com o pagamento das diárias correrá à conta do recurso **próprio corrente – Fonte 28.701-6**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0A0B0D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 331/2025-GAB

PORTARIA N.º 331/2025-GAB

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 038/2025/SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, o Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2025-GAB, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JONAS DE SOUSA LEITÃO, matrícula nº 012574-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 023/2025 – CPSPAD, de 28 de maio de 2025, da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD, que deferiu o pedido de prorrogação de adiamento de audiências e a suspensão do processo administrativo disciplinar por 14 (quatorze) dias, em razão de afastamento médico do advogado constituído pelo servidor investigado;
CONSIDERANDO a continuidade da necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no âmbito do processo disciplinar;
CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 4.080/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre, que permite a prorrogação dos prazos processuais, desde que devidamente fundamentada;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 14 (quatorze) dias corridos, do prazo de suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025/CPSPAD, em trâmite no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar – CPSPAD.
Art. 2º A nova contagem de prazo terá início imediatamente após o término do período anteriormente concedido por meio da Portaria nº 205/2025 – GAB.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Monte Alegre – PA, 28 de maio de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre –PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F7EFDEDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ERRATA DA PORTARIA Nº 60/2025 DE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 107/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ERRATA DA PORTARIA Nº 60/2025 DE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 797/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Nova Ipixuna, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é primordial o acompanhamento e a fiscalização na execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre as contratações firmadas pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e demais Unidades Administrativas, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:
Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 7º, § 3º do Art. 8º e Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021;

GESTORES DE CONTRATOS E FISCAIS

1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
1.1 Gestor de Contratos:
JHONATAS CANDEIRA MELO – CPF: 880.677.692-49
EDEANE ROCHA MIRANDA – CPF: 036.242.832-86

1.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
ANDRESSA CUNHA SANTANA – CPF: 937.410.652-34
WESLEY MIRANDA DE SOUZA – CPF: 006.877.032-47
BRUNO FILIPE DA COSTA – CPF: 070.710.872-10
MARCIO DA SILVA MONTEIRO – CPF: 726.104.922-00
MARCELO DE OLIVEIRA – CPF: 017.299.052-18
ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO – CPF: 693.756.232-20
JEFTER ALVES DE OLIVEIRA – CPF: 835.066.751-68
EDIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF: 718.808.602-87
DIOGO FONSECA BRASILEIRO – CPF: 014.158.632-02
ELTON DAS CHAGAS COSTA – CPF: 839.682.022-87

2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED e Fundos vinculados:
2.1 Gestor de Contratos:
FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES –CPF: 861.109.342-91
MARA DIANNE DE OLIVEIRA FLORIANO – CPF: 518.512.702-30

2.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
ULISSES ALVES RODRIGUES – CPF: 257.306.493-04
FLÁVIO COSTA DE FRANÇA PAIXÃO – CPF: 014.312.152-95
ROSEMARY FERREIRA ARAÚJO – CPF: 428.406.602-10

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública - SEMUSDEP/Fundo Municipal de Saúde:
3.1 Gestor de Contratos:
MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA – CPF: 031.749.072-92

3.2 Fiscal de Contratos Administrativos:
WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA – CPF: 029.980.492-57
FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA – CPF: 408.066.183-53
GENIVAL ALVES TEIXEIRA – CPF: 769.701.672-91
EMANUELLE COSTA DA SILVA – CPF: 043.914.424-31
ITALO NAFTALY SILVA RESENDE – CPF: 017.119.552-30

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDESO e Fundos vinculados:
4.1 Gestor de Contratos:
ELMAQUISON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO – CPF: 010.369.422-60

4.2 Fiscal de Contratos Administrativos:
WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ – CPF: 017.448.122-50
KEULY BARROS DE MORAES – CPF: 949.845.222-91

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT e Fundos vinculados:
5.1 Gestor de Contratos:
ELIZANGELA MARIANO FERREIRA – CPF: 747.136.472-68

5.2 Fiscal de Contratos Administrativos:
PÂMELA DA SILVA FERREIRA – CPF: 543.123.022-00

Art. 2º. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos deverão observar o previsto no Decreto 797/2024.

Art. 3º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 4º. Nos casos de contratos cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais destes contratos serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 5º. Nos casos de contratos cujo objeto esteja vinculado a aquisição de medicamentos, os fiscais destes contratos serão os farmacêuticos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 6º. Nos casos de contratos cujo objeto esteja vinculado a aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, os fiscais destes contratos serão os nutricionistas pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que

regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 10. Qualquer dos servidores relacionados nessa portaria poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 11. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 12. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem desde a data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A5FBEABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2025-GP - ILZETE RIBEIRO AMARAL

PORTARIA Nº. 108/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) ILZETE RIBEIRO AMARAL para o Cargo de DIRETORA INTERINA DE UNIDADE ESCOLAR e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de DIRETORA INTERINA DE UNIDADE ESCOLAR, o(a) Senhor(a) ILZETE RIBEIRO AMARAL, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 425.073.752-72, lotado(a) no(a) EMEF ESTER FERNANDES SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28/05/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:24E7B709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250277/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0603001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03001001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *ZIMERMANN TERRAPLENAGEM EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, INCLUSO MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 158.990,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:553D6C5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250313/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.346,37 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:85F71763

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47*2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250289/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.232,98 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A50946E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250275/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 37.745,30 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8D3AE071

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250278/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5536812D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250286/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.588,50 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9DDAAA3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47..2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250304/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.576,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0B6016EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47.2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250281/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R$ 42.182,55 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:80ECCBB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: ARENO SOARES CARNEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.196,47 (Dezoito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:73EDA5D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: ANA VITORIA MARINHO LUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.196,47 (Dezoito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A5789BDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 068/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: WILDSON EVANGELISTA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.196,47 (Dezoito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:49D4989A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 069/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: CLELIA CORREA PANTOJA BORGES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PEDAGOGO (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.272,25 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:430876EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: EDUARDO CRUZEIRO NUNES ROMAO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.196,47 (Dezoito mil cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7597E938

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 071/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: JACOB DE SOUZA MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.254,35 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3BACE078

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 072/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: FRANCILENE ALMEIDA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.196,47 (Dezoito mil cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4E0B822D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 073/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: SIRLENE DOS SANTOS BONFIM

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.254,35 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0CEAA9ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 074/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: RYANN DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.395,84 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B70E0421

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 075/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: KLEYDHIANE DE JESUS LOBATO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VISITADOR SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.395,84 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E09A0881

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 076/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: CLEONICE SOUSA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.146,95 (Vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:84CB98ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: SAMUEL SILVA RAMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.174,64 (Dezesseis mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de maio a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B10ED91A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 078/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: VICTORIA JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.337,20 (Vinte e três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 05 de maio a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6922FCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.070, DE 29 DE ABRIL DE 2025. PROÍBE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO E DE OUTRO QUALQUER ARTEFATO PIROTÉCNICO QUE PRODUZA ESTAMPIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 2.070, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Proíbe o uso de fogos de artifício de estampido e de outro qualquer artefato pirotécnico que produza estampidos no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, com potencial de produzir danos à saúde e a vida de pessoas e animais.
Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no caput desse artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido.

Art. 2º- A proibição a que se refere esta Lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.
Parágrafo único. No alvará expedido deverá constar obrigatoriamente que "somente será permitido o uso de fogos silenciosos durante eventos".

Art. 3º - A divulgação, fiscalização e a aplicação de multas em casos de descumprimento desta Lei serão de responsabilidade do Município de Novo Repartimento/PA, através de órgãos determinados pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 29 de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CBC2AA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.072, DE 22 DE MAIO DE 2025. DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO AS FESTAS "FEXPOANR" FEIRA AGROPECUÁRIA E A "FESTJUNR" FESTIVAL JUNINO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.072, DE 22 DE MAIO DE 2025.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO AS FESTAS

"FEXPOANR" FEIRA AGROPECUÁRIA E A *"FESTJUNR"* FESTIVAL JUNINO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como **patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Novo Repartimento**, nos termos do artigo 216, inciso II, da Constituição Federal e da legislação municipal correlata, os seguintes eventos tradicionais:
I – **A Feira Agropecuária de Novo Repartimento**, doravante denominada exclusivamente como **FEXPOANR**;
II – **A Festival Junino de Novo Repartimento,** doravante denominada exclusivamente como **FESTJUNR**;
Parágrafo único. Fica vedada a alteração dos nomes oficiais definidos para os eventos mencionados nos incisos I e II, independentemente de gestão municipal, sob pena de nulidade de qualquer ato administrativo que contrarie o disposto nesta Lei.
Art. 2º A numeração das edições da **FEXPOANR** deverá ser sequencial e ininterrupta, observando-se o histórico já consolidado do evento. Para fins de registro e promoção, a edição de 2025 será denominada **"21ª FEXPOANR"**.
§1º A numeração das edições da Festival Junino de Novo Repartimento (FESTJUNR) será definida com base em levantamento histórico a ser realizado pela Secretaria competente, respeitando-se, se for o caso, as edições anteriores já realizadas. Não havendo comprovação formal de edições anteriores, a edição de 2025 será considerada como a 1ª FESTJUNR.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 22 de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:87253571

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.073, DE 23 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.073, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de WILSON ANTONIO PAEZE SEGUNDO, inscrito no CPF nº 016.902.029.04, localizada na Rua Suriname, Qd: 15, Lote: 07, Bairro Vale do Sol I, em Novo Repartimento-PA, com área de 499,90m², perímetro 90,86m. Inicia-se a descrição no marco denominado P-0257 de coordenadas Piano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, Este (X) 615.710,61 m e Norte (Y) 9,529.793,24 m referentes ao meridiano central 51° 22"; dai, confrontando com LOTE 19, com azimute de 177°46'04" e distância de 9,63 m, segue ate o marco P-0258 de coordenada Norte (Y) 9.529.783,62 m, Este (X) 615.710,99 m dai, confrontando com LOTE 17 e 18, com azimute de 171°46'40" e distância de 9,40 m, segue até o marco P-0256 de coordenada Norte (Y) 9.529.774,31 in, Este (X) 615.712,33 m; daí, confrontando com LOTE 08, com azimute de 262°54'35" e distância de 25,59 m, segue ate o marco P-0254 de coordenada Norte (Y) 9.529.771,16 m, Este (X) 615.686,94 m ; daí, confrontando cora RUA SURINAME, com azimute de 352°22'38" e distância de 19,82m, segue até o marco P-0255 de coordenada Norte (Y) 9,529,790.80 m, Este (X) 615.684,31 m ; Finalmente do marco P-0255 segue até o marco P-0257, (início da descrição), confrontando com LOTE 06, com azimute de 84041'541, e distância de 26,42 m, fechando assim o perímetro acima descrito.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 14.997,00 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais)
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 23 de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2CDAB0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.074/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.074/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Limpeza no Município de Novo Repartimento/PA e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica, faz saber que o povo por representação do Poder Legislativo aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado, no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, o cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, conforme descrição constante do anexo único que faz parte integrante da presente lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 dedezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO CARGO:

NOME DO CARGO	Agente de Limpeza
QUANTITATIVO DE VAGAS	35
FORMA DE PROVIMENTO	Efetivo
VENCIMENTO BASE	1.518,13.
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
ESCOLARIDADE EXIGIDA	Ensino Fundamental Completo
ATRIBUIÇÕES	Efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e recolhendo detritos; transportar o lixo aos depósitos apropriado; efetuar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames ou caminhões apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo; limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outro; percorrer a pé ou em caminhões especiais os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher e/ou varrer o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de ferramentas manuais; transportar o lixo e efetuar o seu despejo em locais destinados; desempenhar funções de coletor em veículos motorizados, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C0F0E25F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0895/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0895/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais dos contratos nº 20250109, nº 20250110, nº 20250108, nº 20250111, nº 20250113, nº 20250114, nº 20250119, nº 20250123 e nº 20250116 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e, respectivamente com as empresas V G DE SOUSA FERREIRA LTDA (CNPJ nº 23.912.114/0001-03), AJA DE MOURA CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 29.577.277/0001-55), MONTREAL COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 31.034.046/0001-55), IBBA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA (CNPJ nº 50.456.480/0001-78), T.D.A.S. (CNPJ nº 49.264.057/0001-97), MP EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 46.856.096/0001-95), DAVANTI MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ nº 44.259.236/0001-12), WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 06.538.430/0001-48) e XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 35.571.803/0001-80) cujo objeto é aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0503/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 61269C76, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E4D479FB

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0896/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0896/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250198, nº 20250199, nº 20250200, nº 20250201, nº 20250202 e nº 20250203 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, respectivamente com as empresas CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 29.150.982/0001-03), CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ nº 5.950.871/0001-90), F. I. F VAZ LTDA (CNPJ nº 41.760.462/0001-94), FT METASUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 20.974.967/0001-81), CASA DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 52.324.416/0001-69) e JSS CONSTRULIDER LTDA (CNPJ nº 41.359.868/0001-60) cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, equipamento de proteção individual destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais

Administrativo			
Fiscal Técnico	Josimar Monteiro da Silva	49687	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0504/2025-GP, publicada na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 7F52BE88, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:004A9D66

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0897/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0897/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250306, nº 20250308 e nº 20250310 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e, respectivamente com as empresas BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.452.765/0001-16), BM LOCAÇÕES LTDA (CNPJ nº 20548.634/0001-90) e C. H. MARINHO LTDA (CNPJ nº 02.436.377/0001-13), cujo objeto é prestação de serviços de transporte escolar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	José Wilson Araújo da Silva	25490	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0506/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 0D3C807F, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:63B0A045

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0898/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0898/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250305, nº 20250307 e nº 20250309 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e, respectivamente, com as empresas BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.452.765/0001-16), BM LOCAÇÕES LTDA (CNPJ nº 20548.634/0001-90) e C. H. MARINHO LTDA (CNPJ nº 02.436.377/0001-13), cujo objeto é prestação de serviços de transporte escolar destinados ao atendimento das necessidades do FUNDEB.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	José Wilson Araújo da Silva	25490	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0507/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador E4DA5129, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1D6857B4

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0899/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0899/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250280, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa GRAFICA CENTRAL LTDA, CNPJ n° 09.365.927/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e materiais diversos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0508/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 47920BFC, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C5B95752

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0900/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0900/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250270, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa S. R. CARNEIRO SILVA COMERCIO DE GLP, CNPJ n° 54.141.142/0001-04, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0509/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 7D5B0708, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0BC51303

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0901/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0901/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20240496 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 34.049.145/0001-07), cujo objeto é a prestação de serviços para a construção da EMEF Uirapuru.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Caio Vinícius de Oliveira Costa	927980	Engenheiro Civil

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0510/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 3BC1B741, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BA63DF24

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0902/2025 – GP – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0902/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20240495 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) e a empresa JF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 34.049.145/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços para a construção de 02 salas de aulas na EMEIF Rei dos Reis.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Caio Vinícius de Oliveira Costa	927980	Engenheiro Civil

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0511/2025-GP, publicada na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador D50DC694, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:72094802

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0903/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0903/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20240380, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa SH PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, CNPJ n° 37.961.074/0001-02, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e óleos lubrificantes, incluso serviços de troca e lubrificação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	José Wilson Araújo da Silva	25490	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0512/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 856EA525, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:DC5029B3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0904/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0904/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250273, nº 20250295, nº 20250296 e nº 20250297, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e, respectivamente com as empresas EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/00001-70) e AUTO POSTO CONQUISTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 26.753.965/00001-49), cujo objeto é aquisição de combustível destinado a atender as necessidades de transporte escolar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	José Wilson Araújo da Silva	25490	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0516/2025-GP, publicada na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 46BFA375, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7F21568A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0905/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0905/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250107, nº 20250118, nº 20250112, nº 20250121, nº 20250117 e nº 20250120 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e, respectivamente com as empresas V G DE SOUSA FERREIRA LTDA (CNPJ nº 23.912.114/0001-03), MONTREAL COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 31.034.046/0001-55), IBBA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA (CNPJ nº 50.456.480/0001-78), T.D.A.S. (CNPJ nº 49.264.057/0001-97), MP EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 46.856.096/0001-95) e XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 35.571.803/0001-80) cujo objeto é aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do FUNDEB.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0517/2025-GP, publicada na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador F2C6D14F, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D048128C

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0906/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0906/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250205, nº 20250208, nº 20250209, nº 20250210, nº 20250211 e nº 20250212 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e, respectivamente com as empresas CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 29.150.982/0001-03), CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ nº 5.950.871/0001-90), F. I. F VAZ LTDA (CNPJ nº 41.760.462/0001-94), FT METASUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 20.974.967/0001-81), CASA DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 52.324.416/0001-69) e JSS CONSTRULIDER LTDA (CNPJ nº 41.359.868/0001-60) cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, equipamento de proteção individual destinados ao atendimento das necessidades do FUNDEB.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Josimar Monteiro da Silva	49687	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0518/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 563FA2C6, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:308739F3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0907/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0907/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20220809 e nº 20220810 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e, a empresa JK MORAES E SILVA EIRELI (CNPJ nº 2.975.325/0001-79), cujo objeto é prestação de serviços para a conclusão da proinfância localizada no Distrito de Belo Monte.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Caio Vinícius de Oliveira Costa	927980	Engenheiro Civil

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0519/2025-GP, publicada na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador B0E50AAA, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BFAD27A2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0908/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0908/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20220806 e nº 20220808 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e, a empresa JK MORAES E SILVA EIRELI (CNPJ nº 2.975.325/0001-79), cujo objeto é prestação de serviços para a conclusão da proinfância localizada na Vila Nova Aliança.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Caio Vinícius de Oliveira Costa	927980	Engenheiro Civil

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0520/2025-GP, publicada na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador F2698081, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:56184E17

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0909/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0909/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20224820 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e, a empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 01.534.717/0001-86), cujo objeto é a prestação de serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas em escolas municipais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Williams José Gonçalves de Almeida	133	Técnico em Edificações

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0521/2025-GP, publicada na FAMEP em 04/04/2025, sob o código identificador 4F2901AC, Edição 3724.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:32E598C3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0910/2025 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0910/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250103, nº 20250104, nº 20250105, nº 20250106, nº 20250241 e nº 20250203 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e, respectivamente com as empresas L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-66), LATICÍNIO NOSSO LEITE LTDA (CNPJ nº 04.353.099/0001-66), M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 83.736.793/0001-39), L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 28.499.573/0001-20) e GAMALEIRA COM E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.687.304/0001-67) cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de planejamento
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal Técnico	Adrielly Cinthia Silva de Almeida	928787	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0570/2025-GP, publicada na FAMEP em 09/05/2025, sob o código identificador B362C7F1, Edição 3746.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:45CAF86F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-FMAS/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma do Centro Integrado à Criança e ao Adolescente – CIACA, Localizado na Travessa Santa Luzia nº1525, Bairro Nossa Senhoras das Graças, com fornecimento de material e mão-de-obra, Município de Oriximiná/PA. **DATA DE ABERTURA: 12/06/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 28 de maio de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:067B3AC5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: JOSE MARIO C. GIORDANO – CNPJ: 04.101.424/0001-01**, **CONTRATO Nº 039/2025-PMO**, no valor de **R$ 249.030,82** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Trinta Reais e Oitenta e Dois Centavos). **Objeto:** Aquisição de ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, para atender a demanda desta Administração Pública. **Vigência:** 28/05/2025 à 27/05/2026. **Data da assinatura**: 28/05/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DB8F17E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025 - SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato DE RETIFICAÇÃO DE contrato DE TEMPORÁRIO SMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3700 no dia 28 de fevereiro de 2025 na página 92, na publicação do extrato de contrato nº 174/2025 SMS.
Onde se lê: Contratado (a): **ELIZABETHE RAMOS DE SOUZA**
Leia se: Contratado (a): **ELIZABETHE RAMOS DE SOUZA JARDIM**

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:68812630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA/SALÁRIO -SME

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **ALINE ALMEIDA BEZERRA**, inscrita no CPF n° 037.845.242-81.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 052/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 80 horas/aulas mensais para 155 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.766,93 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) para R$ 5.360,93 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **BRUNA CAMPELO SAMPAIO**, inscrita no CPF n° 032.645.272-94.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 076/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.458,66 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R$ 4.842,13 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **CLAUDIA DA SILVA PIRES**, inscrita no CPF n° 008.261.582-93.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 082/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 200 horas/aulas mensais para 100 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 6.917.32 (seis mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para R$ 3.458,66 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 808.167.542-58.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 085/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 120 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.458,66 (três mil,

quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R$ 4.150,40 (quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **CLAUDIENE RAFALSKI**, inscrita no CPF n° 013.536.102-84.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 087/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 105 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.631,60 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para R$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA**, inscrita no CPF n° 950.462.912-15.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 087/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 170 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais) para R$ 5.879,73 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **FRANCISCA DE ARAUJO**, inscrita no CPF n° 025.793.442-17.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 141/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 120 horas/aulas mensais para 190 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.150,40 (quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos) para R$ 6.571,47 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA**, inscrita no CPF n° 950.462.912-15.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 135/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 170 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais) para R$ 5.879,73 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **GLAUCIA CRISTINA FRAZÃO CARDOSO**, inscrita no CPF n° 009.186.432-10.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 152/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 110 horas/aulas mensais para 100 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.804,53 (três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) para R$ 3.458,66 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **JAILTON LIMA PORTELA**, inscrita no CPF n° 776.167.822-72.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 170/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 120 horas/aulas mensais para 180 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.150,40 (quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos) para R$ 6.225,60 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **JESSICA MORITA GARRELLE FARIAS SILVA**, inscrita no CPF n° 900.543.002-82.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 177/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.458,66 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **LILLIAN DE SOUSA DE PAULO**, inscrita no CPF n° 841.822.022-87.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 202/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 140 horas/aulas mensais para 160 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.842,13 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos) para R$ 5.533,87 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF n° 769.109.202-44.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 205/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 160 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 5.533,87 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) para R$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 518.842.242-53.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 246/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.458,66 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R$ 6.917.32 (seis mil novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **POLIANA OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF n° 001.606.542-54.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 277/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 125 horas/aulas mensais para 175 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.323,33 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) para R$ 6.052,67 (seis mil cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **SUELANNE DA COSTA SILVEIRA**, inscrita no CPF n° 847.613.502-53.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 315/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.458,66 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **WELITON LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 041.876.862-58.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 345/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 115 horas/aulas mensais para 110 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.977,47 (três mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para R$ 3.804,53 (três mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 808.167.542-58.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 085/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 120 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ $ 4.150,40 (quatro mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos) para R$ 4.842,13 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos).
Data da Assinatura: 03 de março de 2025.
Ordenador responsável:
José de Sousa Leite
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A3358AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS MAIO/2025 - SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELEM CRISTINA SANTOS DA CUNHA**
Nº do Contrato: **247/2025 - FMS**
CPF: **038.499.552-73**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **24 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEIDIANE SOARES DA SILVA**
Nº do Contrato: **248/2025 - FMS**
CPF: **013.365.592-09**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAYLENE SIMÃO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **249/2025 - FMS**
CPF: **700.579.502-45**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DIOCLEUMAN DOS REIS OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **250/2025 - FMS**
CPF: **719.301.162-68**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FÁBIO COSTA DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **251/2025 - FMS**
CPF: **020.516.402-11**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BEPJERETI KAYAPÓ**
Nº do Contrato: **252/2025 - FMS**
CPF: **048.668.852-62**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **05 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NICÁCIA CARDOSO PALMA**
Nº do Contrato: **253/2025 - FMS**
CPF: **134.445.987-00**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **05 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SALETE FÉLIX PEREIRA**
Nº do Contrato: **254/2025 - FMS**
CPF: **985.007.082-04**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **05 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **AMANDA SIMÃO ANGELO**
Nº do Contrato: **255/2025 - FMS**
CPF: **030.374.782-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITÓRIA DA SILVA CELESTINO**
Nº do Contrato: **256/2025 - FMS**
CPF: **700.615.012-47**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **13 de maio de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:52A3DA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS - SME

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 387/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **EDUARDA PORTILHO DOS SANTOS,** CPF Nº 040.836.902-75.
Fica rescindido, a partir de 01 de Abril de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 387/2025/FUNDEB, assinado em 27/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na CENTRO MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ CASSIANO ALVES DOS SANTOS.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de abril de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Extrato de Rescisão do Contrato nº 174/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **JAKELINE GOMES PINHEIRO,** CPF Nº 516.420.182-87.
Fica rescindido, a partir de 01 de Abril de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 174/2025/FUNDEB, assinado em 23/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA KAMARETIJDO.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de abril de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Extrato de Rescisão do Contrato nº 457/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **SIMONE ROCHA DE ALENCAR,** CPF Nº 729.128.122-91.
Fica rescindido, a partir de 01 de Abril de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 457/2025/FUNDEB, assinado em 27/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A)**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DOMINGOS CABRAL.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de abril de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 049/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **ALESANDRA DA CRUZ FARIAS,** CPF Nº 865.966.672-00.
Fica rescindido, a partir de 11 de Abril de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 049/2025/FUNDEB, assinado em 23/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIAPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEITON DIAS DA SILVA.
Ourilândia do Norte-Pa, 11 de abril de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Extrato de Rescisão do Contrato nº 208/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª. **LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS,** CPF Nº 912.215.362-49.
Fica rescindido, a partir de 11 de Abril de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 208/2025/FUNDEB, assinado em 23/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIAPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEITON DIAS DA SILVA.
Ourilândia do Norte-Pa, 11 de abril de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Extrato de Rescisão do Contrato nº 041/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **VAUDINEI SANTOS CUNHA,** CPF Nº 678.751.902-82.
Fica rescindido, a partir de 22 de Abril de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 041/2025/FUNDEB, assinado em 13/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Ourilândia do Norte-Pa, 22 de abril de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:609EB4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO MAIO/2025 - SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WELKSON VIEIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **155/2025**
CPF: **074.430.882-80**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Termino: **31 de dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **30 de maio de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9398F43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/PMP, F CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:E263FFF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/ PMP, M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:513B9BB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/ PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:A33C8E68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/ PMP, MAIS SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:7C0752D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/ PMP, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 12/05/2025 a 12/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:29589090

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/PMP, R S LOBATO NETO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:1B80FE49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/ PMP, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:3DCF8545

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/ PMP, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:45DA4232

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/ PMP, M J G DA SILVA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:163E1533

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/PMP, J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:34414AEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004 SRP/ PMP, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de Paragominas e a unidade de pronto atendimento – upa. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabricia Maria Lima Palacio
Código Identificador:0B1E812A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 FMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 FMS
A Fundo Municipal de Saúde de Pau D´Arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 14/05/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como vencedora as empresas: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14 e a empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ: 02.891.731/0001-08.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:14B0700A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 382-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária para o dia 28 de maio de 2025, afim de levar amostra de água para analise na 12º Regional da Saúde de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D601B0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 383-2025 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARAES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder ½ (meia) diária referente ao dia 27 de maio de 2025, afim de levar a paciente Aline Alves de Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C1A7801A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 009-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-009** – Prazo de Vigência 26.05.2025 a 14.05.2026. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades administrativas, deste Município. Dotação Orçamentária: 2.015, 2.028, 2.034, 2.055, 2.061, 2.063, 2.065, 2.069, 2.073, 2.080, 2.096, 2.117, 2.129, 2.157, 2.244, 2.249, 2.251, 2.171, 2.184. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA CNPJ: 01.612.163/0001-98, FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 32.621.236/0001-31, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER CNPJ: 10.658.636/0001-89, FUNDEB CNPJ 30.902.330/0001-33, FUNDO MUL. DE SAÚDE CNPJ 12.918.271/0001-00. **CONTRATADAS: F AMARANTE DA SILVA COMERCIO EIRELI,** CNPJ: 33.467.616/0001-26, CT Nº. 20250100 valor R$: 21.730,65, CT Nº. 20250101 valor R$ 2.140,64, CT Nº. 20250102 valor R$ 5.785,94, CT Nº. 20250103 valor R$ 2.895,00, CT Nº. 20250104 valor R$ 822,00. **MARTILIART PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ: 03.912.793/0001-03, CT Nº. 20250105 valor R$ 273.697,53, CT Nº. 20250106 valor R$ 11.853,78, CT Nº. 20250107 valor R$ 12.127,67, CT Nº. 20250108 valor R$ 694,48, CT Nº. 20250109 valor R$ 127,22. **B C O COMERCIO LTDA**, CNPJ: 48.882.323/0001-82, CT Nº. 20250110 valor R$ 254.133,80, CT Nº. 20250111 valor R$ 30.782,40, CT Nº. 20250112 valor R$ 58.955,90, CT Nº. 20250113 valor R$ 29.009,00, CT Nº. 20250114 valor R$ 7.344,00. Data da assinatura 26 de maio de 2025.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:78E2D26A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250519/02. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2025-011. O MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS, por meio da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 31.047.101/0001-41, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. torna público que realizará licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS-PARÁ, na modalidade DISPENSA FÍSICA, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 08, de 01 de abril de 2025, onde o seu Agente de Contratação, instituído pela PORTARIA N° 45/2025, para receber as documentações e proposta para a dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso Il, nos termos da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 que será regido pelo Decreto Municipal n° 08 e 09, 31 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis de acordo com o que determina a legislação vigente. Período de Propostas: De 29/05/2025 até 02/06/2025 às 13hs e 59min. O procedimento administrativo obedecerá às disposições contidas no Edital concomitantemente com o disposto no Decreto Municipal n° 08, de 01 de abril de 2025, Lei n° 14.133/2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras através do endereço: https://pontadepedras.pa.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso

Ponta de Pedras, em 29 demaiode2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:41D96E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250528/02. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2025-013. O MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS, por meio da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.797.106/0001-84, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE. torna público que realizará licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA, na modalidade DISPENSA FÍSICA, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 08, de 01 de abril de 2025, onde o seu Agente de Contratação, instituído pela PORTARIA N° 45/2025, para receber as documentações e proposta para a dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso Il, nos termos da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 que será regido pelo Decreto Municipal n° 08 e 09, 31 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis de acordo com o que determina a legislação vigente. Período de Propostas: De 29/05/2025 até 02/06/2025 às 13hs e 59min. O procedimento administrativo obedecerá às disposições contidas no Edital concomitantemente com o disposto no Decreto Municipal n° 08, de 01 de abril de 2025, Lei n° 14.133/2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras através do endereço: https://pontadepedras.pa.gov.br/, a partir da publicação deste Aviso
Ponta de Pedras, em 29 demaiode2025.

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:57BB33A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: **Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 2021304**. Origem: CARONA Nº A/2021-007. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA CNPJ Nº 14.108.730/0001-15. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme descrição dos serviços contidos neste termo de referência, para atender as necessidades dos municípios consorciados. Vigência: até 31/12/2025.
ORDENADORA: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:75C407E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
LOCATÁRIO: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 057/2025
Inexigibilidade de Licitação nº011/2025
ESPÓLIO DE TEREZINHA MATIAS DOS SANTOS. CPF do Administrador sob o nº **151.860.592-34**. **CONTRATO Nº 066/2025. Objeto:** O objeto do presente instrumento, é a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da CASA DA CIDADANIA, onde funcionam os Conselhos: 1) Conselho Municipal de Saúde (CMS); 2) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CONCRIAR); 3) Conselho Municipal do Idoso (CMDI); 4) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); 5) Conselho Municipal das Cidades (CONCIDADES); 6) Conselho Tutelar (CT), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Assinatura contratual: **26/05/2025.** Vigência: 08 (oito) meses, **26/05/2025 e** término **em 26/01/2026**. O valor mensal da locação é de R$ **3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:D645D53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 056/2025
Dispensa de Licitação nº 021/2025.
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA/EPP. CNPJ sob o nº **83.648.964/0001-78**. **CONTRATO Nº 067/2025.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO NUM TOTAL DE 20 (VINTE) UNIDADES COM BITOLA 20CM X 20CM E 30CM X 30CM DE 6,00M CADA, QUE SERVIRÃO DE FUNDAÇÃO DOS ENCONTROS (ALAS E CORTINAS) DA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO REDENÇÃO NA AV. MARECHAL RONDON, PRÓXIMO A ENTRADA DA VILA ANDRADE GUTIERREZ, BAIRRO JARDIM CUMARÚ, **NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**. Assinatura contratual: **28/05/2025.** Vigência: 30 (trinta) dias, **28/05/2025 e** término **em 28/06/2025**. valor global da contratação **R$ 24.781,70 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6B18BC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 0021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 007/2025
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **09/06/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP** tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações

no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 28 de maio de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.
Decreto nº. 099/2025.

Publicado por:
Ana Beatriz Lima da Silva
Código Identificador:41C663C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 332/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 332/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MAIO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e trinta Reais) dia, ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF Nº 396.491.562-91, residente e domiciliado na Rua 13 Nº 714 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA AG: 061 OP: 00 CONTA C Nº 466636-4.**
O servidor em tela irá participar da CIR Araguaia, que irá acontecer no dia 29/05/2025 na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, conforme Oficio em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:81912587

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 334/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 334/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE MAIO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CELINDA TAVARES GOMES VIEIRA** para o Hospital Regional do Sul doeste do Pará, na cidade de **MARABA-PA,** saída no dia 28/05/2025 e retorno dia 29/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9DF95379

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 335/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 335/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **EUDETE ALVES DA FRANÇA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 28/05/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B176302C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 336/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 336/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **TAINARA OLIVEIRA DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 28/05/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A8C4A167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 333/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MAIO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e trinta Reais) a servidora: Sra. **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO**, Secretária Adjunta de Rio Maria, portador do CPF Nº 738.028.082-15, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1266 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretária Adjunta, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CONTA C Nº 130796.**
A servidora em tela irá participar da CIR Araguaia, que irá acontecer no dia 29/05/2025 na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, conforme Oficio em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de Maio de 2025

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:511E3657

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 009/2025-SRP

Ata de Registro de Preços, **Objeto: Aquisição de tubos de concreto simples e armado e aduelas de concreto armado pré-moldadas para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.** Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Setor Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA, representada neste ato pela senhora MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS**, representada pelo senhor RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA, Secretário Municipal, nomeado pelo Decreto Municipal nº 009/2025. Considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.2025-000009.** Tipo: Menor preço por item. Tornamos público o extrato da ata de registro de preços.
VALOR GLOBAL: R$ 1.648.250,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 28 de maio de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.
Ata de Registro de Preços Nº: 20250107/2025
Empresa: FÁBRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA **Tipo:** LTDA **CNPJ:**25.032.015/0001-62 **Endereço:** Rodovia PA 150, s/n, Bairro Marajoara, Xinguara-PA, CEP 68555-970 **Telefone:** (94)99106-4630 **Itens adquiridos:** 0001, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010 **Valor total:** R$ 1.648.250,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:CC380231

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20250090
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de Creche Escola de Educação Infantil, Escola Municipal de Educação Infantil de Rio Maria – FNDE – Creche Tipo 2. Ref: Termo de Compromisso 962077/2024/FNDE/Caixa. Processo Administrativo: n.º 030.2025-000002. Concorrência Presencial Tradicional: n.º 002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. Contrato: nº 20250090/2025. Empresa: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21. Valor Global: R$ 3.380.179,31 (Três milhões, trezentos e oitenta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços. Data da Assinatura: 28/05/2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:487E2EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 628.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CONTROLADORA MUNICIPAL INTERINA**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de controle interno da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo de Controlador Interno;
R E S O L V E:
Art. 1. Designa em caráter **interino** a servidora **GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA** ocupante do cargo comissionado de Assessora Jurídica**,** para exercer a função de **Controladora Interna Municipal Interina, no período de 26 de maio a 30 de maio de 2025.**

Art. 2º. A servidora exercerá as atribuições do cargo enquanto perdurar a vacância ou até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C95A6DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 629.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 629 DE 28 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n. º 841, portadora do RG sob o n. º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, A prefeita deslocará dia 28 de maio de 2025 para à capital Belém, para cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para tratar de pautas de interesse do município, incluindo articulação de apoio parlamentar e captação de recursos, no dia 29 de maio de 2025, bem como visita técnica à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), com o intuito de acompanhar demandas da área da saúde municipal, tratar de convênios e alinhar ações conjuntas para o fortalecimento dos serviços de atenção à saúde de Rio Maria, na data de 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:24C24F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 630.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 630/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, no valor de R$ 660,00 ((seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), à **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF sob nº 691.468.292-53 e no RG sob n. º 422.983-5 SSP/PA, com conta bancária Banco do SICRED, agência 804, conta Corrente 33781-7.

Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, o vice-prefeito realizará viagem acompanhando a prefeita, deslocará dia 28 de maio de 2025 para à capital Belém, para cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para tratar de pautas de interesse do município, incluindo articulação de apoio parlamentar e captação de recursos, no dia 29 de maio de 2025, bem como visita técnica à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), com o intuito de acompanhar demandas da área da saúde municipal, tratar de convênios e alinhar ações conjuntas para o fortalecimento dos serviços de atenção à saúde de Rio Maria, na data de 30 de maio de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B83BA4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 631.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor deR$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), à servidora**ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA,** Diretora do Departamento de Turismo**,** cadastrada na matrícula n.º 1545**,** portadora do CPF: 021.019.482-06 e RG n. º 6681163 SSP/PA, Conta bancária agencia 061 e c/c n.º 813435-9 BANPARA, residente e domiciliada na Rua 15, nº 1045, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será à capital Belém/PA, saindo do município no dia 28 de maio, comparecendo em reunião junto com a Prefeita na Assembleia Legislativa no dia 29 de maio tratando de recurso que será enviado para Praia de Rio Maria, no dia 30 de maio fará uma visita técnica a Secretaria de Cultura do Pará em busca de apoio para o veraneio 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de maio de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:29920324

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 636.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 636.2025

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO, de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica. Decreto Municipal n° 888/2022 e Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021:

R E S O L V E:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, de n° 002/2025 em face da Empresa **J.D.MAIA PROTESE DENTAIA LTDA,** vencedora dos itens: 0001, 0002, na modalidade de Pregão Eletrônico 005-2024-SRP, com Ata de Registro de Preço n° 20240077, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação de pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAR em questão.

Art. 2° - O processo administrativo de responsabilização será conduzido pela comissão processante, nomeada em Portaria n.º 1.078 de 28 de abril de 2022.

Art.3º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, mediante justificativa, a contar da data de publicação do ato que instaurar o PAR.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8690A9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 637.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 637.2025

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO, de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica. Decreto

Municipal n° 888/2022 e Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021:

R E S O L V E:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, de n° 005/2025 em face da Empresa **WMG DISTRIBUIDORA LTDA**, na modalidade do contrato n° 20250043, com Ata de Registro de Preço n° 20250040, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação de pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAR em questão.

Art. 2° - O processo administrativo de responsabilização será conduzido pela comissão processante, nomeada em Portaria n.º 1.078 de 28 de abril de 2022.

Art.3º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, mediante justificativa, a contar da data de publicação do ato que instaurar o PAR.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5381506B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS, EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁCONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0698/2025-SEMAD

Contratada: NORTETUR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.600.797/0001-81
Valor total: R$ 5.155,70

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E90F99C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 005-2024 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", art. 125 e art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratado: Engearte Engenharia e Serviços

Contrato Adm. nº 20240402 - Alteração contratual no valor de R$ 583.117,81

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.1.062 Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde.

Data de assinatura: 26/05/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CCFAC4E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0407/2025-SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2025 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 007-2025 PMRP nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTORIA EM PROJETOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA EM CONVÊNIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** através da empresa **M N B AMORAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.464.954/0001-05, no valor global de R$ 324.999,72 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 28 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A97F7445

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 139/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 368/2025-SMPAS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) MARIA ILZA DE OLIVEIRA, do cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO RENASCER, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37E8C41C

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 897/2025

DE 23 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI 684/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O artigo 9º da Lei Municipal nº 684/2015, de 19 de maio de 2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º os integrantes das equipes do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS/PAIF, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS/PAEF, prestarão serviço de caráter eminentemente socioeducativo, não possuindo, portanto, pela própria natureza dos serviços nenhum vínculo funcional ou empregatício para com o município de Rondon do Pará, nem tampouco se constituindo atividade econômica tributável, exceto os integrantes da UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, que terão seus direitos e obrigações sujeitas ao regime jurídico estatutário, regulados conforme as diretrizes da Lei Complementar 002/2011.".

Art. 2º Fica revogado o Inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 743/2018, de 15 de maio de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37868E7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1094/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1071/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 27 e 28 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF267F86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1095/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1071/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIA CRUZ MACHADO, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 27 e 28 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C93E9EB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1096/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1072/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 27 e 28 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C002D5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1097/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1073/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA54447D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1098/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1074/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária

no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0C2562F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1099/2025

DE 27 MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1075/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF9BE826

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1100/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1076/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53272F9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1101/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1077/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/PA**,** no dia 27 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB0EBAF4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1102/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1078/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 27 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C967436

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1103/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 680/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 28 e 29 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNIFESSPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C7F0553

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1104/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 132/2025 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 01 (uma) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de maio do corrente ano, para realizar visita a IDEFLOR-BIO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C51D22E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1105/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NAS PORTARIAS Nº 219/2001, Nº 378/2014 E Nº 564/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 015/2025-DP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 219/2001, do dia 02 de abril de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autoriza Licença Prêmio o servidor GERCIEL BATISTA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o que estabelece o Art. 103, da Lei Municipal nº 259/1993, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2000/2005, a contar do dia 02.04.01 a 01.07.01".

Art. 2º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0378/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0979, do dia 21/05/2014, constante no Processo nº 1557/2013-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GERCIEL BATISTA PEREIRA, registrado sob matrícula nº 5031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 02 de junho a 01 de julho e de 01 de agosto a 29 de setembro do corrente ano.".

Art. 3º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0564/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2227, do dia 07/05/2019, constante no Processo nº 0270/2018-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GERCIEL BATISTA PEREIRA, registrado sob matrícula nº 5031, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 06 de maio a 04 de julho e (30) dias no período de 01 a 30 de agosto de 2019.".

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57541DB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1106/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 682/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANILO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS DA UNIFESSPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF98AF7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1107/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 679/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS DA UNIFESSPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2CAF945

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1108/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 687/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIEL DIAS SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAUAPEBAS/PA**,** no dia 31 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE GRUPO JUNINO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6DD5154C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1109/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 688/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE GRUPO JUNINO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C008E1F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 231-2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 231/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/05/2025 à 30/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SIASTER, S. AGRICULTURA, EQUATORIAL G. DIULVANDA FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 26 de Maio de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FD8D1AC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 232-2025 - VEREADORA KEILA MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 232/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR

A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/05/2025 à 30/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEOP, SEPLAD, ESCRITÓRIO DE ADVG BRASIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 27 de Maio de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7DB734D9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 233-2025- VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 233/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 27/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária para BELÉM/PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 27 de Maio de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7A94D820

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 234-2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 234/2025
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/05/2025 à 28/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 27 de Maio de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5B0A4E4D

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do **Vice-Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho** para a **Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado**, em razão do retorno de viagem Titular, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 28 de maio de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
Nº 013/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E3302DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 318/2025

Nº do Contrato: 318/2025 Nº do Processo: 580/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAYLANE PALHARES MESQUITA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de DIGITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 14 de Maio de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de Maio de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:AEDA54C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 319/2025

Nº do Contrato: 319/2025 Nº do Processo: 580/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ADRIANA VIEIRA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENTREVISTADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 14 de Maio de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de Maio de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FF0A144F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 033/2025D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0605001/2025FMA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: 60.053.382 ALICE MATIAS COSTA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitex, destinados a atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.081220002.2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.650,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 06 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:460BF6F5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 033/2025D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025D
PROCESSO Nº 00009.20250409/0002-64

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 29 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **60.053.382 ALICE MATIAS COSTA,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - fundamentada na lei federal no art. 75, INCISO II**,** da lei federal Nº 14.133, 29 de abril DE 2021, no decreto municipal Nº 049/2023 e suas alterações posteriores, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a partir da assinatura do contrato até a data de 06 de maio de 2026, pelo valor total de **R$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis - Pará, 30 de abril 2025.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0467CCD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 039/2025D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2805001/2025FMS

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: FAMED REMOCOES DE PACIENTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE DIVINOPOLIS (KM 70), NO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS

VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2025 a 28 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:96FF8F1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 039/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS (KM70), NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS***"**.**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO FEDERAL 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO 2024 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da assinatura do contrato em até 90 dias (noventa dias) da assinatura do contrato,** pelo valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 28 de maio 2025.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6A1B9A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 031/2025D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250085

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2025D

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: 60.053.382 ALICE MATIAS COSTA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS E SUBSECRETARIAS VINCULADAS: INFRAESTRUTURA, GABINETE, FINANÇAS E AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.700,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2025 a 06 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....:06 de maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C0958DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 031/2025D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025D
PROCESSO N° 00001.20250408/0001-40

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 29 de março de 2021, no decreto

municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **ALICE MATIAS COSTA**, inscrita no CNPJ: **60.053.382/0001-43**, com o valor global de **R$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais),** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitex, destinados a atender à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Rurópolis e subsecretarias vinculadas: Infraestrutura, Gabinete, Finanças e Agricultura."

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - fundamentada na lei federal no art. 75, inciso II, da lei federal nº 14.133, 29 de março DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Rurópolis** e subsecretarias vinculadas: Infraestrutura, Gabinete, Finanças e Agricultura, a partir da assinatura do contrato até a data de 06 de maio de 2026, pelo valor total de **R$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis-PA, 06 de maio 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:923C2671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 23/2025 – MERENDA ESCOLAR

Pregão Eletrônico nº 23/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará licitação tipo Pregão Eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a registro de preço, menor preço: objeto: registro de preço destinado a locação de palco metálico completo, sistema de som, iluminação, a ser realizada em 10 de junho de 2025, às 11:00. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: p*refeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Marcio Neiva/Agente de Contratação/Portaria nº 25/2025, Santa Maria das Barreiras-PA, 28 de maio de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:BBD2453A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PORTARIA Nº 22/2025 - GAB/SEMMA

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 329/2025-GAP/PMS,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e controle das ações de fiscalização ambiental;

CONSIDERANDO o dever de assegurar a legalidade, segurança, eficácia e integridade das equipes durante as operações de campo;

CONSIDERANDO a responsabilidade da gestão quanto ao cumprimento da jornada e da escala de trabalho dos servidores públicos vinculados à atividade de fiscalização ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que toda ação de fiscalização ambiental, só será realizada mediante **Ordem de Fiscalização** e dentro da escala de trabalho previamente definida, sendo vedadas atuações isoladas fora do expediente, previamente expedida:

I – pela chefia imediata do setor competente; e/ou;

II – pela Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais, havendo necessidade de fiscalização imediata, a ordem será expedida verbalmente, por ligações telefônicas ou através de mensagens de aplicativos, cujo ato será formalizado no primeiro dia útil seguinte, podendo ser realizada por apenas 01 (um) agente de fiscalização.

Art.2º - A escala de trabalho deverá ser organizada de forma alternada entre os servidores, garantindo a distribuição equitativa das atividades de fiscalização e observando os princípios da impessoalidade e eficiência na administração pública.

Art. 3º Fica **expressamente proibido** ao Agente de Fiscalização Ambiental realizar diligências ou vistorias **sozinho**, devendo sempre estar acompanhado pelos demais membros da equipe designada na escala de trabalho correspondente, salvo os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 4º O descumprimento das disposições constantes nesta Portaria poderá ensejar a responsabilização administrativa do servidor, nos termos da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 28 de maio de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6BEECF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-SEFIN
Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de consumo (trena profissional), equipamentos e materiais permanentes (receptor gnss - rtk-cinemática em tempo real, e central de ar-condicionado) para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças. Edital: 30/05/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 30/05/2025 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/06/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE6C6BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 018/2025-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr**. BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:
I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.**
LAÉLIO ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 86316. (Comissionado)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:681432C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 019/2025 – SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr**. BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.**
• PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO – Matricula nº 97313.
(Efetivo)
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
• BRENA KATHERINE SOUSA CORREA – Matricula n° 63509 (Comissionado)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9CDD9467

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 010/2025/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa Aquisição de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.
Designa que será formada pelos seguintes servidores:
GESTOR DE CONTRATO – Sra. Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS.
SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO - Elcineide Costa Marinho, Decreto nº 335/2025 – GAP/PMS.
FISCAL TÉCNICO - Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS.
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - Rodolfo Clinton Silva, Matricula nº 91109-1/PMS.
FISCAL ADMINISTRATIVO - Pamela Batista Lisboa, Decreto nº 330/2025-GAP/PMS.
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Decreto nº 443/2025-GAP/PMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 28/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. – Ronan Manuel Liberal Lira Junior - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AA7A1078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025– SEMAP. Objeto registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedora do item 41; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:39.774.154/0001-76 .

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7D30467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 080/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 080/2025 - SEMSA, DE 21 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que estabelece ser dever da autoridade competente promover imediatamente a apuração de irregularidades no serviço público, por meio de procedimentos sumários ou mediante inquérito administrativo;
CONSIDERANDO o relato encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde pela chefia imediata, noticiando condutas funcionais supostamente irregulares atribuídas ao servidor HERBERT RIKER, agente público lotado nesta Pasta, consistentes em faltas injustificadas ao serviço, descumprimento de ordens hierárquicas, comportamento inadequado e possível elaboração de documentos funcionais com informações inverídicas;
CONSIDERANDO que os fatos narrados, em tese, podem configurar violação aos deveres funcionais previstos no regime jurídico dos servidores públicos municipais, com potencial prejuízo ao bom funcionamento da unidade de saúde, à harmonia da equipe e à eficiência do serviço público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 177 da Lei Municipal nº 14.899/1994, que trata das penalidades aplicáveis aos servidores públicos pela prática de infrações disciplinares, mediante regular apuração em processo próprio;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal ao servidor envolvido, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, que autoriza a instauração direta de processo administrativo disciplinar quando houver elementos suficientes para apuração formal;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pela Chefia Imediata da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor Sr. **HERBERT RIKER**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 001/2025-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D495F5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 095/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 095/2025 - SEMSA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 069/2025-SEMSA encerrou em 07 de maio de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 019/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **08 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9B49E86B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 042/2025

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/06/2025, referente a 1ª Parcela ao Triênio: 2021/2023, compreendido entre 01/02/2021 e 02/02/2023, ao servidor MANOEL LUIZ ALEIXO ALEIXO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.225-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Município Santarém Novo/PA, portador do RG nº 3.273.116 - PA e CPF nº 607.948.362-91, admitido em 30.06.2008 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª RPS no dia 13 de maio de 2008, e efetivado em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 31 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de maio de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 024/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:C855F210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 045/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.234 - PA e C.P.F. nº 777.523.922-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.300-5, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 à 14 de fevereiro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de junho de 2025, com retorno às atividades laborais em 31 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de maio de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:1555D227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-013 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02904001/25.
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe o adiamento de abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim para realização de eventos festivos, destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, que teria sua abertura para o dia 06/06/2025 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 12/06/2025, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá a retificações no instrumento convocatório.
27/05/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:5293EB97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL, origem do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2024-007-SRP, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS **Contratado(a):** N MARQUES FUNERARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.532.037/0001-87. **INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão ao Contrato nº 2025290105, 2025290106, 2025290107 e 2025290108, Fundamentação Legal: Art. 137, inc. V da Lei de Licitações - Lei 14.133/21.**Objeto do Termo:** Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do Contrato nº 2025290105, 2025290106, 2025290107 e 2025290108, firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de serviços contínuos com Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de hotelaria, com café da manhã incluso, a fim de atender as necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados a prefeitura municipal de São Caetano de Odivelas–PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:73814209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2025-02FME
A Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Elizane Soares da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da E.M.E.I Profª Maria Madalena. Contratado: CTHT BRASIL LTDA. Fundamento Legal: art. 75, inciso III "a", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Roberto Carlos de Oliveira dos Santos. São Domingos do Araguaia-PA, 23 de maio de 2025.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20250268 Dispensa nº 7/2025-02FME, objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da E.M.E.I Profª Maria Madalena, Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 06.103.021/0001-19, Contratada: CTHT BRASIL LTDA, CNPJ 35.651.632/0001-08, valor total R$ 471.882,35 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos, vigência 23/05/2025 a 23/09/2025.
##ASS Roberto Carlos de oliveira dos Santos
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:D7C3DEDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 380/2025

DECRETO Nº 380/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei nº 627/2023 de 15 de junho de 2023 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2025-CMDPI, datado de 28 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de São Félix do Xingu/PA, para o exercício de 2025/2026.

Dilna Feitosa da Silva – Presidente
Tatijana Bessa Bueno – Vice-Presidente
Luciana e Silva Nascimento – Secretária

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 26 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:961922C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 473/2025

PORTARIA Nº 473/2025, DE 28 MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO VERANEIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da realização do evento Veraneio 2025 como instrumento de valorização cultural, fomento ao turismo local, incentivo à economia regional e promoção de lazer à população xinguense;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar organização, planejamento, segurança, estrutura e efetiva execução de todas as atividades relacionadas ao evento;

CONSIDERANDO que a constituição de uma comissão organizadora específica visa garantir maior eficiência, responsabilidade e coordenação integrada entre os setores envolvidos;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa de formalizar os atos necessários à plena realização do Veraneio 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Organizadora do Veraneio 2025, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações relativas à organização do evento**.**

Art. 2º Comissão será composta pelos seguintes membros:

Marcos Vinícios Sousa Barbosa;
Maria Edna de Oliveira Silva;
Gustavo Neres Ferreira Neto;
Jason Gonçalves Alves
Lirria Vieira Barros
Viviane Martins Silva da Cunha
José Carlos Batista da Luz

Art. 3º Caberá à Comissão atuar de forma articulada com os demais órgãos da administração municipal, elaborando cronograma de atividades, propondo diretrizes e providenciando os meios necessários à realização do evento, observando os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 28 maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A59D2EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 210/2025 SEMED

PORTARIA N°210/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** Eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 08/04/2025 a 09/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:7C42D89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 210/A/2025 SEMED

PORTARIA N°210/A/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 08/04/2025 a 09/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5092CFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 210/B/2025 SEMED

PORTARIA N°210/B/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SANTIAGO BIBIANO SILVA E SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 08/04/2025 a 09/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:53C51462

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 210/C/2025 SEMED

PORTARIA N°210/C/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 08/04/2025 a 09/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:400DB4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 211/2025 SEMED

PORTARIA N°211/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/04/2025 a 18/04/2025 até o Distrito Sudoste e Lindoste, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). Totalizando o valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:0AE9FC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 211/A/2025 SEMED

PORTARIA N°211/A/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** Eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/04/2025 a 18/04/2025 até o Distrito Sudoste e Lindoste, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). Totalizando o valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:503CB961

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 211/B/2025 SEMED

PORTARIA N°211/B/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **NEREU GOMES MACIEL,** Borracheiro, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/04/2025 a 18/04/2025 até o Distrito Sudoste e Lindoste, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). Totalizando o valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:44A1F460

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 212/2025 SEMED

PORTARIA N°212/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** Aux, de Mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Linha 14, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:2A43AF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 212/A/2025 SEMED

PORTARIA N°212/A/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Linha 14, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:4356AD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 212/B/2025 SEMED

PORTARIA N°212/B/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Linha 14, para transportar equipe que irá realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:029A2A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 212/C/2025 SEMED

PORTARIA N°212/C/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIAS ALVES DA SILVA,** Borracheiro, lotado no Fundeb, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Linha 14, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F6EFE4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 213/2025 SEMED

PORTARIA N°213/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 14/04/2025 a 15/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C386060D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 213/A/2025 SEMED

PORTARIA N°213/A/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA,** Aux de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 14/04/2025 a 15/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1B901A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 215/2025 SEMED

PORTARIA N°215/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **AURILENE RODRIGUES DE LIMA,** Coordenadora de Atenção a Diversidade, lotada no Fme, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Escola da Santa Rosa, para reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:B29B1FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 215/A/2025 SEMED

PORTARIA N°215/A/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SUZANE PAULA DA SILVA CASTRO,** Psicopedagoga, lotada no Fme, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Escola da Santa Rosa, para reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:09F6363E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 215/B/2025 SEMED

PORTARIA N°215/B/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Escola da Santa Rosa, para transportar equipe para reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C70EA129

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 215/C/2025 SEMED

PORTARIA N°215/C/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **NEURIVANIA LIMA DE BRITO,** Assistente Social, lotada no Fme, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Escola da Santa Rosa, para reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:96FF465D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 215/D/2025 SEMED

PORTARIA N°215/D/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADRIANA SILVA DE CASTRO,** Psicóloga, lotada no Fme, irá se deslocar dia 15/04/2025 até a Escola da Santa Rosa, para reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:DF4F4F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 216/2025 SEMED

PORTARIA N°216/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **BERLACIDE DA SILVA MOURÃO,** Técnico em Informática, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 14/04/2025 a 16/04/2025 até a Escola da Santa Rosa e Tancredo Neves, para realizar serviços de informática.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$70,00(setenta reais) e ½ diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais). Totalizando o valor de R$105,00 (Cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:0AD79DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 216/A/2025 SEMED

PORTARIA N°216/A/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** Aux. de Mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 16/04/2025 a 18/04/2025 atéo Distrito Nereu e Taboca,para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor de R$157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EB7AFC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 216/B/2025 SEMED

PORTARIA N°216/B/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** Aux. de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 16/04/2025 a 18/04/2025 atéo Distrito Nereu e Taboca,para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor de R$157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:475B8BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 216/C/2025 SEMED

PORTARIA N°216/C/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 16/04/2025 a 18/04/2025 até o Distrito Nereu e Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais) e ½ diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor de R$157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:D720D54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº222/2025 SEMED

PORTARIA N°222/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** Aux. de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 21/04/2025 a 23/04/2025 até o Distrito Sudoste e Lindoste, para realizar manutenção do ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) e ½ diária no valor de R$60,00(sessenta reais). Totalizando o valor de R$300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:4FFEDD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº222/A/2025 SEMED

PORTARIA N°222/A/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 21/04/2025 a 23/04/2025 até o Distrito Sudoste e Lindoste, para realizar manutenção do ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) e ½ diária no valor de R$60,00(sessenta reais). Totalizando o valor de R$300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:77106F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº224/2025 SEMED

PORTARIA N°224/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 22/04/2025 a 23/04/2025 até o Distrito Taboca e São José, para realizar manutenção do ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:69929A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº225/2025 SEMED

PORTARIA N°225/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** Eletricista Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 22/04/2025 a 23/04/2025 até o Distrito Taboca e São José, para realizar manutenção do ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:2517500F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº228/2025 SEMED

PORTARIA N°228/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** Aux. de Mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 22/04/2025 a 23/04/2025 até o Distrito Taboca e São José, para realizar manutenção do ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:FA3E813B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº230/2025 SEMED

PORTARIA N°230/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADRIANA SILVA DE CASTRO,** Psicóloga lotada no Fundeb, irá se deslocar período de 23/04/2025 a 25/04/2025 até as Escolas da Ladeira Vermelha, Lindoste, Cascalheira, para participar de reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:727D4C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº231/2025 SEMED

PORTARIA N°231/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLA SOUSA SILVA PEREIRA,** Diretora de Ensino, lotada no Fundeb, irá se deslocar período de 23/04/2025 a 25/04/2025 até as Escolas da Ladeira Vermelha, Lindoste, Cascalheira, para participar de reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:19CF220C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº232/2025 SEMED

PORTARIA N°232/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WELTON MODESTO DE SOUZA,** Coordenador de Interiorização, lotado no Fme, irá se deslocar período de 23/04/2025 a 25/04/2025 até as Escolas da Ladeira Vermelha, Lindoste, Cascalheira, para participar de reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:3779113F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº233/2025 SEMED

PORTARIA N°233/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **THALISON ALVES LIRA,** Aux. de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no dia 23/04/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:902267BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº234/2025 SEMED

PORTARIA N°234/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **NEREU GOMES MACIEL,** Borracheiro, lotado no Fme, irá se deslocar no dia 23/04/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:79684732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº235/2025 SEMED

PORTARIA N°235/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no dia 23/04/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:691DC1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº236/2025 SEMED

PORTARIA N°236/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 24/04/2025 a 26/04/2025 até a Belauto, para realizar entrega de materiais de expediente.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais). Totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:9EDAFBC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº237/2025 SEMED

PORTARIA N°237/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/04/2025 a 26/04/2025 até a cidade de Xinguara-Pa. Para realizar retirada de livros do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais). Totalizando o valor de R$320,00(trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F993B84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº239/2025 SEMED

PORTARIA N°239/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SILVERIO OLIVEIRA DA SILVA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/04/2025 a 26/04/2025 até a cidade de Xinguara-Pa. Para auxiliar na retirada de livros do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais). Totalizando o valor de R$320,00(trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:09CB5C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº240/2025 SEMED

PORTARIA N°240/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** Aux de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/04/2025 a 27/04/2025 até o Distrito Sudoeste e Lindoste, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). Totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:BCB4FBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº242/2025 SEMED

PORTARIA N°242/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **RODOLFO GOMES DA SILVA**, Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/04/2025 a 27/04/2025 até o Distrito Sudoeste e Lindoste, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). Totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:D6700927

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº243/2025 SEMED

PORTARIA N°243/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **SANTIAGO BIBIANO SILVA E SILVA**, Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/04/2025 a 27/04/2025 até o Distrito Sudoeste e Lindoste, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais). Totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:01FEA1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº244/2025 SEMED

PORTARIA N°244/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, Secretária de Educação, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 23/04/2025 a 24/04/2025 até a Cidade de Ourilândia-Pa, para participar de reunião juntamente a VALE.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$140,00(cento e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:33F53D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº245/2025 SEMED

PORTARIA N°245/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ROSEMERIS TELMA GOMES GUIDO**, Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 27/04/2025 a 01/05/2025 até a Cidade de Marabá-Pa, para participar de Formação do Programa Alfabetiza-Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$1.100,00(mil e cem reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:43B97C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº246/2025 SEMED

PORTARIA N°246/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **RYSMONY CESAR FREITAS**, Aux, de Mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 25/04/2025 a 26/05/2025 até o Distrito Taboca, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,000(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1219527F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº247/2025 SEMED

PORTARIA N°247/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA**, Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/04/2025 a 26/05/2025 até o Distrito Taboca, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,000(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:E5811CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº250/2025 SEMED

PORTARIA N°250/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **PABLO SILVA DELFINO**, Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/04/2025 a 01/05/2025 até o Distrito Ladeira Vermelha, Lindoste, Sudoste e Cascalheira, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:FFDEBE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº251/2025 SEMED

PORTARIA N°251/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS**, Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/04/2025 a 01/05/2025 até o Distrito Ladeira Vermelha, Lindoste, Sudoste e Cascalheira, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F0C99265

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº252/2025 SEMED

PORTARIA N°252/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO**, Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/04/2025 a 01/05/2025 até o Distrito Ladeira Vermelha, Lindoste, Sudoste e Cascalheira, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EA3992ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº253/2025 SEMED

PORTARIA N°253/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ELOISO DOS REIS DA SILVA**, Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/04/2025 a 01/05/2025 até o Distrito Ladeira Vermelha, Lindoste, Sudoste e Cascalheira, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:CB833A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº254/2025 SEMED

PORTARIA N°254/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **JAKISON WENDELH DA SILVA MIRANDA**, Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/04/2025 a 01/05/2025 até o Distrito Ladeira Vermelha, Lindoste, Sudoste e Cascalheira, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:ED55037D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº255/2025 SEMED

PORTARIA N°255/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ALEFF SOUSA DE MENESES**, Aux de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar manutenção de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:E43D91C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº256/2025 SEMED

PORTARIA N°256/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA**, Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar manutenção de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:9E86DBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº257/2025 SEMED

PORTARIA N°257/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **THALISON ALVES LIRA**, Aux. de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até o Distrito Taboca, para realizar manutenção de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:941B69A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº258/2025 SEMED

PORTARIA N°258/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA**, Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até a Ladeira Vermelha, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:772A638F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº259/2025 SEMED

PORTARIA N°259/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA**, Aux. de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até a Ladeira Vermelha, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6559B4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº260/2025 SEMED

PORTARIA N°260/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ELIAS ALVES DA SILVA**, Borracheiro, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até a Ladeira Vermelha, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EB5E81ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº261/2025 SEMED

PORTARIA N°261/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro

no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **EDUARDO ALVES DE SOUZA**, Aux. de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 30/04/2025 a 01/05/2025 até a Ladeira Vermelha, para realizar reparos em rede elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:B036A9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº262/2025 SEMED

PORTARIA N°262/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **SUZANE PAULA DA SILVA CASTRO**, Psicopedagoga, lotada no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até Vila Tancredo Neves e Nereu para reunião técnica com equipe escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C66ECCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº263/2025 - SEMED

PORTARIA N°263/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até Vila Tancredo Neves e Nereu para transportar equipe pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:8F35BAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº442/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 442/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Gildeon Machado Lima, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar intervenção química no combate dos vetores (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F35D67A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº567/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 567/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Gildeon Machado Lima, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar intervenção química no combate dos vetores (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5B874A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº568/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 568/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor André Souza Silva, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar visitas rotineiras de campo, onde serão feitos tratamento e intervenção química para eliminação de focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:74EC611F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº569/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 569/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Marcos Silva Costa, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar visitas rotineiras de campo, onde serão feitos tratamento e intervenção química para eliminação de focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:DF2AF5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº570/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 570/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Selmy dos Santos Gomes, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar visitas rotineiras de campo, onde serão feitos tratamento e intervenção química para eliminação de focos do mosquito (Aedes aegypti e albopictus), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 01/04 à 05/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1EC3C15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº571/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 571/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria Izabel Carneiro Alves Lima, Agente de Combate à Endemias (ACE), lotado no Departamento de Controle de Endemias, irá realizar educação em saúde com blitz e palestras sobre os vetores na conscientização e prevenção de doenças (dengue, LTA), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 03/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5BBAA620

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº572/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 572/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora TaisaTavares dos Santos, exercendo sua função como Chefe de Departamento de Vigilância Ambiental, irá realizar educação em saúde com blitz e palestras sobre os vetores na conscientização e prevenção de doenças (dengue, LTA), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 03/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:3E874588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº573/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 573/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Werica Rayane Pereira Barbosa, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMSA - Programa Saúde na Escola, irá realizar educação em saúde com blitz e palestras sobre os vetores na conscientização e prevenção de doenças (dengue, LTA), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 03/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:774625CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº574/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 574/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Milca Celia Carvalho dos Santos, lotada na SEMSA, exercendo sua função como Coordenadora do PSE, irá coordenar ações do programa saúde na escola com blitz e palestras sobre os vetores na conscientização e prevenção de doenças (dengue, LTA), na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 03/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:85DC98F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº575/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 575/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Rodrigo Silva e Silva, lotado na SEMSA - Atenção Básica, exercendo sua função como auxiliar administrativo, com o contrato nº 164/2025, irá prestar serviço de cadastramento do Sistema SISCAN, junto ao laboratório. Na localidade Distrito Taboca, na zona rural do município, no dia 03/04/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:06DC15C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº583/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 583/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:3721ACC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº584/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 584/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 20/03 a 21/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:789B67A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº585/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 585/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:7D3F7E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº586/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 586/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Claudinei de Oliveira Dias, Motorista, lotado no TFD, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 202/2025, para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA, para cidade de Redenção - PA, no dia 23/03 a 24/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:B085E9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº587/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 587/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.
A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 23/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:06D8690F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº588/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 588/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 24/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:E43A728A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº589/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 589/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/03 a 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:51FD9A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº590/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 590/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:FCF9CF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº591/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 591/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.
A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 26/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F93EFD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº592/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 592/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/03 a 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:83C628CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº593/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 593/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora Ana Paula Amaral, Técnica de Enfermagem, lotada na UMI, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato de nº 005/2025, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/03 a 26/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:531D4589

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº594/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 594/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1D674DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº595/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 595/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕESOBREVIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 26/03 a 27/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:52A8E443

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº597/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 597/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.
A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1DC41D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº598/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 598/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 27/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1C9F130C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº599/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 599/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/03 a 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:921AE618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº600-2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 600/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5110E80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº601-2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 601/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 059/2025 lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 27/03 à 28/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EFD210DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº602-2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 602/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 27/03/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C2403B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados do Resultado de licitação do **Pregão Eletrônico PE012/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM ENFÂSE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PA. E foi declarada como vencedora a empresa **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.265.827/0001-13, **e o valor total dos itens foi de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).**

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:37DDF4BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025-PMSJP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025-PMSJP
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 12050001/2025.
A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Agente de contratação designado, torna público que, às 10h do dia 13/06/2025, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE "MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, E CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE SOB Nº 948798/2023/ MCIDADES/CAIXA. CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITALESEUSANEXOS.O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: TCM-PA/GEO-OBRAS (http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao), portal da Transparência Municipal https://saojoaodepirabas.pa.gov.br e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, deste Município - CEP: 68.719-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com. DATA 27/05/2025.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:BDB49667

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0528000001/2025

PREGÃO nº PE/2025.009 – PMSJA-SRP. Objetos **AQUISICAO DE FERRAMENTAS EM GERAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.** FORNECEDORE REGISTRADO: P H ACIOLI LTDA CNPJ: 40.689.299/0001-58, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137
138, 139, 140, 141, 142, 143; com o valor de R$ 813.797,37 (oitocentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.
São João do Araguaia- PA, 28 de Maio de 2025.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:2540CDB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0528000002/2025

PREGÃO nº PE/2025.008-PMSJA/SRP, Objetos **ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.** FORNECEDORES REGISTRADOS: L B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 41.126.148/0001-54, ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157; com o valor de R$ 1.270.775,05 (um milhão, duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.938.982/0001-06, ITENS: 4, 7, 17, 25, 35, 90, 105, 120; com o valor de R$ 95.257,44 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO CNPJ: 10.717.373/0001-31, ITENS: 15, 16, 20, 44, 61, 68, 70, 71, 77, 78, 129, 131, 132, 133, 134, 147, 148, 149, 150; com o valor de R$ 224.644,65 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.
São João do Araguaia- PA, 28 de Maio de 2025.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:B8E0CD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0205280002

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.013-PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOSPARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER OSFUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 70.322,86 (Setenta Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.020 - MANUTENCAO

DA SEC.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:83C31A2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0528000001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.007-PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): DE PNEUS COMERCIO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 09.647.935/0001-39. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 598.390,47 (Quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.
MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C4BC9467

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE/2025.009 – PMSJA-SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PE/2025.009 – PMSJA-SRP – SRP CUJO O OBJETO:** AQUISICAO DE FERRAMENTAS EM GERAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. FORNECEDORE REGISTRADO: P H ACIOLI LTDA CNPJ: 40.689.299/0001-58, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143; com o valor de R$ 813.797,37 oitocentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)

CAR MARCELLANE CRISTINACARNEIRO SOBRAL

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:C7CB75A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 PMSJ - SRP.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 PMSJ – SRP CUJO O OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. EM FAVOR DAS EMPRESAS L B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 41.126.148/0001-54, ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157; com o valor de R$ 1.270.775,05 (um milhão, duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.938.982/0001-06, ITENS: 4, 7, 17, 25, 35, 90, 105, 120; com o valor de R$ 95.257,44 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO CNPJ: 10.717.373/0001-31, ITENS: 15, 16, 20, 44, 61, 68, 70, 71, 77, 78, 129, 131, 132, 133, 134, 147, 148, 149, 150; com o valor de R$ 224.644,65 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
##CAR Marcellane Cristina Carneiro Sobral – Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:16D97A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE/2025.015 – PMSJA-SRP.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico PREGÃO nº PE/2025.015-PMSJA/SRP **CUJO O OBJETO:** Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE FILTROS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA, MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68 ITENS: 0011, 0028, 0042, 0048, 0052 com o valor de RS R$ 84.065,00 (Oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais), POSTO VILLA LTDA CNPJ: 51.855.953/0001-72, ITENS: 0001 até o item 0098 com exceção dos itens 0011, 0028, 0042, 0048, 0052, o valor de R$ 141.422,67 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:BF1178EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90007/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de capacetes para atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **12/06/2025 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F18EE7EA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250214 **Origem:** PREGÃO Nº 90027-2024 **Contratante:** Fundo de des. da educ. e valor. do magistério **Contratada(o):** Peg pag Ltda**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 532.614,65 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**Vigência:** 19 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **Data da assinatura:** 19 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:216C3447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FME
CONTRATO 004III/2025/FME
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação
CONTRATADA - MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 56.955.906/0001-14 - Endereço: R 69 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 98451-7454.
OBJETO - objeto a contratação de empresa habilitada para fornecer gêneros alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar das escolas e creches municipais de Sapucaia – Pará.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (Doze) meses, com início na data de 22 maio de 2025 e encerramento em 21 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
3.1. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 35.561,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um mil reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
5.1 - As despesas com a aquisição de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:
Classificação Institucional
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
2016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
2014 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMODA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 22 de maio de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4C7A2C2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20250120, publicado no dia 04/04/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 182, e publicado no dia 07/04/2025 no Diário Oficial da União, na folha 262, **onde se lê**: VALOR TOTAL: R$ 554.654,50; **lê-se**: VALOR TOTAL: R$ 203.653,75

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8B876AB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250164; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2025-004FMS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024 PE SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 1.613.463,21; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.11; **VIGÊNCIA:** 14 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2026;**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2025

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:8199CCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-026PMSJP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de Programa de Modernização da Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, abrangendo consultoria

técnica, diagnóstico institucional, reformulação de processos, desenvolvimento e implantação de soluções tecnológicas, capacitação de servidores e suporte técnico; **CONTRATADO:** ISANETO-INOVAÇÃO TECNOLOGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; no valor de **R$ 168.000,00**.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 23 de maio de 2025

LEONALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250173; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-026PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ISANETO-INOVAÇÃO TECNOLOGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de Programa de Modernização da Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, abrangendo consultoria técnica, diagnóstico institucional, reformulação de processos, desenvolvimento e implantação de soluções tecnológicas, capacitação de servidores e suporte técnico; **VALOR TOTAL:** R$ 168.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041230054.2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.79; **VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:F29A310A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 7.2025-00002

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7.2025-00002
A Prefeitura Municipal de Soure, torna público o extrato do Termo de adjudicação e Homologação da Chamada Publica nº. 7.2025-00002, cujo objeto é Chamada Pública para a CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Os adjudicatários e respectivos itens e valores homologados são os seguintes: 1- ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAI DE SOURE, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 08.704.742/0001-00, no item 38, no valor total de R$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais), 2- ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJO – AAFCAM, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 34.468.053/0001-53, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R$ 1.132.915,50 (um milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), 3-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA – CAFAS, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 21.338.410/0001-17, nos itens 48,49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, no valor total de R$ 168.207,50 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 28/05/2025.

CLÉBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:4C8FC49A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 016/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP-PE
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do Município de Soure/PA, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ARTEMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.205.109/0001-11, Itens Vencedores: 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0065, 0067, 0068, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0112, 0115, 0117. Valor Total Homologado: R$ R$ 663.091,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, noventa e um reais). S REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.323.592/0001-49, Itens Vencedores: 0001, 0002, 0009, 0010, 0016, 0017, 0026, 0027, 0028, 0029, 0043, 0044, 0052, 0062, 0063, 0064, 0066, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0084, 0098, 0099, 0100, 0111, 0113, 0114, 0116, 0118 e 0119, valor Total Homologado: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), Data da Homologação: 28/05/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:7983CD35

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 017-2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP-PE
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04. Itens Vencedores: 0007, 0008, 0009, 0010, 0013, 0014, 0018, 0019, 0021, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0041, 0043, 0044, 0047, 0050, 0053, 0054, 0057, 0058, 0061, 0066, 0068. Valor Total: R$ 68.321,21 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). Data da Homologação: 28/05/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:ECAAA22F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 018/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SRP-PE
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens fracassados), visando atender a Rede de Ensino Municipal do Município de Soure/PA, conforme as

condições estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: A LEAL FIGUEIREDO, CNPJ: 26.125.437/0001-45, Itens Vencedores: 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0015, Valor Total: R$ 166.224,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais). JACILENE PEREIRA GOMES, CNPJ: 26.885.935/0001-96, Itens Vencedores: 0002, 0017, Valor Total: R$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais). R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, CNPJ: 12.443.548/0001-95, Itens Vencedores: 0001, 0005, 0014, 0016, Valor Total: R$ 47.670,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais). Valor Total Homologado: R$ 295.694,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Data da Homologação: 28/05/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:BA7E92B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1305001. Tipo menor preço por item. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 12/06/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:2D31CB1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00009-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **J.E BRITO DE FARIAS-ME**; C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2025052804-SEMUST. Valor R$ 118.056,26 (cento e dezoito mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Empresa: **COMERCIAL ROSSY EIRELI**; C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03. Contrato nº 2025052805-SEMUST. Valor: R$ 512.768,10 (quinhentos e doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Empresa: **M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUCOES LTDA**; C.N.P.J. nº 26.769.492/0001-78. Contrato nº 2025052806-SEMUST. Valor R$ 205.985,85 (duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 28/05 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 28 de maio de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F2C2F41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de estruturas metálicas e prestação de serviços de bandas musicais (Locais, Regionais e Nacionais) para a realização de eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.665.540/0001-82. Contrato nº 2025052807-SEMAD. Valor R$ 359.212,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Doze Reais).Vigência: 28/05 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 28 de maio de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F41B6CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do extrato de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-041101-SEMAS**. Objeto: Locação de Imóvel Urbano a ser utilizado para o funcionamento dos serviços do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ZENILDE RAMOS VIZZOTTO**, inscrita no C.P.F. nº 033.545.392-91. Contrato nº 2025052801-SEMAS. Valor Global R$ 10.440,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). Vigência: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026. Fundamento Legal: art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tracuateua/PA, 28 de maio de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9031679F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do extrato de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-043001**. Objeto: Locação de Imóvel Urbano a ser utilizado para o funcionamento dos serviços da CASA DA CIDADANIA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **EDIANA SOUSA DA CONCEIÇAO LUZ**, inscrita no CPF 779.180.452-20. Contrato nº 2025052802-SEMAS. Valor Global R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Vigência: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026. Fundamento Legal: art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Tracuateua/PA, 28 de maio de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E0901620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o resumo do extrato de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-041002**. Objeto: Locação de Imóvel Urbano a ser utilizado para o funcionamento dos serviços do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **MARIA EDILEUZA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF 205.344.183-68. Contrato nº 2025052803-SEMAS. Valor Global R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Vigência: 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026. Fundamento Legal: art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tracuateua/PA, 28 de maio de 2025.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FA2F5A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035-SRP-PMT**. Objeto: Contratação empresa especializada para locação de veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **MCM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.533.095/0001-01. Contrato nº 2025010601-SEMUST. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 31.769,00 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 190.614,00 (cento e noventa mil, seiscentos e quatorze reais), mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 30/05 a 30/06/2025.

Tracuateua/PA, 28 de maio de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6985776C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO FMAS 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: LEOJAIME DOS SANTOS SALES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 07 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:461BB014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº: 1904080002/2025
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.023-FMAS
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: **60.217.004 MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.217.004/0001-58**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TRABALHO E APOIO TÉCNICO A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL, SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE CONFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL, PLATAFORMA DE CONVÊNIOS COM GOVERNO FEDERAL E CONVÊNIOS DE REPASSSES FINANCEIRO DA INICIATIVA PRIVADA, CAPACITAÇÃO PARA CMDCA, COMITÊ DE GESTÃO DE REDE E CONSELHO TUTELAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 72,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade: 1901- Fundo mun. De Assistência Social. Atividades: 0812200032.122 – Gestão Administrativa do FMAS. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 08/04/20252 a 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BC0766D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em cumprimento à ratificação procedido pelo Srª. Dayane da Silva Campos, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE TRABALHO E APOIO TÉCNICO A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL, SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE CONFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL, PLATAFORMA DE CONVÊNIOS COM GOVERNO FEDERAL E CONVÊNIOS DE REPASSSES FINANCEIRO DA INICIATIVA PRIVADA, CAPACITAÇÃO PARA CMDCA, COMITÊ DE GESTÃO DE REDE E CONSELHO TUTELAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA.

Contratado.....: 60.217.004 MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.217.004/0001-58, no valor de R$ 72,00 (setenta e dois mil reais).

Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025. Órgão/Unidade: 1901- Fundo mun. De Assistência Social. Atividades: 0812200032.122 – Gestão Administrativa do FMAS. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica, no valor de R$ 72,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1182D279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO SAÚDE DIRETO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 116/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: VALDONEZ JOSE SOUZA GUIMARAES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 117/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: NAIARA SILVA DA COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 14 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E5A6D568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO SAUDE - PSS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 115P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: DANIELLE CAMILA VIEIRA DE ARAUJO.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 19 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8C217A0B

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO DO FUNDEB 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 155/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: PEDRO NETO COPETTI.
Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 2.573,14 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos)
Vigência: de 13 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:AC9E2E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DENILSON OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: MECANICO GERAL.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 02 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 86/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LUCAS DE SOUZA FERREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 02 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 87/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.
Contratado: ELITON LOBATO DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 05 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5CEB5EA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250304 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e o Contratado: **ANDRE DOS SANTOS CARVALHO,** com o valor total de **R$ 27.400,45 (vinte e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A1D1373E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250306 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e o Contratado: **ARNECIO JAEGER,** com o valor total de **R$ 30.859,35 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C14DCE3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250305 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **DEUZIRENE DOS REIS SILVA,** com o valor total de **R$ 39.724,60 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8DA4525C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250294 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e o Contratado: **FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA,** com o valor total de **R$ 38.843,95 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:93C38EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250308 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e o Contratado: **HERRY FIDELIS RODRIGUES,** com o valor total de **R$ 39.997,82 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:FB267DAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250298 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **JECILENE FREIRE CARVALHO,** com o valor total de **R$ 37.156,90 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AEAEF2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250307 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **KALIANY FIDELIS DA SILVA,** com o valor total de **R$ 39.997,82 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).**

Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:ADBCBFBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250301 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **LECY FIDELIS DA SILVA,** com o valor total de **R$ 39.997,82 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A1240345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250297 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **LUCIA JOAQUINA BARBOSA,** com o valor total de **R$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A5601628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250310 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **LUCICLEIA DA SILVA SANTOS,** com o valor total de **R$ 19.136,25 (dezenove mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:47BAE9AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250311 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **MARIA ZELIA PEREIRA ALVES,** com o valor total de **R$ 39.696,96 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3A38DC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250295 – Origem: **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025FME** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-017FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e o Contratado: **VITORINO PINHEIRO DE SOUSA CATUCA NETO,** com o valor total de **R$ 39.997,52 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).** Vigência: 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026. Data de assinatura: 27 de maio de 2025. Tucumã - PA, 28 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
– Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:45D64852

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250304
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ANDRE DOS SANTOS CARVALHO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2DD0C72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250306
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ARNECIO JAEGER** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A7A6BCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250305
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **DEUZIRENE DOS REIS SILVA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F909B1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250294
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8CD740C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250308
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **HERRY FIDELIS RODRIGUES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4FD874FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250298
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **JECILENE FREIRE CARVALHO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:33CFCF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250307
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **KALIANY FIDELIS DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4097E6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250301
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **LECY FIDELIS DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6694863E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250297
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **LUCIA JOAQUINA BARBOSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F252D132

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250310
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **LUCICLEIA DA SILVA SANTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9BC879D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250311
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **MARIA ZELIA PEREIRA ALVES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D8CE68C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250295
Ref. Processo: CREDENCIAMENTO Nº M.7-2025-017FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **VITORINO PINHEIRO DE SOUSA CATUCA NETO** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C9E036D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0379

Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0379, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Gasolina Comum 6,69 0,10 6,59
02 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAIRO REJANIO HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0380

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0380, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Gasolina Comum 6,69 0,10 6,59
02 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0381

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0381, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Gasolina Comum 6,69 0,10 6,59
02 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0382

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0382, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0383

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tucuruí - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0383, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Gasolina Comum 6,69 0,10 6,59
02 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0384

Contratante: Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0384, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0385

Contratante: Companhia Mun. de Trânsito e Transporte de Tucuruí - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0385, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Gasolina Comum 6,69 0,10 6,59
02 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0386

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0386, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Gasolina Comum 6,69 0,10 6,59
02 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA
Diretor Superintendente

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0387

Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA - CNPJ nº 22.960.131/0001-53

Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0387, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Gasolina Comum 6,69 0,10 6,59
02 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAIRO REJANIO HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0388

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 18.333.908/0001-82
Contratada: AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA - CNPJ nº 22.960.131/0001-53

Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0388, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DA RECENTE SUPRESSÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM VALOR ATUAL (R$) VALOR A SER
ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$) VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01 Gasolina Comum 6,69 0,10 6,59
02 Óleo diesel S-10 6,89 0,12 6,77

Data da Assinatura: 19/05/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SILAS NAUAR DE SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:346FD938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0233/2022

PORTARIA N° 0233/2022
Uruará – Pará, 03 de março de 2022

Dispõe sobre a DESIGNAR o senhor MARLON RODRIGUES DA SILVA como FISCAL DE CONTRATOS e outras providencias.

O prefeito Municipal de Uruará - Pará, **Gilson de Oliveira Brandão**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 01° - Designar o senhor **MARLON RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº. 998.144.392-15, matricula funcional nº 127944-0, como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Uruará.

Art. 02° -Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal responsável pelos procedimentos de costume, e revogação das disposições anteriores.

Art. 3°-Essa portaria tem seus efeitos retroagidos em 01/03/2022.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Uruará – Pará, 03 de março de 2022.

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:8EDDFDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2022

PORTARIA N° 123/2022 Uruará – Pará, 17 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Uruará, Sr. Gilson de Oliveira Brandão, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a servidora, **Ivaneide Aparecida Puhl**, para atuar como **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruará.

Art. 2° - A equipe de apoio que prestará assistência ao presidente será composta dos seguintes membros:

I- Leidinalva Queiroz de Freitas– Secretária;
II- Maria da Paz Rosario Nascimento – Membro;
III- Samara da Silveira Bezerra – Membro;
IV- Antonia Alves da Silva Lazarini – Membro;

Art.3º- No exercício da função de Presidente da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, os servidores da Prefeitura, deverão executar todos os atos de sua competência em obediência as Leis 8.666/93 e nº 10.520/2002, combinada como o Decreto Federal de nº 3.555/2000, e demais legislações pertinentes a matéria.

Art. 4° - Os servidores deverão proceder com a defesa do interesse público e os princípios previstos nas as Leis 8.666/93 e nº 10.520/2002, combinada como o Decreto Federal de nº 3.555/2000 e demais legislações pertinentes a matéria.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará-Pa, em 17 de fevereiro de 2022.

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:D12F6B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2025

PORTARIA Nº 165/2025-PMU/GAB.

Uruará-PA, 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos de Compras e Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Uruará-PA, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **AMANDA ELLEN DA SILVA E SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 340.060.XXX-XX, na função de Fiscal de Contratos de Compras e Obras.

Art. 2º - As atribuições da servidora acima nomeada e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 035/2023;

Art. 3º – Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal responsável pelos procedimentos de costume;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a portaria de nº 002/2025, de 03 de Janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:CC19D377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 277/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência de

11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 283/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: M. da C. Saraiva Comercio De Materiais De Construção Ltda, CNPJ: 36.039.473/0001-40. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 289/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 295/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DAS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 278/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 279/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 284/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: M. da C. Saraiva Comercio De Materiais De Construção Ltda, CNPJ: 36.039.473/0001-40. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 285/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: M. da C. Saraiva Comercio De Materiais De Construção Ltda, CNPJ: 36.039.473/0001-40. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 290/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 291/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 296/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 297/2024/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 280/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 286/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: M. da C. Saraiva Comercio De Materiais De Construção Ltda, CNPJ: 36.039.473/0001-40. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 292/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando

atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 298/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 281/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 287/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: M. da C. Saraiva Comercio De Materiais De Construção Ltda, CNPJ: 36.039.473/0001-40. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 293/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 299/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 282/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: D. Duarte de Moura LTDA, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 288/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: M. da C. Saraiva Comercio De Materiais De Construção Ltda, CNPJ: 36.039.473/0001-40. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 294/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 300/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 054/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Comatel Comércio de Material LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Vigência de 11/04/2025 a 11/12/2025. Ass.: 10/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3E0AA04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 011/2025 – SRP, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mobília Escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. cujo objeto foi adjudicado às LICITANTES: SOFISTICASA DESIGN LTDA; CNPJ: 37.675.291/0001-28; Valor R$ 384.480,00 e L C MACEDO EIRELI, CNPJ 39.766.128/0001-04; Valor R$ R$ 1.241.449,21. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 27/05/2025. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 011/2025 – SRP, Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mobília Escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Vencedor: SOFISTICASA DESIGN LTDA; CNPJ:37.675.291/0001-28; Valor R$ 384.480,00 e L C MACEDO EIRELI, CNPJ 39.766.128/0001-04; Valor R$ R$ 1.241.449,21. Valor Global da Ata R$1.625.929,21. Ass. 27/05/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 011/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, Objeto: fornecimento de

mobília escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação Básica - FUNDEB, que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 154/2025-DLCA. Contratada: SOFISTICASA DESIGN LTDA, CNPJ 37.675.291/0001-28, valor global de R$384.480,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 27/05/2025 à 31/12/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, Objeto: fornecimento de mobília escolar em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação Básica - FUNDEB, que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Contratante: Secretaria de Educação-FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 155/2025-DLCA. Contratada: L C MACEDO LTDA, CNPJ 39.766.128/0001-04, valor global de R$1.241.449,21. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 27/05/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A14C37A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 438/2025

DECRETO Nº. 438/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA-CMDCAX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xinguara-CMDCAX, para o biênio 2025/2027, composto pelos seguintes Membros:

REPRESENTANTES	CARGO / CMDPIX	ENTIDADES
GILSON VIEIRA DE SOUSA	PRESIDENTE	SEMED
CRISTIANO PROCÓPIO	SUPLENTE	SEMED
MARCOS ANTÔNIO DIAS DE LIMA	VICE-PRESIDENTE	SEMAS
DELTA R. PEREIRA	1ª SECRETÁRIA	SEMAS
MARCIA P. MONTEIRO	2ª SECRETÁRIA	SEC. ESPORTE E LAZER
GUILHERME COSTA FIGUEREDO	SUPLENTE	SEC. ESPORTE E LAZER
RODRIGO COLARES	TESOUREIRO	SEC. SAÚDE
EDUARDA CARVALHO	SUPLENTE	SEC. SAÚDE
PATRINE SILVA DE OLIVEIRA	TITULAR	SEC. DE FINANÇAS
AULIAB MAGALHAES	SUPLENTE	SEC. DE FINANÇAS
ROSAILDA NUNES ARAÚJO	TITULAR	CASA DA BENÇÃO
EVA GLEICIA DE OLIVEIRA MOTA	SUPLENTE	CASA DA BENÇÃO
ANTONIO CARLOS GUEDES	TITULAR	ROTARY
NANCY BRANDERBUG	SUPLENTE	ROTARY
ALAN JHON	TITULAR	IG. ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
WAYNE ANDRADE	SUPLENTE	IG. ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
MARCO VINICIUS ARAUJO	TITULAR	ABAPP
CAIO CANDIDO	SUPLENTE	ABAPP
ANDERSON FREITAS SANTOS	TITULAR	LIGA ESPORTIVA DE XINGUARA
ROGERIO MOREIRA	SUPLENTE	LIGA ESPORTIVA DE XINGUARA

Art. 2º - Torna sem efeito o decreto nº 129/2022 do dia 13 de abril de 2022.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0E2B5B47

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1316/2025

LEI Nº 1316/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, A SEMANA DE AÇÕES PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA MULHER, A SER REALIZADA NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE MARÇO ANUALMENTE.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Xinguara – Pará, a Semana de Ações para Conscientização da Saúde Mental da Mulher, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de março.
Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderá ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo impresso e digital, rodas de conversa, atividades em unidades de saúde, marchas entre outras atividades, sendo estas todas gratuitas e sempre priorizando:
I – o incentivo ao cuidado da saúde mental feminina, abordando temas como depressão, ansiedade e violência;
II - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna, abordando temas como depressão pós-parto, ansiedade, violência psicológica e sobrecarga da dupla jornada.
III – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta lei;
IV – o estímulo à participação de profissionais de saúde voluntários para prestar suporte psicológico gratuito durante esse período.
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:158E27BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1317/2025

LEI Nº 1317/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS MÃES

ATÍPICAS "CUIDANDO DE QUEM CUIDA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Xinguara Pará, o Programa Municipal de Atenção e Orientação às Mães Atípicas "Cuidando de Quem Cuida", destinado às mães, tutoras, curadoras ou cuidadoras de filhos com doenças raras ou deficiências, como síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), dislexia, entre outras.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – Promover a elevação da qualidade de vida das mães atípicas, abrangendo as dimensões emocionais, físicas, culturais, sociais e familiares;

II – Desenvolver competências socioeconômicas, garantindo a valorização dessas mulheres sem comprometer os cuidados destinados a seus filhos;

III – Facilitar o acesso a serviços psicológicos, terapêuticos, assistenciais e emancipatórios, fortalecendo a identidade social das mães;

IV – Ampliar políticas públicas na rede de atenção primária à saúde, assegurando atendimento eficiente e de qualidade, com foco na saúde mental materna; em Xinguara e seus Distritos – Implementar ações de bem-estar e autocuidado, visando prevenir ou mitigar transtornos como ansiedade e depressão;

VI – Criar ações de suporte para os filhos, de modo a viabilizar a participação das mães em consultas, exames, terapias e atividades sociais;

VII – Estimular o envolvimento dos demais membros da família no cuidado e proteção, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e melhoria da convivência;

VIII – Promover a atuação integrada de profissionais da saúde, educação, assistência social e jurídica, para compreender e atender às necessidades das mães e suas famílias. Parágrafo único. Entende-se por "apoio relacional" a troca de experiências entre mães atípicas, durante encontros periódicos mediados por profissionais especializados.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, serão adotadas as seguintes ações:

I – Apoio pós-parto às mães atípicas, com: a) acolhimento e inclusão imediatos; b) orientações específicas sobre a condição da criança e cuidados necessários; educação da sociedade acerca das realidades vivenciadas pelas mães atípicas e seus filhos;

II – Estímulo à interação entre profissionais de saúde, educação e familiares;

III – Combate ao preconceito relacionado às deficiências, síndromes e transtornos contemplados por esta Lei;

IV – Integração das mães e familiares com educadores e profissionais das áreas social, jurídica, de direitos humanos e da saúde;

V – Oferecimento de experiências práticas a mães da rede pública de ensino, no acompanhamento do desenvolvimento educacional de seus filhos;

VI – Implementação de estratégias que fortaleçam o vínculo das mães com a rede socioassistencial e demais políticas públicas para mulheres;

VII – Promoção de campanhas de comunicação social para conscientização e divulgação das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º Para a execução do Programa, o Município poderá firmar parcerias, convênios e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, bem como com organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:55289AFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1319/2025

LEI Nº 1319/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR CAMINHÕES COLETORES NAS IMEDIAÇÕES DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM ALIMENTOS OU SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Xinguara, a compactação de resíduos sólidos por caminhões coletores de lixo nas imediações de estabelecimentos que comercializem alimentos, sejam eles fixos, ambulantes, feiras, mercados, supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, trailers, bares e similares.

§1º Para fins desta Lei, considera-se "imediações" a distância de até 50 metros do estabelecimento comercial mencionado.

§2º A proibição aplica-se a todos os dias da semana e em qualquer horário de funcionamento dos estabelecimentos citados.

Art. 2º O objetivo desta Lei é resguardar a saúde pública, evitando a propagação de odores desagradáveis, atração de vetores e a contaminação ambiental nas proximidades de locais de manipulação e venda de alimentos.

Art. 3º A empresa ou órgão responsável pela coleta de lixo deverá orientar seus motoristas e operadores sobre os locais adequados para a realização da compactação dos resíduos coletados, observando o cumprimento desta norma.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei por servidores públicos municipais sujeitará os responsáveis às penalidades previstas no Regime Jurídico Único (RJU) do Município de Xinguara.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com a Vigilância Sanitária, a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:2EA9F60D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1320/2025

LEI Nº 1320/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE XINGUARA-PA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.722/2018 (LEI LUCAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Xinguara, a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para todos os professores e funcionários pertencentes aos quadros das instituições de ensino da rede municipal, públicas e conveniadas.
Parágrafo único. A presente Lei visa regulamentar, em nível municipal, a aplicação da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida como Lei Lucas, e complementar as disposições da Lei Municipal nº 1.236/2023, que institui a "Semana Semestral de Orientação Sobre Primeiros Socorros nas Escolas Municipais de Xinguara".

Art. 2º Consideram-se objetivos precípuos desta Lei: I - Assegurar um ambiente escolar seguro e preparado para o atendimento inicial em situações de emergência e urgência médica que possam ocorrer com alunos, professores e demais funcionários; II - Capacitar os profissionais que atuam nas instituições de ensino municipais para a identificação de situações de risco e para a aplicação correta e tempestiva das técnicas de primeiros socorros, até a chegada de socorro médico especializado; III - Promover a cultura da prevenção e do cuidado com a vida no ambiente escolar.

Art. 3º A obrigatoriedade de capacitação de que trata esta Lei abrange todos os profissionais que atuam nas instituições de ensino da rede municipal, incluindo, mas não se limitando a:
a) Professores de todas as etapas e modalidades de ensino;
b) Coordenadores pedagógicos e diretores escolares;
c) Secretários escolares, auxiliares administrativos e inspetores de alunos;
d) Monitores de creche e de educação especial;
e) Merendeiras e auxiliares de serviços gerais;
f) Motoristas e monitores do transporte escolar municipal;
g) Vigias e porteiros.

Art. 4º A capacitação em primeiros socorros deverá observar as seguintes diretrizes:
I - Ser ministrada, preferencialmente, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), ou, subsidiariamente, por profissionais de saúde habilitados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, ou ainda por entidades especializadas, públicas ou privadas, com comprovada expertise na área;
II - Possuir conteúdo programático que aborde, no mínimo:
a) Reconhecimento de situações de emergência;
b) Procedimentos para desobstrução de vias aéreas (engasgo);
c) Técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP) em adultos e crianças;
d) Controle de hemorragias (sangramentos);
e) Imobilização provisória em casos de suspeita de fraturas ou entorses;
f) Atendimento inicial em casos de convulsões, desmaios e crises de asma;
g) Prevenção de acidentes comuns no ambiente escolar;
h) Utilização correta do Desfibrilador Externo Automático (DEA), quando disponível na instituição.
III - Ser realizada periodicamente, com reciclagem e atualização dos conhecimentos em intervalos não superiores a 2 (dois) anos para todos os profissionais abrangidos por esta Lei.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação (SEMEC):
I - Elaborar e divulgar anualmente o cronograma das capacitações em primeiros socorros;
II - Estabelecer parcerias e convênios com os órgãos e entidades mencionados no inciso I do Art. 4º para a realização dos cursos e treinamentos;
III - Promover a ampla divulgação da importância da capacitação junto à comunidade escolar;
IV - Incluir a comprovação de participação e aproveitamento nas capacitações periódicas de primeiros socorros como critério relevante para fins de avaliação de desempenho e progressão funcional dos profissionais da educação municipal, em conformidade com o estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da categoria.

Art. 6º As instituições de ensino da rede municipal deverão:
I - Manter registros atualizados da participação de seus professores e funcionários nas capacitações de primeiros socorros;
II - Afixar em local visível e de fácil acesso à comunidade escolar o "Selo Lucas", ou certificado equivalente, que comprove a realização da capacitação por parte de seus profissionais;
III - Disponibilizar, em locais estratégicos e de grande circulação (como murais, corredores, refeitórios), informações claras e objetivas sobre procedimentos básicos de primeiros socorros e os números de telefone de serviços de emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar).

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:18FD4BD8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1321/2025

LEI Nº 1321/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ADMINISTRATIVA NO ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE AOS RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA NOS POSTOS DE ATENDIMENTO LOCALIZADOS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS OU QUE UTILIZEM RECURSOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade administrativa no atendimento para a solicitação e emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) aos cidadãos residentes e domiciliados no Município de Xinguara-PA, nos postos de atendimento que operem em instalações físicas cedidas ou mantidas pelo Município, ou que contem com apoio logístico ou de pessoal fornecido pela administração municipal.
§ 1º A prioridade de que trata o caput visa otimizar o fluxo de atendimento e garantir maior celeridade aos munícipes de Xinguara, sem prejuízo ao atendimento de cidadãos de outras localidades, respeitada a capacidade operacional do posto e as normas estabelecidas pelo órgão estadual competente pela emissão do documento.
§ 2º A implementação da prioridade administrativa deverá ocorrer por meio de mecanismos como:
I - Organização de filas ou guichês específicos para residentes;
II - Disponibilização de cotas de agendamento preferenciais para residentes;
III - Outros meios que garantam a preferência no atendimento, definidos em regulamento pelo Poder Executivo Municipal, em consonância com as diretrizes do órgão estadual responsável.

Art. 2º Para fins de obtenção da prioridade administrativa no atendimento, o requerente deverá comprovar residência no Município de Xinguara-PA há, no mínimo, 90 (noventa) dias, mediante a apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos originais, acompanhado de cópia simples que ficará retida, ou por meio de acesso digital verificável:

I – Fatura de serviços públicos (água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel, internet) em nome do requerente ou de seu cônjuge/companheiro(a), pais ou filhos, desde que comprovado o vínculo;
II – Contrato de aluguel vigente, com firma reconhecida das partes, em nome do requerente;
III – Declaração de matrícula em instituição de ensino regular (pública ou privada) localizada em Xinguara, referente ao ano letivo corrente, em nome do requerente ou de seus dependentes legais;
IV – Declaração de vínculo empregatício emitida por empregador sediado em Xinguara, com data recente;
V – Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), constando endereço no Município de Xinguara;
VI – Título de eleitor com domicílio eleitoral em Xinguara, emitido ou transferido há mais de 90 (noventa) dias;
VII – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) registrado em nome do requerente com endereço em Xinguara;
VIII – Declaração de residência emitida por unidade básica de saúde (UBS) do Município, atestando acompanhamento regular;
IX – Declaração de residência firmada pelo próprio requerente, sob as penas da lei, ou por terceiro com firma reconhecida, acompanhada de comprovante de endereço do declarante em Xinguara.
Parágrafo único. A autenticidade dos documentos poderá ser verificada pelos meios disponíveis, e a apresentação de informação falsa sujeitará o declarante às sanções legais cabíveis.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, deverá:
I - Regulamentar a aplicação desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, detalhando os procedimentos para comprovação de residência e a forma de operacionalização da prioridade no atendimento;
II - Promover ampla divulgação desta Lei e dos procedimentos para o atendimento prioritário junto à população de Xinguara;
III - Manter diálogo constante com o órgão estadual responsável pela emissão de Carteiras de Identidade para garantir a adequação dos procedimentos municipais às normas estaduais e buscar a melhoria contínua do serviço.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar gestões junto ao Governo do Estado do Pará e aos órgãos competentes, solicitando:
I - A ampliação da capacidade de atendimento do posto de identificação de Xinguara;
II - A instalação ou reativação de postos de identificação nos municípios circunvizinhos, como Água Azul do Norte, Sapucaia, Rio Maria, entre outros, a fim de descentralizar a demanda e reduzir a sobrecarga sobre os serviços prestados em Xinguara.
Parágrafo único. O Município poderá oferecer apoio logístico ou cooperação técnica para viabilizar as ações previstas no inciso II deste artigo, mediante convênio ou instrumento similar.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:D177B6E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1322/2025

LEI Nº 1322/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA A PRAÇA DA BÍBLIA COMO: PRAÇA DA BÍBLIA PASTOR ELIAS DOS SANTOS MORAES".

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica denominada como: **"Praça da Bíblia Pastor Elias dos Santos Moraes'"** situada nessa cidade, popularmente conhecido como "Praça da Bíblia", localizado na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:72D4DEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 66/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, GESSILEIA CARDOSO MARQUES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º setor, Lote 15, da quadra 28, Envolvendo uma área de 516,31m² (quinhentos e dezesseis metros e trinta e um decímetros quadrados), com perímetro 95,45m (noventa e cinco metros e quarenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Maranhão, medindo 16,55m (dezesseis metros cinquenta e cinco centímetros), medindo 15,60m (quinze metros e sessenta centímetros) de fundo o lote 12, medindo 31,15m (trinta e um metros quinze centímetros) de lateral direita com o lote 14. Medindo 31,15m (trinta e um metros quinze centímetros) de lateral esquerda com o lote 16, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 28 de maio de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9A41923F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br)**:**

Inicio: 29 de maio de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 03 de junho de 2025 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 28 de maio de 2025.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Decreto nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:B37B83AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0084/2025 – PMX
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - PMX

O Município de Xinguara/PA, torna pública que realizara procedimento auxiliar de credenciamento na forma eletrônica, o qual será regido pelo art. 74 e 79 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação vigentes subsidiárias, que tem como Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas Secretarias, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início do recebimento de propostas: 29/05/2025 às 08:00horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 28 de maio de 2025.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:27307F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 240/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 009/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 240/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, REFRIGERADORES, GELADEIRAS, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PARÁ E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: R M CRUVINEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.312.897/0001-42 estabelecida à Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 861, Bairro Marajoara I, CEP: 68.556-585, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99138-8719, e-mail: rodrigomoreiracruvinel@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO MOREIRA CRUVINEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.919.654 PC - PA, CPF 003.056.982-65 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.980,00 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:3655028A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 241/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 009/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 241/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, REFRIGERADORES, GELADEIRAS, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PARÁ E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: R M CRUVINEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.312.897/0001-42 estabelecida à Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 861, Bairro Marajoara I, CEP: 68.556-585, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99138-8719, e-mail: rodrigomoreiracruvinel@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO MOREIRA CRUVINEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.919.654 PC - PA, CPF 003.056.982-65 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 3.390,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F12AD911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 242/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 009/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 242/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, REFRIGERADORES, GELADEIRAS, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PARÁ E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR – CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZDA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGDSUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2254 – MAN. E DES. DAS ATIV. CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2280 – MAN. DAS AÇÕES DO DEPTO. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2281 – MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 11.334.0013.2247 – MAN. DAS ATIV. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: R M CRUVINEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.312.897/0001-42 estabelecida à Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 861, Bairro Marajoara I, CEP: 68.556-585, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99138-8719, e-mail: rodrigomoreiracruvinel@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO MOREIRA CRUVINEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.919.654 PC - PA, CPF 003.056.982-65 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 2.196,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:734DD7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 244/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 009/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 244/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, REFRIGERADORES, GELADEIRAS, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PARÁ E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MAN. DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAUDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MAN. DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: R M CRUVINEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.312.897/0001-42 estabelecida à Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 861, Bairro Marajoara I, CEP: 68.556-585, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99138-8719, e-mail: rodrigomoreiracruvinel@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO MOREIRA CRUVINEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.919.654 PC - PA, CPF 003.056.982-65 residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 19 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A11F0782

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1553/1535/1550/1552/1543/1540/1542/1537/1548/1551/1544/1549/1545/1541/1547/1546/1536/1534/1539/1538/2025.SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO	FIM DA VIGÊNCIA
1553/2025	RAFAEL LEITE FREITAS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2025	30/06/2025
1535/2025	PEDRO PAULO MONTEIRO SALES	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	05/05/2025	30/06/2025
1550/2025	JORGE WALBER POMBO MARQUES JUNIOR	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1552/2025	WEYDDER TAVARES DA SILVA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	19/05/2025	30/06/2025
1543/2025	ALOISO SAMPAIO SOUZA	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2025	30/06/2025
1540/2025	ANTONIO MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1542/2025	LUCAS VINICIUS BATISTA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1537/2025	PAULA TAMIRES FERNANDES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2025	30/06/2025
1548/2025	LAUDECI DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1551/2025	SHAYDY BRITO MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	15/05/2025	30/06/2025
1544/2025	ANA CLEIA SOUSA DAMASCENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1549/2025	IANNY VICTORIA TORRES DOS SANTOS MOREIRA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	19/05/2025	30/06/2025
1545/2025	SANTANA PINHEIRO MAUES JUNIOR	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1541/2025	RAYANE DE CASSIA SOUSA DA CUNHA	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1547/2025	THAYNA DOS SANTOS CHUMBER QUEIROZ	FARMACEUTICA	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1546/2025	SERGIO CORREA LOPES	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	12/05/2025	30/06/2025
1536/2025	LUCIANA DA SILVA SALES	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2025	30/06/2025
1534/2025	CLEITON QUADROS DE ASSUNCAO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	01/05/2025	30/06/2025
1539/2025	EDINELSON DOS SANTOS RIBEIRO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	08/05/2025	30/06/2025
1538/2025	FRANCISCO VICTOR SOUSA DOS SANTOS	VIGIA	30 HORAS SEMANAIS	08/05/2025	30/06/2025

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 28 de Maio de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°006/2025
Bragança- PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:76ED7D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL Nº 01/2025 NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL Nº 01/2025
NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO
RETIRADA DE VEÍCULOS DO PÁTIO MUNICIPAL DE MARITUBA-PA

A Prefeitura Municipal de Marituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN, através da Comissão de Leilão da SETRAN,

RESOLVE:

NOTIFICAR os proprietários, responsáveis, condutores, agentes financeiros, arrendatários e/ou entidades credoras, que os veículos constantes no anexo I deste Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão ser retirados do pátio de retenção da SETRAN, após a devida quitação dos débitos que lhes são vinculados, quais sejam: as despesas de remoção, diárias de estadia, regularização do veículo e de licenciamento, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal.
Todos os veículos mencionados neste documento possuem mais de 60 (sessenta) dias no pátio da Prefeitura de Marituba, desde a sua data de recolhimento, o que permite a realização de LEILÃO desses bens.
Salienta-se que o presente edital de notificação se encontra fundamentado nos art. 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Este edital encontra-se disponível no site: https://marituba.pa.gov.br/site/

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Presidente da Comissão de Leilão

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

ENDEREÇO PÁTIO DE RETENÇÃO DA SETRAN: Rua Pedro Mesquita, 1036, bairro Centro, CEP: 67202-025, Marituba-PA, Telefone: (91) 988141254

Nº	Proprietário/Agente Financeiro	Placa	Chassi	Marca/Modelo
1	ADM CONSÓRCIO NACIONAL HONDA	RWY2A67	9C2HB0210DR426351	HONDA/POP 100
2	ADM CONSÓRCIO NACIONAL HONDA	QVZ7B79	9C2JB0100MR089784	HONDA/POP 110i
3	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	NSJ5604	9CDNF41LJAM296104	JTA/SUZUKI 125 YES
4	BANCO HONDA SA	OTW5605	9C2JC4120ER037603	HONDA/CG 125 FAN ES
5	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	OTW5605	9C2JC4120ER037603	HONDA/CG 125 FAN ES
6	BANCO PAN SA	QDU8182	9C2KC1660F037705	HONDA/CG TITAN 150 EX
7	JURANDIR SARAIVA DA SILVA	RWY2A67	9C2HB0210DR426351	HONDA/POP 100
8	DERCIO LENARDO DOS SANTOS COSTA	OTO2849	9BWAA05U2EP110601	VW/NVO GOL 1.0 CITTY
9	PEDRO ANDRE GOMES DA SILVA	NSJ2C50	3FAHP0JA5AR212714	FORD FUSION
10	ALEX MARTINS AZULAY	QDU8182	9C2KC1660F037705	HONDA/CG TITAN 150 EX
11	JANDRE JOANY ALVES MACIEL	NSR2118	9BGRZ48F0BG184772	GM/CELTA 4P LIFE
12	FERNANDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	QDC6225	9C2HC1420FR027707	HONDA/ BIZ 100 ES
13	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	JVR4133	9CDNF41AJ8M205069	JTA/SUZUKI INTRUDER 125
14	ADENILSON DE SOUZA ALENCAR	JVC8966	9C2HA07004R004698	HONDA/BIZ 100
15	RITA DE OLIVEIRA MORAES	OFS1520	9BWAB05U6CP151467	VW/GOL 1.6 RALLYE
16	SICOOB UNIDAS	OTE5775	9BD197132D3098947	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4
17	F A R C COMERCIO E TRANSPORTE EIRELLI EPP	OTE5775	9BD197132D3098947	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4
18	MARAYANA VIANA LIMA	NSG9029	9C2KD04209R047544	HONDA/NXR 150 BROS ES
19	MARCILENE CUNHA SILVA	OBX2515	9C6KE1510B0008857	YAMAHA/FACTOR YBR 125 E
20	ISABELA DE SOUZA DE SOUZA	QDK0443	9C2HC1420FR019048	HONDA/BIZ 100 ES
21	ERIVAN MORAIS DE SOUZA	NET1882	9C6KE1520C008418	YAMAHA/FACTOR YBR 125
22	FRANCISCA MONTEIRO PEREIRA	JUC0453	9C2JC30102R154074	HONDA/CG 125 TITAN KS
23	IRACI GOMES DE SOUSA	QDN8750	9C6KEI940F0045122	TAMAHA/ YBR 125 FACTOR ED
24	EVERTON DA SILVA MARQUES	OFM9447	9CDNF41ZJBM345753	JTA/SUZUKI EM 125 YES SE
25	GILCIMAR DA SILVA DIAS	JUW6842	9C2JC30706R835213	HONDA/CG 125 FAN
26	UBALDO SANTIAGO SETUBAL	QDH0090	9C2HC1420FR007971	HONDA/BIZ 100 ES
27	ADRIANE NASCIMENTO GALVAO	JTY7811	9C2MD28001R008877	HONDA/XR 200R
28	ANDREI FELIPE RAULINO CARDOSO	QVZ7B79	9C2JB0100MR089784	HONDA/POP 110i
29	JEFFERSON ADRIANO LAMEIRA MONTEIRO	OFM5663	9CDNF41ZJCM349356	JTA/SUZUKI INTRUDER 125
30	DAMAZO VEIGA DOS SANTOS	NSQ0874	9C2KC1670BR536523	HONDA/CG 150 FAN ESI
31	LUCIVALDO DA SILVA TAVARES	NSQ6228	9C6KE1200A0051142	YAMAHA/FACTOR YBR 125
32	MARCELO BARSOTTELLI NASCIMENTO	OBZ6305	9FCMACGBBM009957	KASINSKI/COMET 150 70
33	ALESSANDRA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRA	NSG3J33	9C2JC4110AR632817	HONDA/CG 105 FAN KS
34	ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	JUL6680	9C6KE044040040113	YAMAHA/YBR 125K
35	CLEBSON ALBINO GOMES DOS SANTOS	NSJ5604	9CDNF41LJAM296104	JTA/SUZUKI EM 125 YES
36	RAIMUNDO NEVES DE MORAIS	OTC2793	9C2HB0210DR456577	HOND/POP 100

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:B8A71D9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 10/2025 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 10/2025 – SEMUTRAN 26 de maio de 2025
Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	23/05/2025	997/2025	TP00054584	OOX7185	DEFERIDO
02	23/05/2025	1.095/2025	TP00054606	OTX8468	INDEFERIDO
03	23/05/2025	1.098/2025	TP00056510	QDV0225	INDEFERIDO
04	23/05/2025	1.100/2025	TP00056927	NTC9231	DEFERIDO
05	23/05/2025	1.113/2025	TP00055776	OTJ6401	DEFERIDO
06	23/05/2025	1.146/2025	TP00056301	QVU7B05	DEFERIDO
07	23/05/2025	1.147/2025	D1097503	QEE6665	DEFERIDO
08	23/05/2025	1.148/2025	D1096583	QEE6665	DEFERIDO
09	23/05/2025	1.149/2025	TP00056302	QVU7B05	DEFERIDO
10	23/05/2025	1.150/2025	TP00056528	QVU7B05	DEFERIDO
11	23/05/2025	1.151/2025	TP00057662	RXF7H09	INDEFERIDO
12	23/05/2025	1.162/2025	TP00053928	OBW0342	INDEFERIDO
13	23/05/2025	1.169/2025	TP00056350	QVM9060	DEFERIDO
14	23/05/2025	1.180/2025	TP00057078	QDE7840	DEFERIDO
15	23/05/2025	1.185/2025	TP00056499	SZN1A99	INDEFERIDO
16	23/05/2025	1.216/2025	TP00055102	QEE4C22	DEFERIDO
17	23/05/2025	1.218/2025	TP00055100	QEE4C22	DEFERIDO
18	23/05/2025	1.219/2025	TP00055101	QEE4C22	DEFERIDO
19	23/05/2025	1.229/2025	TP00055861	OTD4790	INDEFERIDO
20	23/05/2025	1.235/2025	TP00055761	PFK5904	INDEFERIDO
21	23/05/2025	1.236/2025	TP00055762	PFK5904	INDEFERIDO
22	23/05/2025	1.238/2025	TP00055760	PFK5904	DEFERIDO
23	23/05/2025	1.243/2025	TP00057295	JUR7332	INDEFERIDO
24	23/05/2025	1.250/2025	TP00056706	QVE0668	DEFERIDO
25	23/05/2025	1.255/2025	TP00056581	RWS1G08	DEFERIDO
26	23/05/2025	1.256/2025	TP00053351	QEI4790	INDEFERIDO
27	23/05/2025	1.286/2025	TP00056743	QVH1274	DEFERIDO
28	23/05/2025	1.343/2025	TP00057669	OTI1003	DEFERIDO
29	23/05/2025	1.387/2025	TP00056751	JUW3053	INDEFERIDO
30	23/05/2025	1.411/2025	TP00057499	RXJ9D11	DEFERIDO
31	23/05/2025	1.413/2025	D1098100	QDA0213	DEFERIDO
32	23/05/2025	1.414/2025	TP00033836	QDA0213	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B0B06DA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1318/2025

LEI Nº 1318/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, INSTITUI A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, no âmbito das atividades da Câmara Municipal de Xinguara, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
Art. 2º Fica instituída a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara, conforme detalhado no **Anexo I** desta Lei.
Art. 3º Ficam aprovados os seguintes documentos, que complementam e detalham a aplicação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, constituindo os Anexos II a VIII desta Lei:

I - **Anexo II:** Procedimento para Atendimento aos Direitos dos Titulares;
II - **Anexo III:** Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais;
III - **Anexo IV:** Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais;
IV - **Anexo V:** Cláusulas Contratuais Padrão para Operadores;
V - **Anexo VI:** Guia e Modelo para Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD);
VI - **Anexo VII:** Plano de Treinamento e Conscientização;
VII - **Anexo VIII:** Cronograma Sugerido para Implementação.
VIII - **Anexo IX**: GUIA E MODELO PARA RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)
IX - **Anexo X**: CONTRATUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Art. 4º Fica designado o cargo de Diretor de Transparência e Comunicação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Xinguara, responsável por atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como por exercer as demais atribuições previstas na LGPD e na Política anexa.
Art. 5º A implementação das diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Lei e em seus Anexos deverá observar o Cronograma Sugerido (Anexo VIII), cabendo à Mesa Diretora prover os meios administrativos e orçamentários necessários para sua efetivação.
Art. 6º Os casos omissos nesta Lei serão dirimidos pela Mesa Diretora, ouvido o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Anexo I: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
Versão: 1.0
Data de Aprovação: [Data]
Data de Última Revisão:[Data]

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº [Inserir CNPJ da Câmara, se disponível, ou remover], com sede no Palácio Jair Ribeiro Campos, Praça Vitória Régia, Centro, Xinguara-PA, CEP [Inserir CEP], reconhecendo a importância fundamental da privacidade e da proteção de dados pessoais, estabelece a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ("Política").
Esta Política demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Xinguara com o tratamento ético, transparente e seguro dos dados pessoais de todos os indivíduos ("Titulares" ou "Você") que interagem com esta Casa Legislativa, incluindo cidadãos, servidores públicos, vereadores, estagiários, prestadores de serviço e visitantes, seja através de meios físicos ou digitais, como o site oficial (https://camaraxinguara.pa.gov.br/) e outros canais de comunicação.
Nosso objetivo é cumprir rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011) e demais legislações aplicáveis, garantindo a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade dos Titulares, ao mesmo tempo em que asseguramos a transparência necessária à gestão pública.
Solicitamos que leia atentamente esta Política para compreender como seus dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados, compartilhados e protegidos pela Câmara Municipal de Xinguara.

1. DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições, em linha com a LGPD:

Dado Pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (Ex: nome, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, cargo, salário, dados de saúde, imagem, voz, dados de localização, endereço IP).
Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Neste caso, a Câmara Municipal de Xinguara.
Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
Encarregado (Data Protection Officer - DPO): Pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da administração pública federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.
Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
Bloqueio: Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.
Eliminação: Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.
Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados,

reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.
Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD): Documentação do Controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
Lei de Acesso à Informação (LAI): Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
Site: Refere-se ao portal oficial da Câmara Municipal de Xinguara na internet (https://camaraxinguara.pa.gov.br/).

2. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todo tratamento de dados pessoais realizado pela Câmara Municipal de Xinguara observará a boa-fé e os seguintes princípios estabelecidos pela LGPD:

Finalidade: Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
Adequação: Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao Titular, de acordo com o contexto do tratamento.
Necessidade: Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.
Livre Acesso: Garantia, aos Titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.
Qualidade dos Dados: Garantia, aos Titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.
Transparência: Garantia, aos Titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial, e ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.
Segurança: Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
Prevenção: Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
Não Discriminação: Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
Responsabilização e Prestação de Contas: Demonstração, pela Câmara, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

3. QUAIS DADOS PESSOAIS TRATAMOS E PARA QUAIS FINALIDADES?

A Câmara Municipal de Xinguara trata dados pessoais estritamente necessários para o cumprimento de suas finalidades institucionais, legais e contratuais. As principais categorias de dados e finalidades incluem:

3.1. Servidores Públicos (Efetivos, Comissionados, Contratados Temporários):
Dados Coletados: Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial, telefone, e-mail pessoal e institucional, dados bancários (para pagamento), informações de dependentes (para fins legais/benefícios), dados de saúde (exames admissionais, periódicos, atestados médicos, informações sobre licenças médicas - **Dado Sensível**), registro de ponto/frequência, informações sobre remuneração e descontos (incluindo empréstimos consignados), informações sobre férias, licenças, afastamentos, dados de qualificação profissional, informações sobre processos administrativos disciplinares, PIS/PASEP.
Finalidades: Gestão de recursos humanos (folha de pagamento, controle de frequência, concessão de benefícios, cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias), processos admissionais e demissionais, avaliações de desempenho, cumprimento de obrigações legais (eSocial, DIRF, RAIS), controle de acesso às dependências físicas e sistemas, comunicação interna, gestão de saúde ocupacional.
Base Legal Principal: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art. 7º, II, LGPD); Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular (Art. 7º, V, LGPD); Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (Art. 7º, VI, LGPD); Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (Art. 11, II, f, LGPD - para dados de saúde).

3.2. Vereadores:
Dados Coletados: Nome completo, nome parlamentar, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail pessoal e institucional, dados bancários (para subsídio), informações sobre legislaturas, participação em comissões, registros de votação, proposições legislativas, declaração de bens (conforme legislação), possível filiação partidária (**Dado Sensível**).
Finalidades: Identificação e exercício do mandato eletivo, pagamento de subsídios, registro de atividades parlamentares (votações, projetos), composição de comissões, cumprimento de obrigações legais e regimentais, comunicação institucional, transparência das atividades legislativas.
Base Legal Principal: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (Art. 7º, II, LGPD); Exercício regular de direitos (Art. 7º, VI, LGPD); Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular (Art. 11, II, g, LGPD - para dados sensíveis estritamente necessários).

3.3. Estagiários e Aprendizes:
Dados Coletados: Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail, dados bancários (para bolsa-auxílio), informações escolares/acadêmicas, dados do termo de compromisso.
Finalidades: Gestão do programa de estágio/aprendizagem, pagamento de bolsa-auxílio, controle de frequência, cumprimento de obrigações legais e contratuais com a instituição de ensino e agente integrador.
Base Legal Principal: Execução de contrato ou de procedimentos preliminares (Art. 7º, V, LGPD); Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, LGPD).

3.4. Prestadores de Serviço (Pessoas Físicas e Representantes de Pessoas Jurídicas):
Dados Coletados: Nome completo, CPF, RG, endereço profissional/residencial, telefone, e-mail, dados bancários (para pagamento), informações contratuais, CNPJ (se aplicável).
Finalidades: Gestão de contratos, realização de pagamentos, controle de acesso (se aplicável), comunicação relacionada ao serviço prestado, cumprimento de obrigações fiscais e legais.

Base Legal Principal: Execução de contrato ou de procedimentos preliminares (Art. 7º, V, LGPD); Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, LGPD).

3.5. Cidadãos (Participantes de Audiências Públicas, Usuários do e-SIC, Ouvidoria, Visitantes, etc.):
Dados Coletados: Nome, CPF/RG (para identificação em requerimentos), e-mail, telefone, endereço (conforme a necessidade do serviço), imagem (CFTV nas dependências da Câmara), voz (gravação de sessões/audiências), dados fornecidos em manifestações (Ouvidoria, e-SIC, participação em eventos).
Finalidades: Registro e resposta a solicitações (e-SIC, Ouvidoria), controle de acesso e segurança das instalações (CFTV), registro e transparência de sessões e audiências públicas, identificação de participantes em eventos, comunicação sobre assuntos de interesse público.
Base Legal Principal: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (LAI, Regimento Interno - Art. 7º, II, LGPD); Exercício regular de direitos (Art. 7º, VI, LGPD); Consentimento do titular (para finalidades específicas, como inscrição em newsletters - Art. 7º, I, LGPD); Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (Art. 7º, VII, LGPD - para CFTV em alguns contextos); Legítimo interesse do controlador (Art. 7º, IX, LGPD - para segurança e comunicação geral, sempre ponderado com os direitos do titular).

3.6. Usuários do Site e Mídias Sociais:
Dados Coletados: Endereço IP, dados de navegação (páginas visitadas, tempo de permanência), tipo de navegador, sistema operacional (coletados via cookies e tecnologias similares), dados fornecidos em formulários de contato ou comentários.
Finalidades: Melhorar a experiência de navegação, análise estatística de uso do site, segurança do site, resposta a contatos iniciados pelo usuário.
Base Legal Principal: Legítimo interesse do controlador (Art. 7º, IX, LGPD - para funcionamento e segurança do site); Consentimento do titular (Art. 7º, I, LGPD - para cookies não essenciais e envio de marketing, se aplicável).

Observação sobre Dados Sensíveis: O tratamento de dados pessoais sensíveis pela Câmara se restringirá às hipóteses estritamente necessárias e legalmente permitidas (ex: dados de saúde de servidores para gestão de RH, filiação partidária de vereadores se exigido por lei/regimento), com a adoção de medidas de segurança reforçadas.

Observação sobre Transparência (LAI vs. LGPD): Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação e aos princípios da publicidade e transparência, a Câmara divulga informações de interesse público em seu Portal da Transparência. Essa divulgação observará os limites impostos pela LGPD, buscando o equilíbrio entre o direito à informação e a proteção da privacidade. Dados como nome, cargo, lotação, remuneração (salário bruto, vantagens) de servidores e subsídios de vereadores são, em regra, considerados de interesse público e divulgados. Contudo, dados estritamente pessoais e que não possuam relevância pública direta (ex: endereço residencial completo, telefone pessoal, detalhes de consignados, dados de saúde específicos) não serão divulgados publicamente, salvo obrigação legal expressa ou consentimento.

4. COMO COLETAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Os dados pessoais podem ser coletados das seguintes formas:

Fornecidos Diretamente pelo Titular: Através de formulários físicos ou digitais, cadastros, requerimentos (e-SIC, Ouvidoria), e-mails, contato telefônico, participação em eventos, sessões e audiências.
Coleta Automática: Através do acesso ao Site (cookies, logs de servidor, endereço IP) ou sistemas internos.
Fornecidos por Terceiros: Por meio de órgãos públicos (ex: Receita Federal, INSS), instituições de ensino (estágio), agentes de integração, empresas contratadas (prestadores de serviço), ou por determinação legal.
Fontes Públicas: Dados tornados manifestamente públicos pelo Titular ou disponíveis em fontes públicas oficiais.

5. COM QUEM COMPARTILHAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

A Câmara Municipal de Xinguara poderá compartilhar dados pessoais com terceiros, sempre observando as finalidades legítimas e as bases legais aplicáveis, e adotando as devidas precauções de segurança e confidencialidade. O compartilhamento pode ocorrer com:

Órgãos Públicos: Para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias (Ex: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, Receita Federal, INSS, eSocial, Justiça Eleitoral, Ministério Público, Poder Judiciário).
Instituições Financeiras: Para processamento da folha de pagamento de servidores e vereadores, e gestão de empréstimos consignados (mediante autorização específica do titular ou obrigação legal/contratual).
Prestadores de Serviço (Operadores): Empresas contratadas que realizam tratamento de dados em nome da Câmara (Ex: fornecedores de software de gestão, serviços de hospedagem de site, contabilidade, serviços de saúde ocupacional, agentes de integração de estágio). Exigimos contratualmente que esses operadores cumpram a LGPD e adotem medidas de segurança adequadas.
Instituições de Ensino e Agentes de Integração: Para gestão de contratos de estágio e aprendizagem.
Público em Geral (via Portal da Transparência): Conforme exigido pela Lei de Acesso à Informação, para dados de interesse público (Ex: nome, cargo, remuneração de servidores e vereadores), respeitando os limites da LGPD para dados estritamente pessoais.
Outros Terceiros: Mediante consentimento específico do Titular ou por determinação legal/judicial.

Não compartilhamos dados pessoais para fins de marketing ou outros fins incompatíveis com as finalidades informadas, sem o consentimento explícito do Titular.

6. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal de Xinguara adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Essas medidas incluem, mas não se limitam a:

* Controle de acesso físico às instalações.
* Controle de acesso lógico aos sistemas e bancos de dados (senhas, perfis de usuário).
* Utilização de firewalls, antivírus e outras ferramentas de segurança de rede.
* Realização de backups periódicos.
* Armazenamento de dados em ambientes seguros.
* Treinamento e conscientização de servidores e colaboradores sobre segurança da informação e proteção de dados.

* Gestão de contratos com operadores, incluindo cláusulas de proteção de dados.
* Procedimentos para gestão de incidentes de segurança.

Apesar de todos os esforços, nenhum sistema de segurança é infalível. Caso ocorra um incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos Titulares, a Câmara comunicará o fato à ANPD e aos Titulares afetados, em prazo razoável, e adotará as medidas necessárias para mitigar os danos, conforme previsto na LGPD.

7. TEMPO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais serão armazenados pela Câmara Municipal de Xinguara apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, incluindo o cumprimento de obrigações legais, contratuais, de prestação de contas ou requisição de autoridades competentes.
Os prazos de retenção observarão a legislação aplicável, como a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública, normas do CONARQ, legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e os prazos prescricionais.

Após o término do período de retenção necessário, os dados pessoais serão eliminados de forma segura ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente permitidas para conservação (Ex: cumprimento de obrigação legal, estudo por órgão de pesquisa, transferência a terceiro, uso exclusivo do controlador com dados anonimizados).

8. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

A LGPD garante aos Titulares uma série de direitos em relação aos seus dados pessoais. A Câmara Municipal de Xinguara assegura o exercício desses direitos, que podem ser solicitados a qualquer momento e de forma gratuita, mediante requisição ao Encarregado (DPO):

Confirmação da Existência de Tratamento: Saber se a Câmara trata seus dados pessoais.
Acesso aos Dados: Obter uma cópia dos seus dados pessoais que são tratados pela Câmara.
Correção de Dados: Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD. (Observação: A eliminação pode não ser possível em casos de obrigação legal de guarda).
Portabilidade dos Dados: Solicitar a portabilidade dos seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, observados os segredos comercial e industrial e as regulamentações da ANPD (aplicável principalmente a dados fornecidos com base no consentimento ou contrato).
Eliminação dos Dados Tratados com Consentimento: Solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com base no seu consentimento, exceto nas hipóteses legais de conservação.
Informação sobre Compartilhamento: Ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Câmara realizou uso compartilhado de dados.
Informação sobre Não Fornecer Consentimento: Ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa (quando o consentimento for a base legal).
Revogação do Consentimento: Revogar o consentimento a qualquer momento, de forma fácil e gratuita (quando o consentimento for a base legal). A revogação não afeta a legalidade do tratamento realizado antes da revogação.
Oposição ao Tratamento: Opor-se ao tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.
Revisão de Decisões Automatizadas: Solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses (se aplicável).
Peticionar perante a ANPD: Apresentar reclamação em relação aos seus dados contra a Câmara perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Para exercer seus direitos, entre em contato com o nosso Encarregado (DPO) através dos canais informados no item 10 desta Política.
A Câmara responderá às solicitações dos Titulares nos prazos legais e envidará esforços para atender às requisições o mais breve possível. Em alguns casos, a solicitação pode ser legalmente negada, seja por motivos formais (ex: impossibilidade de verificar a identidade do solicitante) ou legais (ex: pedido de eliminação de dados cuja manutenção é obrigatória). Nesses casos, forneceremos uma resposta justificada.

9. COOKIES E TECNOLOGIAS SIMILARES

O Site da Câmara Municipal de Xinguara utiliza cookies e tecnologias similares para coletar informações sobre a navegação dos usuários, melhorar a experiência de uso, realizar análises estatísticas e garantir o funcionamento e a segurança do site.

O que são Cookies: Pequenos arquivos de texto armazenados no seu dispositivo (computador, celular, tablet) quando você visita um site.
Tipos de Cookies Utilizados:
Cookies Necessários/Essenciais: Fundamentais para o funcionamento do site, permitindo a navegação e o uso de recursos básicos. Não podem ser desativados.
Cookies de Desempenho/Análise: Coletam informações anônimas sobre como os visitantes usam o site (páginas mais visitadas, tempo de permanência, erros), ajudando a melhorar seu desempenho (Ex: Google Analytics).
Cookies de Funcionalidade: Permitem que o site se lembre de escolhas feitas pelo usuário (como idioma ou preferências de acessibilidade) para fornecer uma experiência mais personalizada.
Cookies de Publicidade/Marketing: (Se aplicável) Utilizados para direcionar publicidade com base nos interesses do usuário. A Câmara *não* utiliza cookies de publicidade de terceiros em seu site principal.
Gestão de Cookies: Você pode gerenciar suas preferências de cookies através das configurações do seu navegador, podendo bloquear ou recusar cookies. No entanto, a recusa de cookies necessários pode afetar a funcionalidade do site. Ao acessar nosso site pela primeira vez, um banner informativo sobre cookies será apresentado, permitindo que você aceite ou configure suas preferências para cookies não essenciais.

Para mais detalhes, consulte nossa "Política de Cookies" [Link para a Política de Cookies, se houver uma separada, ou detalhar mais aqui].

10. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

A Câmara Municipal de Xinguara nomeou um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), responsável por supervisionar a implementação desta Política e atuar como canal de comunicação com os Titulares e a ANPD.

Nome do Encarregado (DPO): Nome (Servidor) (Diretor de Transparência e Comunicação)
E-mail para Contato: lgpd@camaraxinguara.pa.gov.br
Telefone: (94) 99288-0632
Endereço para Correspondência: Palácio Jair Ribeiro Campos, Praça Vitória Régia, Centro – Xinguara-PA, CEP [68.555-000]
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.

O Encarregado está à disposição para:

Receber reclamações e comunicações dos Titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.
Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências.
Orientar os servidores e contratados da Câmara a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.
Executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.

11. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Em regra, a Câmara Municipal de Xinguara não realiza transferência internacional de dados pessoais. Caso seja necessário (ex: uso de serviços de armazenamento em nuvem ou ferramentas de comunicação com servidores fora do Brasil), a transferência ocorrerá apenas para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na LGPD, ou mediante a adoção de garantias adequadas (cláusulas contratuais padrão, normas corporativas globais, etc.) ou consentimento específico do Titular, conforme determina a legislação.

12. ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política poderá ser atualizada periodicamente para refletir mudanças nas práticas de tratamento de dados da Câmara ou alterações na legislação. Recomendamos que os Titulares revisitem esta página regularmente para se manterem informados sobre a versão mais recente.
Quando houver alterações significativas, envidaremos esforços para comunicar os Titulares através dos canais disponíveis (Ex: aviso no site).

13. LEGISLAÇÃO E FORO

Esta Política é regida e interpretada de acordo com a legislação brasileira, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
Quaisquer controvérsias oriundas desta Política serão dirimidas no foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. CONTATO

Em caso de dúvidas sobre esta Política ou sobre o tratamento de seus dados pessoais pela Câmara Municipal de Xinguara, entre em contato com nosso Encarregado (DPO) através dos canais informados no item 10.

Câmara Municipal de Xinguara – Pará
[Data da Publicação]

Anexo II: Procedimento para Atendimento aos Direitos dos Titulares

PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO AOS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Versão: 1.0
Data de Aprovação: [Inserir Data]
Referência: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Xinguara; Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Artigos 18 e 19.

1. OBJETIVO
Estabelecer o fluxo, as responsabilidades e os prazos para o recebimento, a análise, o tratamento e a resposta às solicitações dos Titulares de dados pessoais, no exercício dos direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo um atendimento eficiente, seguro, transparente e em conformidade com a legislação.

2. ABRANGÊNCIA
Este procedimento aplica-se a todas as solicitações de exercício de direitos de Titulares cujos dados sejam tratados pela Câmara Municipal de Xinguara, independentemente da origem (servidores, vereadores, cidadãos, ex-servidores, prestadores de serviço) e do meio de recebimento (físico ou digital).

3. DIREITOS DOS TITULARES (LGPD, ART. 18)
Os Titulares poderão exercer, perante a Câmara, os seguintes direitos:
a) Confirmação da existência de tratamento;
b) Acesso aos dados;
c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
e) Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
f) Eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento;
g) Informação sobre o compartilhamento de dados com terceiros;
h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e suas consequências;
i) Revogação do consentimento;
j) Oposição ao tratamento;

k) Revisão de decisões automatizadas que afetem seus interesses.

4. CANAIS DE RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
As solicitações deverão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Xinguara pelos seguintes canais:
E-mail: lgpd@camaraxinguara.pa.gov.br
Formulário Eletrônico: [inserir link, se houver]
Correspondência Física: A/C DPO – Palácio Jair Ribeiro Campos, Praça Vitória Régia, Centro, Xinguara-PA, CEP [inserir CEP]
Atendimento Presencial: Diretamente no endereço da Câmara, das 07h às 17h, de segunda a sexta-feira.

5. FLUXO DE ATENDIMENTO
5.1. Recebimento e Registro
Toda solicitação será recebida, registrada e protocolada pelo DPO em sistema próprio (planilha ou sistema eletrônico).
Informações mínimas a registrar: data/hora de recebimento, nome do Titular, tipo de direito invocado, canal de recebimento e número de protocolo.
O Titular receberá confirmação do recebimento e o número de protocolo em até dois dias úteis.
5.2. Verificação da Identidade do Titular
O DPO deverá confirmar a identidade do solicitante, podendo requisitar documentação adicional.
Caso a identidade não seja comprovada de forma segura, a solicitação poderá ser indeferida, com comunicação fundamentada ao Titular.
5.3. Análise da Solicitação
O DPO avaliará o pedido, identificando:
O direito requerido;
O setor interno responsável pelo tratamento;
A existência de impedimentos legais ou regulamentares ao atendimento integral.
Solicitará aos setores internos as informações necessárias para instrução da resposta.
5.4. Resposta ao Titular
Prazo para Confirmação Simplificada: Até 5 (cinco) dias úteis para confirmar a existência de tratamento ou fornecer acesso simplificado.
Prazo para Resposta Completa: Até 15 (quinze) dias para fornecer acesso completo, corrigir, eliminar, anonimizar, bloquear dados, ou prestar demais informações requeridas.
Formato da Resposta: Preferencialmente eletrônico seguro ou outro meio solicitado pelo Titular, se não acarretar custos excessivos à Câmara.
Fundamentação: Respostas negativas ou parciais deverão ser devidamente fundamentadas.
O envio da resposta será registrado formalmente.

6. CASOS ESPECÍFICOS
Portabilidade: Cumprirá a regulamentação da ANPD; a Câmara fornecerá os dados em formato interoperável.
Eliminação: Estará sujeita à verificação de obrigações legais de guarda ou de outras bases legais que autorizem a conservação.
Revogação do Consentimento: O encerramento do tratamento afetará apenas atividades baseadas no consentimento específico revogado.

7. RESPONSABILIDADES
Encarregado (DPO): Coordenar o processo de atendimento, interagir com setores internos, responder aos Titulares, manter registros e orientar servidores.
Setores Internos: Apoiar o DPO, fornecendo informações e providenciando as ações necessárias.
Servidores e Colaboradores: Encaminhar imediatamente quaisquer solicitações recebidas diretamente ao DPO.

8. REGISTROS E MONITORAMENTO
O DPO manterá registros de:
Solicitações recebidas;
Identidade confirmada dos Titulares;
Análises e providências realizadas;
Prazos de atendimento;
Respostas fornecidas.
Relatórios periódicos de atendimento serão apresentados à Alta Administração e, se requerido, à ANPD.

9. TREINAMENTO
Servidores responsáveis pelo recebimento, análise e resposta às solicitações de titulares receberão treinamento específico e periódico sobre este procedimento e as disposições da LGPD.

10. REVISÃO DO PROCEDIMENTO
Este procedimento será revisado anualmente ou sempre que alterações legislativas, regulamentares ou operacionais o exigirem, sob coordenação do Encarregado (DPO).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
Dúvidas sobre este procedimento deverão ser dirigidas ao DPO.
O descumprimento injustificado poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, nos termos da legislação vigente.
Xinguara-PA, [Data da Aprovação].

Aprovação:

[Nome e Cargo do Responsável pela Aprovação – Ex: Presidente da Câmara]

Anexo III: Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança

PROCEDIMENTO DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA COM DADOS PESSOAIS

Versão: 1.0

Data de Aprovação: [Inserir Data]
Referências: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Xinguara; Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Arts. 46 a 50; Resoluções e Guias da ANPD.

1. OBJETIVO
Estabelecer diretrizes, responsabilidades e o fluxo operacional a ser seguido no caso de ocorrência ou suspeita de Incidente de Segurança envolvendo dados pessoais sob responsabilidade da Câmara Municipal de Xinguara, assegurando resposta tempestiva, contenção de danos, cumprimento de obrigações legais e promoção da melhoria contínua da segurança da informação.

2. ABRANGÊNCIA
Aplica-se a todos os servidores, vereadores, estagiários, prestadores de serviços e terceiros vinculados à Câmara Municipal de Xinguara, abrangendo qualquer incidente que envolva o comprometimento, acidental ou ilícito, de dados pessoais sob guarda da instituição.

3. DEFINIÇÕES
Incidente de Segurança com Dados Pessoais: Evento adverso confirmado ou suspeito que resulte em destruição, perda, alteração, vazamento ou acesso não autorizado a dados pessoais.
Violação de Dados Pessoais: Subconjunto de incidentes caracterizado pela violação efetiva da integridade, disponibilidade ou confidencialidade de dados pessoais.
Risco: Probabilidade e gravidade do impacto que o incidente pode causar aos direitos e liberdades dos Titulares.
Dano Relevante: Prejuízo significativo, material ou moral, ocasionado ao Titular, como discriminação, fraude, violação de identidade, dano financeiro ou à reputação.
Comitê de Resposta a Incidentes (CRI): Instância colegiada de gestão de incidentes, coordenada pelo DPO.
Encarregado (DPO): Responsável por supervisionar a gestão dos incidentes e pela interlocução com a ANPD e os Titulares.
ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto do tratamento.

4. IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO INTERNA DE INCIDENTES
Todo servidor, vereador, estagiário ou prestador que identificar ou suspeitar de um incidente deve notificar imediatamente o DPO e/ou o Setor de TI, pelo canal mais célere (telefone, e-mail ou presencialmente).
A notificação deverá conter:
Breve descrição do evento;
Data, hora e local da detecção;
Dados pessoais e sistemas envolvidos;
Ações já realizadas.
É vedada a intervenção isolada no incidente sem orientação do DPO ou da TI, sob pena de comprometimento de evidências.

5. FLUXO DE RESPOSTA A INCIDENTES
5.1. Avaliação Preliminar e Contenção
O DPO e a TI realizarão avaliação preliminar para:
Confirmar o incidente;
Estimar sua extensão;
Definir ações de contenção imediata (isolamento de sistemas, revogação de acessos, bloqueio de dispositivos).
Preservação de evidências é obrigatória.
5.2. Ativação do Comitê de Resposta a Incidentes (CRI)
Confirmado o incidente, o DPO acionará o CRI, composto por:
DPO (Coordenador);
Representante da TI;
Assessoria Jurídica;
Comunicação;
Representantes dos setores afetados;
Representante da Mesa Diretora (se necessário).
O CRI se reunirá para:
Coordenar a resposta;
Deliberar sobre investigação, comunicação e medidas corretivas;
Avaliar riscos e danos.
5.3. Investigação Detalhada
Será conduzida investigação técnica e jurídica para:
Identificar a causa raiz e vulnerabilidades;
Determinar a natureza dos dados afetados;
Quantificar titulares e dados comprometidos;
Avaliar as consequências concretas e potenciais.
5.4. Avaliação de Risco e Dano
A análise de risco considerará:
Sensibilidade dos dados;
Volume e abrangência;
Perfil dos titulares;
Consequências possíveis.
Critério de dano relevante orientará a decisão de comunicar ou não a ANPD e os Titulares.
5.5. Comunicação Obrigatória
À ANPD:
Em até 2 (dois) dias úteis após conhecimento do incidente relevante;
Via formulário eletrônico da ANPD;
Conteúdo: natureza dos dados, medidas de segurança prévias, riscos, medidas de mitigação, justificativa de eventual atraso.
Aos Titulares:

De forma individualizada, se possível; ou, de forma ampla (site institucional, imprensa), quando inviável a comunicação individual;
Conteúdo: descrição do incidente, dados afetados, riscos, medidas mitigatórias e canais de contato.
A decisão de comunicar será fundamentada em deliberação do CRI, com validação da Presidência/Mesa Diretora.

5.6. Medidas Corretivas e Preventivas

Revisão e aprimoramento de políticas e controles;
Reforço da segurança técnica;
Adoção de novas tecnologias ou procedimentos;
Treinamento adicional para equipes.

5.7. Encerramento e Relatório Final

Após finalizadas as ações, o CRI elaborará Relatório Final, contendo:
Descrição do incidente;
Ações de contenção e mitigação;
Avaliação de impacto;
Lições aprendidas e recomendações.
O Relatório será arquivado e poderá ser apresentado à ANPD, se requerido.

6. RESPONSABILIDADES

Ator	Responsabilidades
Todos os usuários	Notificar imediatamente o DPO/TI sobre incidentes.
DPO	Coordenar todo o processo, analisar riscos, comunicar ANPD/Titulares, documentar o incidente.
TI	Avaliação preliminar, contenção, investigação técnica, apoio às medidas corretivas.
Assessoria Jurídica	Análise legal, apoio à comunicação e gestão de riscos jurídicos.
Comunicação	Gerenciar a comunicação externa, sob orientação do CRI.
CRI	Coordenar a resposta, deliberar sobre investigação, comunicação e medidas corretivas.
Mesa Diretora	Validar decisões estratégicas e prover recursos necessários.

7. REGISTROS

Todos os incidentes, independentemente da obrigatoriedade de comunicação externa, serão formalmente registrados pelo DPO em sistema próprio para fins de prestação de contas e melhoria contínua.

8. TREINAMENTO

Membros do CRI, DPO, TI e servidores-chave receberão capacitação periódica sobre prevenção e resposta a incidentes, com atualização mínima anual.

9. REVISÃO

Este procedimento será revisado anualmente ou em até 30 dias após a ocorrência de incidente relevante, para incorporar melhorias decorrentes das lições aprendidas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre a aplicação deste procedimento deverão ser dirigidas ao DPO.
O descumprimento das normas previstas poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e/ou criminal, conforme a legislação aplicável.

Xinguara-PA, [Data da Aprovação].

Aprovação:

[Nome e Cargo do Responsável – Ex: Presidente da Câmara]

Anexo IV: Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais

POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS PESSOAIS

Versão: 1.0
Data de Aprovação: [Inserir Data]
Referência: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Xinguara; Lei nº 13.709/2018 (LGPD), artigos 15 e 16; Lei nº 12.527/2011 (LAI); Lei nº 8.159/1991 (Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados); Resoluções do CONARQ; Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública.

1. OBJETIVO

A presente política estabelece diretrizes e procedimentos para a retenção e o descarte seguro de dados pessoais tratados pela Câmara Municipal de Xinguara, em meios físicos e digitais, em conformidade com a legislação vigente. Busca-se assegurar que os dados sejam mantidos apenas pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades específicas para as quais foram coletados ou tratados, com posterior eliminação segura, prevenindo riscos à privacidade dos titulares.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os dados pessoais tratados no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara, independentemente do suporte físico ou eletrônico, abrangendo vereadores, servidores públicos, estagiários, prestadores de serviços e terceiros que, de qualquer forma, participem do tratamento de dados pessoais.

3. PRINCÍPIOS

O tratamento referente à retenção e ao descarte de dados pessoais obedecerá, entre outros, aos seguintes princípios:
Necessidade: Retenção limitada ao tempo necessário para o atendimento da finalidade.
Finalidade: Retenção vinculada a propósitos legítimos, específicos e previamente informados.
Adequação: Períodos de guarda compatíveis com a finalidade e as exigências legais.
Segurança: Adoção de medidas adequadas para proteção contra acesso não autorizado, perda, alteração ou destruição.

Transparência: Clareza quanto aos critérios de retenção e descarte aplicáveis.
Legalidade: Observância da LGPD, da legislação arquivística e das demais normas aplicáveis.

4. DEFINIÇÃO DOS PRAZOS DE RETENÇÃO
4.1 Critérios de Definição
Os prazos de retenção serão determinados com base nos seguintes critérios:
a) **Obrigação Legal ou Regulatória:** Cumprimento de prazos estabelecidos por normas legais específicas (fiscais, trabalhistas, previdenciárias, arquivísticas).
b) **Execução de Contrato:** Prazo necessário para execução de contratos e preservação de direitos relacionados.
c) **Exercício Regular de Direitos:** Observância de prazos prescricionais aplicáveis a processos administrativos, judiciais ou arbitrais.
d) **Consentimento do Titular:** Retenção enquanto vigente o consentimento, salvo solicitação de eliminação.
e) **Legítimo Interesse:** Enquanto o interesse legítimo prevalecer e respeitar os direitos fundamentais do titular.
f) **Estudos e Pesquisas:** Dados mantidos, preferencialmente anonimizados, para fins acadêmicos ou científicos.
g) **Arquivamento Permanente:** Dados e documentos de valor histórico ou informativo preservados em conformidade com legislação arquivística.
4.2 Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação
A Câmara deverá adotar e manter atualizados seu **Plano de Classificação de Documentos** e **Tabela de Temporalidade**, com observância às diretrizes do CONARQ e normas específicas do Poder Legislativo Municipal, os quais constituirão a principal referência para definir os prazos de guarda e a destinação final dos documentos.
4.3 Revisão dos Prazos
Os prazos de retenção serão revisados periodicamente, preferencialmente a cada dois anos, pelo Encarregado (DPO), em conjunto com a Assessoria Jurídica e, se instituída, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

5. PROCEDIMENTO DE DESCARTE SEGURO
5.1 Disposições Gerais
Ao final do prazo de retenção, os dados pessoais deverão ser eliminados de forma segura e irreversível, assegurando que não possam ser reconstruídos ou recuperados.
5.2 Dados em Formato Físico
Método de Descarte: Fragmentação mecânica (picotamento cruzado) ou incineração.
Proibição: É vedado o descarte em lixo comum ou rasgadura manual simples.
Terceirização: Quando realizada por terceiros, a destruição deverá ser comprovada mediante certificado de eliminação.
5.3 Dados em Formato Digital
Método de Eliminação: Aplicação de técnicas de sanitização de dados (data wiping) ou destruição física dos dispositivos.
Responsabilidade Técnica: O Setor de Tecnologia da Informação (TI) será responsável por garantir a eliminação segura dos dados digitais.
Mídias Removíveis: Deverão ser destruídas fisicamente caso não seja possível a eliminação segura dos dados.
5.4 Registro de Eliminação
Todos os descartes, físicos ou digitais, serão formalmente registrados, incluindo a descrição dos dados eliminados, método utilizado, data e responsáveis envolvidos. No caso de documentos públicos, será lavrado Termo de Eliminação conforme legislação arquivística.

6. CONSERVAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO TRATAMENTO (LGPD, ART. 16)
Nos casos previstos no artigo 16 da LGPD, a Câmara poderá conservar dados pessoais mesmo após o término do tratamento:
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
Realização de estudos por órgãos de pesquisa, com anonimização sempre que possível;
Transferência a terceiro, respeitados os requisitos legais;
Uso exclusivo do controlador, vedado o acesso de terceiros.
Nestes casos, será assegurada a restrição de acesso e a adoção de medidas técnicas de segurança reforçada.

7. RESPONSABILIDADES
Encarregado (DPO): Coordenar e fiscalizar a implementação desta política e apoiar os setores no cumprimento dos prazos de retenção e procedimentos de descarte.
Setores da Câmara: Cumprir os prazos estabelecidos e proceder ao descarte seguro dos dados sob sua responsabilidade.
Setor de TI: Executar a eliminação segura de dados digitais e gerenciamento seguro de mídias.
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) [se instituída]: Elaborar e atualizar os instrumentos de gestão documental, além de supervisionar o processo formal de eliminação de documentos públicos.
Todos os Servidores e Colaboradores: Observar a correta gestão dos dados sob sua guarda e seguir rigorosamente as orientações desta política.

8. TREINAMENTO
Os servidores responsáveis pela gestão de documentos e sistemas receberão treinamentos periódicos quanto aos procedimentos de retenção e descarte seguro de dados pessoais, em alinhamento com esta política e as melhores práticas de proteção de dados.

9. REVISÃO DA POLÍTICA
Esta política será revisada anualmente, ou sempre que houver alterações legislativas relevantes ou mudanças significativas nas práticas de tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de Xinguara.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
A inobservância desta política poderá ensejar responsabilidade administrativa, civil e penal dos envolvidos, conforme legislação aplicável.
Dúvidas quanto à interpretação ou aplicação desta política deverão ser encaminhadas ao Encarregado (DPO).
Xinguara-PA, [Data da Aprovação].

Aprovação:

[Nome e Cargo do Responsável pela Aprovação – Ex: Presidente da Câmara]

Anexo V: Cláusulas Contratuais Padrão para Operadores

Cláusulas Contratuais Padrão de Proteção de Dados Pessoais para Operadores

ANEXO AO CONTRATO Nº [Número do Contrato]
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº [Inserir CNPJ], com sede no Palácio Jair Ribeiro Campos, Praça Vitória Régia, Centro, Xinguara-PA, CEP [Inserir CEP], doravante denominada **CONTROLADORA**.
CONTRATADA: [Nome da Empresa Contratada], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Contratada], com sede em [Endereço Completo da Contratada], doravante denominada **OPERADORA**.
CONSIDERANDO QUE:
(i) A CONTROLADORA e a OPERADORA celebraram Contrato nº [Número do Contrato] em [Data do Contrato], cujo objeto é [Breve descrição do objeto do contrato principal, ex: prestação de serviços de desenvolvimento de software, fornecimento de sistema de gestão de RH, serviços de contabilidade, etc.], doravante denominado "Contrato Principal";
(ii) Para a execução do Contrato Principal, a OPERADORA necessitará realizar operações de Tratamento de Dados Pessoais em nome e sob as instruções da CONTROLADORA;
(iii) A Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) estabelece obrigações específicas para Controladores e Operadores no tratamento de dados pessoais;
(iv) A CONTROLADORA e a OPERADORA desejam estabelecer as condições e responsabilidades relativas ao tratamento de dados pessoais realizado pela OPERADORA no âmbito da execução do Contrato Principal, em conformidade com a LGPD.
Resolvem as Partes celebrar o presente Anexo de Proteção de Dados Pessoais ("Anexo"), que passa a integrar o Contrato Principal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES
1.1. Para os fins deste Anexo, aplicam-se as definições constantes na LGPD e na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CONTROLADORA, incluindo, mas não se limitando a: Dados Pessoais, Dados Pessoais Sensíveis, Titular, Tratamento, Controlador(a), Operador(a), Encarregado (DPO), Violação de Dados Pessoais, ANPD.
1.2. **Dados Pessoais Objeto do Tratamento:** Referem-se aos dados pessoais fornecidos ou disponibilizados pela CONTROLADORA à OPERADORA, ou coletados pela OPERADORA em nome da CONTROLADORA, estritamente necessários para a execução do objeto do Contrato Principal. A natureza e as categorias desses dados estão descritas no [Apêndice I deste Anexo ou referenciar local no Contrato Principal onde estão descritos].

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E FINALIDADE DO TRATAMENTO
2.1. O objeto deste Anexo é regular o Tratamento de Dados Pessoais realizado pela OPERADORA em nome da CONTROLADORA, exclusivamente para a execução das finalidades estabelecidas no Contrato Principal.
2.2. A OPERADORA compromete-se a tratar os Dados Pessoais Objeto do Tratamento unicamente para as finalidades específicas descritas no [Apêndice I deste Anexo ou referenciar local no Contrato Principal], sendo-lhe vedado tratar tais dados para quaisquer outras finalidades, em benefício próprio ou de terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito da CONTROLADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA OPERADORA
3.1. A OPERADORA, na qualidade de Operadora de dados pessoais sob as instruções da CONTROLADORA, obriga-se a:
a) Tratar os Dados Pessoais Objeto do Tratamento exclusivamente de acordo com as instruções lícitas e documentadas da CONTROLADORA, conforme estabelecido neste Anexo e no Contrato Principal, e em estrita conformidade com a LGPD e demais legislações aplicáveis;
b) Garantir que o acesso aos Dados Pessoais Objeto do Tratamento seja limitado aos seus colaboradores e subcontratados (se autorizados conforme Cláusula Quinta) que necessitem estritamente acessá-los para cumprir as finalidades do Contrato Principal;
c) Assegurar que todas as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais Objeto do Tratamento (colaboradores, subcontratados) estejam sujeitas a um dever de confidencialidade, por meio de contrato ou obrigação legal/estatutária;
d) Implementar e manter medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas e compatíveis com a natureza dos dados e os riscos do tratamento, visando proteger os Dados Pessoais Objeto do Tratamento contra acessos não autorizados, perda acidental ou ilícita, destruição, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Tais medidas devem incluir, no mínimo, [Listar medidas mínimas exigidas, ex: controle de acesso, criptografia (em repouso e trânsito, se aplicável), backups regulares, firewalls, antivírus, gestão de vulnerabilidades, segregação de dados, etc. - Ajustar conforme o serviço contratado];
e) Não comunicar, transferir, ceder, vender, alugar ou de qualquer forma compartilhar os Dados Pessoais Objeto do Tratamento com terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela CONTROLADORA por escrito ou quando necessário para cumprimento de obrigação legal ou ordem judicial, devendo, neste último caso, notificar a CONTROLADORA previamente, sempre que possível;
f) Auxiliar a CONTROLADORA, sempre que solicitado e às expensas da OPERADORA (salvo se o esforço for desproporcional, a ser negociado), na resposta às solicitações dos Titulares para exercício de seus direitos previstos na LGPD (acesso, correção, eliminação, etc.), fornecendo as informações e realizando as ações necessárias nos dados sob seu tratamento, dentro de prazos razoáveis que permitam à CONTROLADORA cumprir os prazos legais;
g) Colaborar com a CONTROLADORA na elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), caso necessário, fornecendo as informações relevantes sobre o tratamento realizado pela OPERADORA;
h) **Notificar a CONTROLADORA, através do Encarregado (DPO) da CONTROLADORA ([e-mail do DPO da Câmara]), sem demora injustificada e, sempre que possível, em até [Ex: 24 ou 48 horas] após tomar conhecimento, sobre qualquer Violação de Dados Pessoais ocorrida nos sistemas ou ambientes sob responsabilidade da OPERADORA que envolva os Dados Pessoais Objeto do Tratamento.** A notificação deverá conter, no mínimo, a descrição da natureza da violação, as categorias e o número aproximado de titulares e de registros de dados afetados, as possíveis consequências da violação e as medidas tomadas ou propostas para conter e mitigar os efeitos da violação;
i) Cooperar plenamente com a CONTROLADORA na investigação, mitigação e remediação de qualquer Violação de Dados Pessoais;
j) Manter registros detalhados das operações de tratamento de dados pessoais realizadas sob este Anexo, incluindo informações sobre a finalidade, base legal (indicada pela CONTROLADORA), descrição das categorias de titulares e dados, categorias de destinatários, prazos de retenção e descrição das medidas de segurança, disponibilizando tais registros à CONTROLADORA sempre que solicitado;
k) Disponibilizar à CONTROLADORA todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Anexo e na LGPD;
l) Permitir e contribuir para auditorias, incluindo inspeções, a serem conduzidas pela CONTROLADORA ou por auditor por ela designado, para verificar a conformidade com este Anexo e a LGPD. Tais auditorias deverão ser notificadas com antecedência razoável e realizadas de forma a minimizar a interrupção das atividades da OPERADORA;

m) Ao término do Contrato Principal, ou a qualquer momento por solicitação da CONTROLADORA, cessar imediatamente o tratamento dos Dados Pessoais Objeto do Tratamento e, conforme instrução da CONTROLADORA, eliminar de forma segura e definitiva ou devolver à CONTROLADORA todos os dados pessoais em sua posse, incluindo cópias existentes, exceto se a legislação aplicável exigir a conservação dos dados. A OPERADORA deverá fornecer uma declaração formal confirmando a eliminação ou devolução.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTROLADORA

4.1. A CONTROLADORA obriga-se a:

a) Fornecer à OPERADORA apenas os Dados Pessoais estritamente necessários para a execução do Contrato Principal;

b) Garantir que possui base legal adequada para o tratamento dos dados que serão processados pela OPERADORA;

c) Fornecer instruções claras, lícitas e documentadas à OPERADORA sobre as finalidades e a forma do tratamento;

d) Informar à OPERADORA sobre quaisquer alterações relevantes nas instruções ou na legislação que impactem o tratamento de dados;

e) Atuar como ponto de contato principal para os Titulares em relação ao exercício de seus direitos, contando com o auxílio da OPERADORA conforme Cláusula 3.1(f);

f) Avaliar as medidas de segurança informadas pela OPERADORA e verificar sua adequação.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO (SUBOPERAÇÃO)

5.1. A OPERADORA **não poderá** subcontratar qualquer parte do tratamento dos Dados Pessoais Objeto do Tratamento a terceiros ("Suboperadores") sem a prévia e expressa autorização por escrito da CONTROLADORA.

5.2. Caso a CONTROLADORA autorize a subcontratação, a OPERADORA deverá:

a) Realizar uma avaliação prévia (due diligence) do Suboperador para garantir que ele oferece garantias suficientes de implementação de medidas técnicas e administrativas adequadas, de modo que o tratamento satisfaça os requisitos da LGPD e deste Anexo;

b) Celebrar um contrato por escrito com o Suboperador que imponha a este, no mínimo, as mesmas obrigações de proteção de dados a que a OPERADORA está sujeita por força deste Anexo;

c) Permanecer **plenamente responsável** perante a CONTROLADORA pelo cumprimento das obrigações de proteção de dados por parte do Suboperador.

5.3. A OPERADORA informará a CONTROLADORA sobre quaisquer alterações pretendidas relativas à adição ou substituição de Suboperadores, dando à CONTROLADORA a oportunidade de se opor a tais alterações.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

6.1. A OPERADORA compromete-se a tratar os Dados Pessoais Objeto do Tratamento preferencialmente em território brasileiro.

6.2. Qualquer transferência internacional dos Dados Pessoais Objeto do Tratamento pela OPERADORA (incluindo armazenamento em servidores localizados fora do Brasil ou acesso remoto por equipes localizadas no exterior) só poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização por escrito da CONTROLADORA e desde que sejam cumpridos os requisitos da LGPD para transferência internacional (Ex: país com nível adequado de proteção, cláusulas contratuais padrão, normas corporativas globais, consentimento específico do titular, etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

7.1. A OPERADORA será responsável perante a CONTROLADORA e terceiros pelos danos causados em decorrência do descumprimento das obrigações estabelecidas neste Anexo, na LGPD ou nas instruções da CONTROLADORA.

7.2. A OPERADORA obriga-se a indenizar e manter a CONTROLADORA indene de quaisquer multas, sanções, reclamações, processos judiciais ou administrativos, custos (incluindo honorários advocatícios razoáveis) e danos diretos comprovadamente sofridos pela CONTROLADORA em virtude de ação ou omissão da OPERADORA (ou de seus colaboradores e Suboperadores autorizados) em violação a este Anexo ou à LGPD.

7.3. A responsabilidade da CONTROLADORA perante os Titulares por danos decorrentes do tratamento de dados observará o disposto na LGPD.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1. Este Anexo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto a OPERADORA tratar Dados Pessoais Objeto do Tratamento em nome da CONTROLADORA, mesmo após o término do Contrato Principal, até a efetiva eliminação ou devolução dos dados conforme Cláusula 3.1(m).

8.2. O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Anexo pela OPERADORA será considerado violação grave do Contrato Principal, conferindo à CONTROLADORA o direito de rescindir o Contrato Principal imediatamente, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis e das demais penalidades contratuais.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Anexo substitui quaisquer acordos ou entendimentos anteriores entre as Partes relativos à proteção de dados pessoais no âmbito do Contrato Principal.

9.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Anexo e as do Contrato Principal, prevalecerão as disposições deste Anexo no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais.

9.3. A eventual tolerância de uma Parte quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra Parte não implicará novação, renúncia ou modificação do pactuado neste Anexo.

9.4. Este Anexo obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Anexo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Anexo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Xinguara-PA, [Data da Assinatura].

CONTROLADORA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA (Representante Legal)

OPERADORA [Nome da Empresa Contratada] (Representante Legal)

Testemunhas:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Anexo VI: Guia e Modelo para Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD)

Guia e Modelo para Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)

Versão: 1.0
Data de Aprovação: [Data]
Referência: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Xinguara; Lei nº 13.709/2018 (LGPD), Art. 5º (XVII), Art. 10, Art. 38; Guias e Regulamentações da ANPD.

PARTE I: GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RIPD
1. INTRODUÇÃO
1.1. **O que é o RIPD?** O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), também conhecido internacionalmente como Data Protection Impact Assessment (DPIA), é uma ferramenta de avaliação e documentação utilizada pelo Controlador (neste caso, a Câmara Municipal de Xinguara) para identificar, analisar e mitigar os riscos associados a operações de tratamento de dados pessoais que possam gerar um alto risco aos direitos e liberdades fundamentais dos Titulares (como privacidade, liberdade de expressão, não discriminação, etc.).
1.2. **Propósito:** O RIPD tem como principais objetivos: * Descrever de forma sistemática o tratamento de dados pessoais proposto ou existente. * Avaliar a necessidade e a proporcionalidade do tratamento em relação às suas finalidades. * Identificar e avaliar os riscos aos direitos dos Titulares (probabilidade e impacto). * Identificar e planejar medidas técnicas e organizacionais para mitigar os riscos identificados. * Demonstrar a conformidade com a LGPD e o compromisso da Câmara com a proteção de dados (princípio da accountability/prestação de contas).
1.3. **Quando elaborar um RIPD?** A LGPD (Art. 38) determina que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) poderá determinar ao controlador que elabore o RIPD referente a suas operações de tratamento de dados. Além disso, a elaboração do RIPD é fortemente recomendada e pode ser considerada obrigatória pela ANPD (conforme regulamentação específica) nas seguintes situações, especialmente no setor público: * Tratamento de **dados pessoais sensíveis** em larga escala ou para finalidades que envolvam alto risco. * Tratamento de dados de **grupos vulneráveis** (crianças, adolescentes, idosos, etc.). * Utilização de **novas tecnologias** ou tecnologias aplicadas de forma inovadora (Ex: inteligência artificial, reconhecimento facial, biometria em larga escala). * Operações de tratamento que envolvam **monitoramento sistemático e em larga escala** de áreas de acesso público (Ex: CFTV cobrindo grandes áreas). * Tratamento que, pela sua natureza, âmbito, contexto e finalidades, seja suscetível de implicar um **alto risco** para os direitos e liberdades dos Titulares. * Tratamento automatizado destinado a definir perfis pessoais, profissionais, de consumo, de crédito ou aspectos da personalidade (profiling) que possa ter efeitos legais ou significativos sobre o Titular. * Tratamento em larga escala de dados pessoais. * Cruzamento ou interconexão de bancos de dados de diferentes fontes ou para finalidades distintas.
Recomendação: Em caso de dúvida sobre a necessidade de elaborar um RIPD para um determinado tratamento, consulte o Encarregado (DPO). É preferível realizar a análise, mesmo que simplificada, a omiti-la em caso de tratamento de risco.

2. RESPONSABILIDADES
Responsável pelo Tratamento (Gestor do Processo/Área): É o principal responsável por identificar a necessidade do RIPD para os processos sob sua gestão, fornecer as informações detalhadas sobre o tratamento e implementar as medidas de mitigação definidas.
Encarregado (DPO): Orienta sobre a necessidade e a metodologia de elaboração do RIPD, revisa o relatório, emite parecer sobre os riscos e as medidas de mitigação, e atua como ponto de contato com a ANPD, se necessário.
Setor de TI / Segurança da Informação: Fornece informações técnicas sobre os sistemas, infraestrutura e medidas de segurança implementadas e a implementar.
Assessoria Jurídica: Analisa a conformidade legal do tratamento, as bases legais, a necessidade, a proporcionalidade e os aspectos legais dos riscos e medidas.
Alta Administração (Presidência/Mesa Diretora): Aprova o RIPD e a implementação das medidas de mitigação, alocando os recursos necessários.

3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RIPD
O processo de elaboração do RIPD deve seguir as seguintes etapas:
Etapa 1: Identificação da Necessidade: O gestor do processo, com apoio do DPO, avalia se o tratamento proposto ou existente se enquadra nos critérios que exigem ou recomendam a elaboração do RIPD (conforme item 1.3).
Etapa 2: Descrição Detalhada do Tratamento: Coleta e documentação de informações completas sobre a operação de tratamento, utilizando o Modelo de RIPD (Parte II). Isso inclui:
Contexto, natureza e escopo do tratamento.
Finalidades específicas e legítimas.
Bases legais aplicáveis.
Categorias de dados pessoais e de titulares envolvidos.
Fluxo dos dados (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento, descarte).
Sistemas, tecnologias e infraestrutura utilizados.
Agentes de tratamento envolvidos (operadores, suboperadores).
Prazos de retenção.
Etapa 3: Avaliação da Necessidade e Proporcionalidade: Análise crítica se o tratamento é realmente necessário para atingir as finalidades pretendidas e se os dados coletados e as operações realizadas são proporcionais a essas finalidades. Existem alternativas menos invasivas?
Etapa 4: Identificação e Avaliação dos Riscos: Identificação das potenciais ameaças e vulnerabilidades que podem levar a incidentes de segurança ou tratamento inadequado, e avaliação dos riscos aos direitos e liberdades dos Titulares. Para cada risco, avaliar:
Fonte do Risco: (Ex: Acesso não autorizado, erro humano, falha técnica, compartilhamento indevido, coleta excessiva, uso para finalidade diversa, descarte inadequado).
Impacto Potencial: Qual o dano que pode ser causado ao Titular? (Ex: Perda financeira, dano à reputação, discriminação, roubo de identidade, angústia emocional).
Probabilidade de Ocorrência: Qual a chance de o risco se concretizar, considerando as medidas de segurança atuais?
Nível de Risco: Combinação da probabilidade e do impacto (Ex: Baixo, Médio, Alto, Crítico).
Etapa 5: Identificação das Medidas de Mitigação: Para cada risco identificado (especialmente os de nível médio, alto ou crítico), definir medidas técnicas e/ou organizacionais para reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto potencial. Exemplos:
Técnicas: Pseudonimização, criptografia, controle de acesso rigoroso, logs de auditoria, firewalls, testes de segurança.
Organizacionais: Políticas claras, treinamentos, revisão de processos, cláusulas contratuais com operadores, limitação de acesso, segregação de funções, procedimentos de resposta a incidentes.

Etapa 6: Avaliação do Risco Residual: Após definir as medidas de mitigação, reavaliar o nível de risco (probabilidade e impacto) para verificar se ele foi reduzido a um patamar aceitável.
Etapa 7: Consulta (se necessário):
Consulta ao DPO:O parecer do DPO sobre o RIPD é fundamental e deve ser documentado.
Consulta aos Titulares: Em alguns casos, pode ser apropriado consultar os Titulares ou seus representantes sobre o tratamento e os riscos (Ex: através de audiências públicas, pesquisas), especialmente se o risco residual for alto.
Consulta à ANPD: Se, após a implementação das medidas, o risco residual permanecer alto, a Câmara deverá consultar a ANPD antes de iniciar o tratamento.
Etapa 8: Documentação e Aprovação: Formalizar todo o processo no Modelo de RIPD (Parte II). O relatório final deve ser revisado pelo DPO e pela Assessoria Jurídica e aprovado pela Alta Administração.
Etapa 9: Revisão e Monitoramento: O RIPD não é um documento estático. Ele deve ser revisado periodicamente [Definir periodicidade, ex: anualmente ou a cada 2 anos] ou sempre que houver mudanças significativas no tratamento (novas finalidades, tecnologias, categorias de dados, etc.). As medidas de mitigação implementadas devem ser monitoradas quanto à sua eficácia.

PARTE II: MODELO DE RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)
(Preencher de forma clara, objetiva e completa)
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROCESSO
Nome do Projeto/Processo:
Setor/Área Responsável:
Gestor do Projeto/Processo:
Data de Elaboração do RIPD:
Versão do RIPD:
Equipe Envolvida na Elaboração:(Nome, Cargo/Função)
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
(Breve resumo do tratamento, principais riscos identificados, medidas de mitigação propostas e nível de risco residual. Deve permitir uma compreensão rápida do RIPD pela Alta Administração)
3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO TRATAMENTO
3.1. Contexto e Natureza do Tratamento:
(Descrever o que o projeto/processo faz, como funciona, qual o contexto geral.)
3.2. Escopo do Tratamento:
(Delimitar claramente o que está incluído e excluído desta análise.)
3.3. Finalidades do Tratamento:
(Listar de forma específica, explícita e legítima para que os dados serão usados.)
3.4. Base(s) Legal(is) para o Tratamento (LGPD, Art. 7º e 11º):
(Indicar a(s) base(s) legal(is) para cada finalidade. Justificar a escolha.)
3.5. Categorias de Titulares de Dados Afetados:
(Ex: Servidores, Vereadores, Cidadãos, Visitantes, etc. Indicar se há grupos vulneráveis.)
3.6. Categorias de Dados Pessoais Tratados:
(Listar os tipos de dados. Ex: Nome, CPF, Endereço, Telefone, E-mail, Dados de Saúde, Biometria, Imagem, IP, etc. Indicar se há Dados Pessoais Sensíveis.)
3.7. Fonte e Método de Coleta dos Dados:
(Como os dados são obtidos? Diretamente do titular, por terceiros, automaticamente?)
3.8. Volume Estimado de Dados e Titulares:
(Quantos titulares? Qual a quantidade de dados?)
3.9. Fluxo dos Dados (Ciclo de Vida):
(Descrever ou diagramar como os dados fluem: Coleta -> Armazenamento -> Processamento/Uso -> Compartilhamento -> Retenção -> Descarte.)
3.10. Sistemas, Tecnologias e Infraestrutura Utilizados:
(Softwares, hardwares, bancos de dados, redes, armazenamento em nuvem, etc.)
3.11. Agentes de Tratamento Envolvidos:
Controlador:Câmara Municipal de Xinguara
Operador(es) (se houver):*(Listar empresas/órgãos que tratam dados em nome da Câmara neste processo. Indicar se há Cláusulas Contratuais de Proteção de Dados.)*
Suboperador(es) (se houver e autorizado):*(Listar)*
3.12. Compartilhamento de Dados com Terceiros (Controladores):
(Com quem os dados são compartilhados e para qual finalidade? Ex: TCM, INSS, Bancos, etc.)
3.13. Transferência Internacional de Dados (se houver):
(Para quais países/organismos? Qual a base legal/garantia para a transferência?)
3.14. Prazos de Retenção e Critérios de Descarte:
(Por quanto tempo os dados serão mantidos? Como serão descartados? Referenciar a Política de Retenção e Descarte.)
4. AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE
4.1. Necessidade do Tratamento:
(Justificar por que este tratamento é necessário para alcançar as finalidades legítimas da Câmara. Existem alternativas menos invasivas?)
4.2. Proporcionalidade dos Dados Coletados:
(Os dados coletados são o mínimo necessário (princípio da necessidade)? São adequados e relevantes para as finalidades?)
4.3. Proporcionalidade das Operações de Tratamento:
(As formas de uso, compartilhamento, etc., são proporcionais às finalidades?)
5. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AOS DIREITOS DOS TITULARES
(Para cada risco identificado, preencher a tabela abaixo ou descrever detalhadamente)

Risco ID	Descrição da Ameaça/Vulnerabilidade	Fonte do Risco (Causa)	Direitos dos Titulares Afetados	Impacto Potencial (Descrição e Nível: Baixo/Médio/Alto/Crítico)	Probabilidade de Ocorrência (Nível: Baixa/Média/Alta/Crítica)	Nível de Risco (Impacto x Probabilidade)
R01	Acesso não autorizado a dados de servidores	Falha no controle de acesso / Senha fraca	Privacidade, Confidencialidade	Roubo de identidade, fraude financeira (Alto)	Média	Alto
R02	Vazamento de dados de saúde de servidores	Falha de segurança no sistema de RH / Erro humano	Privacidade, Não Discriminação, Confidencialidade	Discriminação no trabalho, constrangimento (Crítico)	Baixa	Médio

R03	Coleta excessiva de dados de cidadãos em formulário online	Falta de revisão do formulário (Necessidade)	Privacidade	Irritação do titular, percepção negativa (Baixo)	Alta	Médio
R04	Compartilhamento indevido com operador sem contrato adequado	Falta de processo de contratação / Cláusulas LGPD	Todos	Uso indevido por terceiros, sanções (Alto)	Média	Alto
R05	Descarte inadequado de documentos físicos com dados pessoais	Falta de procedimento / Lixo comum	Privacidade, Confidencialidade	Exposição indevida, fraude (Médio)	Média	Médio
...	*(Continuar identificando outros riscos específicos do tratamento)*	...	...	...	...	...

6. MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS (MITIGAÇÃO)

(Para cada risco identificado com nível Médio, Alto ou Crítico na seção 5, descrever as medidas planejadas ou implementadas para reduzir a probabilidade ou o impacto)

Risco ID (da Seção 5)	Medida(s) de Mitigação Proposta(s) (Técnica ou Organizacional)	Responsável pela Implementação	Prazo de Implementação	Status Atual	Nível de Risco Residual Estimado (Após Medida)
R01	Implementar autenticação multifator (MFA); Política de senhas fortes; Revisão periódica de acessos.	Setor de TI	[Data]	Planejada	Baixo
R02	Criptografar banco de dados de saúde; Acesso restrito ao RH/Médico; Treinamento sobre dados sensíveis.	Setor de TI / RH / DPO	[Data]	Em andamento	Baixo
R03	Revisar formulário online, removendo campos desnecessários.	Gestor do Processo / Setor de TI	[Data]	Concluída	Baixo
R04	Incluir Cláusulas Contratuais Padrão LGPD em todos os contratos com operadores; Realizar due diligence.	Assessoria Jurídica / DPO / Setores Contratantes	Imediato / Contínuo	Em andamento	Baixo
R05	Implementar Política de Retenção e Descarte; Adquirir fragmentadoras; Treinamento.	DPO / Serviços Gerais / Todos os Setores	[Data]	Planejada	Baixo
...	*(Continuar para outros riscos)*	...	...	...	...

7. REGISTRO DAS CONSULTAS

7.1. Parecer do Encarregado (DPO):

(Incluir o parecer formal do DPO sobre o tratamento, os riscos identificados, a adequação das medidas de mitigação e o nível de risco residual. Anexar parecer, se extenso.)

7.2. Consulta a Outras Partes Interessadas (se realizada):

(Registrar se houve consulta a Titulares, especialistas, outros órgãos, etc., e o resultado.)

7.3. Consulta à ANPD (se necessária devido a alto risco residual):

(Registrar se foi realizada consulta à ANPD e o retorno obtido.)

8. APROVAÇÃO E PLANO DE REVISÃO

Aprovação:

Nome e Cargo do Aprovador (Alta Administração):
Data da Aprovação:
Assinatura:

Plano de Revisão do RIPD:

Periodicidade da Revisão: [Ex: Anual, Bienal, ou mediante mudanças significativas]
Próxima Revisão Prevista: [Data]
Responsável pela Revisão: [Ex: DPO e Gestor do Processo]

ANEXOS (se aplicável)

(Listar documentos anexos, como pareceres, diagramas de fluxo, políticas referenciadas, etc.)

Anexo VII: Plano de Treinamento e Conscientização

PLANO DE TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Versão: 1.0
Data de Elaboração: 29 de abril de 2025
Referência: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; Procedimentos Internos de LGPD; Lei nº 13.709/2018, artigo 50.

1. Introdução e Objetivos

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) exige, além da adoção de políticas e procedimentos internos, a implementação de um programa contínuo de governança em privacidade, que contemple a capacitação e a conscientização de todos os agentes envolvidos no tratamento de dados pessoais.

A Câmara Municipal de Xinguara reconhece que a disseminação da cultura de proteção de dados é elemento essencial para assegurar a conformidade legal, prevenir riscos e consolidar a confiança institucional perante a sociedade.

Objetivo Geral

Promover a conscientização e capacitar vereadores, servidores efetivos, comissionados, estagiários e prestadores de serviços sobre os princípios, regras e boas práticas da LGPD, assegurando a correta aplicação das normas e procedimentos internos no tratamento de dados pessoais.

Objetivos Específicos

• Apresentar os conceitos fundamentais e a estrutura normativa da LGPD;
• Explicar os princípios que regem o tratamento de dados pessoais e sua aplicação prática;
• Orientar sobre os direitos dos titulares e os procedimentos internos para atendimento;
• Instruir sobre as medidas de segurança da informação a serem observadas;
• Definir responsabilidades individuais no tratamento de dados;
• Enfatizar a importância da identificação e da comunicação imediata de incidentes;
• Promover a cultura organizacional de proteção de dados e responsabilidade institucional.

2. Público-Alvo

O programa de treinamento e conscientização contemplará:

• **Alta Administração (Vereadores e Mesa Diretora):** Enfoque em responsabilidade institucional e riscos estratégicos.

• **Encarregado (DPO) e Comitê de Resposta a Incidentes (CRI):** Capacitação aprofundada sobre gestão de riscos, resposta a incidentes e atendimento aos titulares.
• **Servidores de Setores Estratégicos:** (RH, TI, Jurídico, Compras, Comunicação, Secretaria, Ouvidoria, e-SIC) – Capacitação específica adaptada às rotinas de tratamento de dados pessoais.
• **Demais Servidores e Estagiários:** Treinamento geral sobre conceitos da LGPD, segurança da informação e boas práticas diárias.
• **Prestadores de Serviço com Acesso a Dados:** Conscientização contratual sobre obrigações de proteção de dados e confidencialidade.

3. Conteúdo Programático
O treinamento abrangerá, no mínimo:
Módulo 1 – Introdução à LGPD

• Conceitos essenciais (dados pessoais, dados sensíveis, titulares, operadores, controladores, DPO, ANPD);
• Princípios da proteção de dados;
• Bases legais para o tratamento de dados no setor público.

Módulo 2 – Direitos dos Titulares e Atendimento

• Direitos dos titulares previstos na LGPD;
• Procedimentos internos para atendimento das solicitações;
• Prazos, fluxo de atendimento e responsabilidades.

Módulo 3 – Segurança da Informação

• Medidas de proteção física e lógica dos dados;
• Práticas de segurança no ambiente de trabalho físico e virtual;
• Prevenção a ataques cibernéticos (phishing, malware, engenharia social).

Módulo 4 – Tratamento de Dados no Cotidiano

• Coleta, uso, compartilhamento e armazenamento de dados;
• Aplicação da política de retenção e descarte;
• Boas práticas no tratamento de dados sensíveis;
• Conciliação entre LGPD e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Módulo 5 – Incidentes de Segurança

• Conceituação de incidente de segurança com dados pessoais;
• Procedimento interno de notificação e resposta;
• Importância da comunicação imediata ao DPO.

Módulo 6 – Responsabilidades e Consequências

• Deveres individuais no tratamento de dados;
• Consequências legais do descumprimento da LGPD (cíveis, administrativas e penais).

4. Metodologia e Formato
As atividades de capacitação utilizarão metodologia mista:

• **Treinamentos Presenciais ou Virtuais Síncronos:** Workshops interativos, especialmente para vereadores, Mesa Diretora, DPO e setores estratégicos.
• **Treinamentos Online Assíncronos (EAD):** Disponibilização de cursos e vídeos para servidores e estagiários, com avaliação de aprendizado.
• **Materiais de Apoio:** Cartilhas, guias rápidos, FAQs e vídeos educativos.
• **Campanhas de Conscientização Contínua:** E-mails periódicos, banners digitais e físicos, e conteúdos na intranet institucional.
• **Integração de Novos Colaboradores:** Inclusão de módulo obrigatório de LGPD no processo de integração de novos servidores e estagiários.

5. Cronograma e Frequência

• **Treinamento Inicial:** Realização do primeiro ciclo de capacitação dentro de [3 a 6 meses] da aprovação do programa de governança de privacidade.
• **Treinamento de Reciclagem:** Periodicidade anual para todos os públicos-alvo.
• **Treinamentos Específicos:** Sempre que houver atualização legislativa relevante, alteração dos procedimentos internos, ou identificação de necessidade decorrente de incidentes ou auditorias.
• **Conscientização Permanente:** Atualização contínua dos materiais informativos e campanhas.

6. Avaliação e Registro

• **Avaliação de Conhecimento:** Aplicação de questionários ao término dos treinamentos para medir a assimilação do conteúdo.
• **Registro de Participação:** Controle detalhado das presenças, com data, carga horária e módulo cursado, para fins de prestação de contas (accountability).
• **Avaliação da Eficácia:** Monitoramento por indicadores qualitativos e quantitativos (ex.: incidentes reportados, índice de conformidade em auditorias internas).

7. Responsabilidades pela Implementação

• **Encarregado (DPO):** Coordenação geral do programa de treinamento e conscientização.
• **Setor de RH:** Apoio logístico, controle de presença e integração dos novos servidores.
• **Setor de TI:** Suporte tecnológico para treinamentos EAD e segurança das plataformas.
• **Setor de Comunicação:** Apoio na divulgação das campanhas de conscientização.
• **Gestores de Setores:** Garantia da efetiva participação de suas equipes.

8. Recursos Necessários

• Recursos humanos (DPO, instrutores internos ou externos, equipe de apoio);
• Recursos materiais (sala de treinamento, equipamentos, materiais didáticos);
• Recursos tecnológicos (plataforma EAD, videoconferência);
• Recursos financeiros (orçamento para capacitação e campanhas).

9. Revisão do Plano
Este Plano será revisado anualmente ou sempre que necessário, a critério do DPO, para assegurar sua atualização em consonância com as melhores práticas de proteção de dados e novas exigências legais.
Xinguara-PA, [Data da Aprovação

Aprovação:

[Nome do Presidente da Câmara Municipal de Xinguara]

Anexo VIII: Cronograma Sugerido para Implementação

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD

Versão: 1.0
Data de Elaboração: 29 de abril de 2025
Referência: Política de Privacidade, Procedimentos Internos, Plano de Treinamento, Cronograma de Ações.

1. INTRODUÇÃO
O presente cronograma apresenta as principais ações estruturantes para a implementação das políticas e procedimentos de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara.
A proposta visa orientar a execução das etapas necessárias para a adequação inicial, estabelecendo as bases de um programa contínuo de proteção de dados pessoais, conforme os princípios da necessidade, segurança, responsabilidade e transparência.
Os prazos aqui sugeridos são indicativos e deverão ser ajustados conforme a disponibilidade de recursos humanos, técnicos e orçamentários da Câmara.
A implementação da LGPD não se exaure nestas fases, devendo ser vista como um processo de evolução permanente da governança da informação.

2. FASES E AÇÕES PRINCIPAIS

FASE 1: Aprovação Institucional e Estruturação Inicial (Mês 1 a 2)

Ação	Descrição	Responsável Principal	Prazo Sugerido	Status
1.1	Apresentação da documentação de adequação (Política, Procedimentos, Planos) à Mesa Diretora.	DPO / Consultoria	Mês 1 – Semana 1	A Fazer
1.2	Análise e aprovação formal pela Mesa Diretora e Presidência.	Mesa Diretora / Presidência	Mês 1 – Semana 2	A Fazer
1.3	Publicação da Política de Privacidade no portal institucional.	Comunicação / TI	Mês 1 – Semana 3	A Fazer
1.4	Nomeação oficial do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) – João Paulo Gonçalves de Oliveira – e divulgação interna e externa.	Presidência / RH	Mês 1 – Semana 3	A Fazer
1.5	Constituição do Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança (CRI).	DPO / Presidência	Mês 1 – Semana 4	A Fazer
1.6	Reunião inicial do DPO com gestores de setores estratégicos para alinhamento de responsabilidades.	DPO	Mês 2 – Semana 1	A Fazer
1.7	Revisão e adequação dos canais de atendimento aos titulares (e-mail, formulário eletrônico, atendimento presencial).	DPO / TI / Comunicação	Mês 2 – Semana 2	A Fazer

FASE 2: Capacitação e Conscientização (Mês 2 a 4)

Ação	Descrição	Responsável Principal	Prazo Sugerido	Status
2.1	Realização de treinamento institucional para vereadores e alta administração.	DPO / Instrutor	Mês 2 – Semana 3	A Fazer
2.2	Treinamento especializado para o DPO e membros do CRI.	DPO / Instrutor	Mês 2 – Semana 4	A Fazer
2.3	Início dos treinamentos detalhados para servidores dos setores chave.	DPO / Instrutor	Mês 3 – Semana 1	A Fazer
2.4	Disponibilização do treinamento geral (presencial ou EAD) para todos os servidores e estagiários.	DPO / RH / TI	Mês 3 – Semana 2	A Fazer
2.5	Lançamento de campanhas de conscientização (informativos, e-mails, cartazes).	DPO / Comunicação	Mês 3 – Início e Contínuo	A Fazer
2.6	Conclusão do ciclo inicial de treinamento.	DPO / RH	Mês 4 – Semana 4	A Fazer
2.7	Inclusão do módulo LGPD no processo de integração de novos colaboradores.	RH / DPO	Mês 4 – Contínuo	A Fazer

FASE 3: Adequação Técnica e Contratual (Mês 3 a 6)

Ação	Descrição	Responsável Principal	Prazo Sugerido	Status
3.1	Revisão de contratos vigentes com Operadores para inclusão de cláusulas padrão LGPD.	Jurídico / DPO	Mês 3 – Início	A Fazer
3.2	Avaliação das medidas de segurança da informação atualmente implementadas.	TI / DPO	Mês 3	A Fazer
3.3	Implementação de ajustes técnicos identificados (Ex.: autenticação multifator, criptografia, monitoramento de logs).	TI	Mês 4 a 6	A Fazer
3.4	Revisão de formulários físicos e eletrônicos para adequação à LGPD.	DPO / TI / Setores	Mês 4	A Fazer
3.5	Revisão do site oficial (política de cookies, segurança dos formulários de contato, acessibilidade).	TI / Comunicação / DPO	Mês 4	A Fazer
3.6	Aplicação da Política de Retenção e Descarte aos novos dados e planejamento para dados legados.	Todos os Setores / DPO / TI	Mês 5 – Contínuo	A Fazer
3.7	Finalização da atualização dos contratos estratégicos com Operadores.	Jurídico / DPO	Mês 6	A Fazer

FASE 4: Avaliação de Riscos e Melhoria Contínua (A partir do Mês 4 – Contínuo)

Ação	Descrição	Responsável Principal	Prazo Sugerido	Status
4.1	Identificação dos processos que exigem elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPDs).	DPO / Gestores de Processos	Mês 4	A Fazer
4.2	Elaboração dos RIPDs para processos críticos.	DPO / Jurídico / TI	Mês 5 a 7	A Fazer

4.3	Implementação das medidas de mitigação recomendadas nos RIPDs.	Gestores de Processos / TI	Conforme cada RIPD	A Fazer
4.4	Estabelecimento de rotina para monitoramento de segurança e acesso a dados.	TI	Mês 5 – Contínuo	A Fazer
4.5	Realização da primeira auditoria interna de conformidade LGPD.	DPO / Auditoria Interna (se houver)	Mês 9 a 12	A Fazer
4.6	Revisão anual da Política de Privacidade e Procedimentos Internos.	DPO / CRI / Jurídico	Anualmente	A Fazer
4.7	Realização de treinamentos de reciclagem para servidores e vereadores.	DPO / RH	Anualmente	A Fazer

3. OBSERVAÇÕES FINAIS

• O cronograma é uma diretriz dinâmica e poderá ser ajustado conforme necessidades administrativas e exigências legais supervenientes.
• A participação efetiva da Alta Administração, dos servidores e dos vereadores é fundamental para o êxito da implementação.
• A adequação contínua à LGPD requer investimentos proporcionais em recursos humanos, tecnológicos e orçamentários.
• O DPO deverá monitorar a execução deste cronograma e reportar periodicamente seu andamento à Presidência e à Mesa Diretora.

Aprovação:

Xinguara-PA, [Data da Aprovação].

[Nome e Cargo do Responsável pela Aprovação – Ex.: Presidente da Câmara Municipal]

Anexo IX: GUIA E MODELO PARA RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)

GUIA E MODELO PARA RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)

Versão: 1.0
Data de Aprovação: [Data]
Referência: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Xinguara; Lei nº 13.709/2018 (LGPD), artigos 5º (XVII), 10 e 38; Guias e Regulamentações da ANPD.

PARTE I – GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RIPD
1. Introdução
1.1. Conceito:
O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) – também conhecido internacionalmente como Data Protection Impact Assessment (DPIA) – é uma ferramenta de análise crítica e documentação destinada a identificar, avaliar e mitigar os riscos associados a operações de tratamento de dados pessoais que possam gerar alto risco aos direitos fundamentais dos titulares, como a privacidade, a liberdade de expressão e a não discriminação.
1.2. Finalidades:
O RIPD tem como objetivos principais:

• Descrever, de forma sistemática, as operações de tratamento de dados pessoais;
• Avaliar a necessidade e a proporcionalidade do tratamento em relação às suas finalidades;
• Identificar e avaliar os riscos aos direitos dos titulares;
• Planejar e documentar medidas técnicas e organizacionais para mitigação dos riscos;
• Evidenciar a conformidade com a LGPD e o princípio da prestação de contas (accountability).

1.3. Situações que Exigem a Elaboração do RIPD:
A elaboração do RIPD é obrigatória ou recomendada, especialmente nos seguintes casos:

• Tratamento de **dados pessoais sensíveis** em larga escala;
• Tratamento de dados de **grupos vulneráveis** (crianças, adolescentes, idosos);
• Utilização de **novas tecnologias** ou tecnologias inovadoras (ex.: inteligência artificial, biometria, reconhecimento facial);
• **Monitoramento sistemático** de áreas públicas em larga escala;
• Tratamento que envolva riscos elevados aos direitos dos titulares;
• Tratamento automatizado com efeitos legais ou significativos (profiling);
• Cruzamento de bases de dados de diferentes fontes.

Recomendação:
Em caso de dúvida, recomenda-se a consulta ao Encarregado (DPO), optando sempre pela realização do RIPD em situações de risco potencial.

2. Responsabilidades

• **Responsável pelo Tratamento (Gestor do Processo):** Identificar a necessidade do RIPD, fornecer informações completas e implementar as medidas propostas.
• **Encarregado (DPO):** Orientar sobre a metodologia de elaboração, revisar o relatório e emitir parecer técnico.
• **Setor de TI/Security:** Fornecer informações sobre a infraestrutura tecnológica e medidas de segurança.
• **Assessoria Jurídica:** Avaliar as bases legais, a necessidade, a proporcionalidade e os aspectos jurídicos dos riscos.
• **Alta Administração:** Aprovar o relatório e assegurar os recursos necessários à implementação das medidas de mitigação.

3. Processo de Elaboração do RIPD
Etapa 1: Identificação da Necessidade
Análise preliminar para verificar se o tratamento exige a elaboração do RIPD.
Etapa 2: Descrição Detalhada do Tratamento
Mapeamento completo da operação, considerando contexto, finalidade, bases legais, categorias de titulares e dados, fluxo e agentes envolvidos.
Etapa 3: Avaliação da Necessidade e Proporcionalidade
Verificação se os dados coletados e as operações são adequados, necessários e proporcionais às finalidades.
Etapa 4: Identificação e Avaliação dos Riscos

Identificação das ameaças, vulnerabilidades e potenciais danos aos direitos dos titulares, classificando os riscos em termos de impacto e probabilidade.
Etapa 5: Definição das Medidas de Mitigação
Planejamento de ações técnicas e organizacionais para reduzir ou eliminar os riscos identificados.
Etapa 6: Avaliação do Risco Residual
Reavaliação dos riscos após a implementação das medidas de mitigação.
Etapa 7: Consultas (se necessário)
Consulta ao DPO, aos titulares de dados ou à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme o nível de risco residual.
Etapa 8: Documentação e Aprovação
Formalização do relatório para aprovação pela Alta Administração.
Etapa 9: Revisão e Atualização
Revisão periódica do RIPD, a cada [exemplo: 12 meses] ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes no tratamento.

PARTE II – MODELO DE RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS (RIPD)
1. Identificação do Projeto/Processo

- **Nome do Projeto/Processo:**
- **Setor/Área Responsável:**
- **Gestor Responsável:**
- **Data de Elaboração:**
- **Versão:**
- **Equipe de Elaboração:** (Nome, Cargo/Função)

2. Sumário Executivo
(Breve síntese das principais informações: descrição do tratamento, riscos identificados, medidas de mitigação e nível de risco residual.)

3. Descrição Detalhada do Tratamento

- **3.1. Contexto e Natureza do Tratamento:**
- **3.2. Escopo do Tratamento:**
- **3.3. Finalidades do Tratamento:**
- **3.4. Bases Legais Aplicáveis (LGPD, arts. 7º e 11):**
- **3.5. Categorias de Titulares:**
- **3.6. Categorias de Dados Pessoais:**
- **3.7. Métodos de Coleta:**
- **3.8. Volume Estimado de Dados:**
- **3.9. Ciclo de Vida dos Dados (Fluxo):**
- **3.10. Sistemas e Tecnologias Utilizadas:**
- **3.11. Agentes de Tratamento (Controladores, Operadores, Suboperadores):**
- **3.12. Compartilhamentos e Transferências Internacionais:**
- **3.13. Prazos de Retenção e Procedimentos de Descarte:**

4. Avaliação da Necessidade e Proporcionalidade

- **4.1. Justificativa da Necessidade:**
- **4.2. Adequação dos Dados Coletados:**
- **4.3. Proporcionalidade nas Operações de Tratamento:**

5. Identificação e Avaliação dos Riscos
(Tabela padrão para preenchimento ou detalhamento textual.)

6. Medidas de Mitigação dos Riscos
(Tabela indicando riscos, medidas planejadas, responsáveis e prazos.)

7. Consultas e Pareceres

- **7.1. Parecer do Encarregado (DPO):**
- **7.2. Consulta a Titulares (se realizada):**
- **7.3. Consulta à ANPD (se necessária):**

8. Aprovação e Plano de Revisão

- **Aprovador (Nome, Cargo):**
- **Data de Aprovação:**
- **Periodicidade de Revisão:**
- **Próxima Revisão Prevista:**

Anexos (se aplicável):
(Listar fluxogramas, pareceres, documentos de suporte.)

Anexo X: CONTRATUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ANEXO AO CONTRATO Nº [Número do Contrato]

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº [Inserir CNPJ], com sede no Palácio Jair Ribeiro Campos, Praça Vitória Régia, Centro, Xinguara-PA, CEP [Inserir CEP], doravante denominada simplesmente **CONTROLADORA**.

CONTRATADA: [Nome da Empresa Contratada], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Contratada], com sede em [Endereço Completo da Contratada], doravante denominada simplesmente **OPERADORA**.

CONSIDERANDO QUE:

(i) A CONTROLADORA e a OPERADORA celebraram o Contrato nº [Número do Contrato], em [Data do Contrato], cujo objeto é [Descrição do objeto do Contrato Principal], doravante referido como **Contrato Principal**;

(ii) Para a execução do Contrato Principal, a OPERADORA realizará operações de Tratamento de Dados Pessoais em nome e sob as instruções da CONTROLADORA;

(iii) A Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) estabelece obrigações específicas para Controladores e Operadores no âmbito do tratamento de dados pessoais;

(iv) As partes desejam regular, mediante este Anexo, as condições e responsabilidades relativas ao Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da execução do Contrato Principal, em estrita conformidade com a LGPD.

Resolvem, assim, celebrar o presente **Anexo de Proteção de Dados Pessoais**, que passa a integrar o Contrato Principal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste Anexo, aplicam-se as definições estabelecidas na LGPD e na Política de Privacidade da CONTROLADORA, incluindo, mas não se limitando a: Dados Pessoais, Dados Pessoais Sensíveis, Titular, Tratamento, Controlador, Operador, Encarregado (DPO), Violação de Dados Pessoais e Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

1.2. **Dados Pessoais Objeto do Tratamento:** São aqueles fornecidos ou disponibilizados pela CONTROLADORA à OPERADORA, ou coletados pela OPERADORA em nome da CONTROLADORA, estritamente necessários para a execução do Contrato Principal. A natureza e as categorias desses dados constam no Apêndice I deste Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E FINALIDADE DO TRATAMENTO

2.1. O objeto deste Anexo é regulamentar o Tratamento de Dados Pessoais realizado pela OPERADORA exclusivamente para a execução das finalidades definidas no Contrato Principal.

2.2. A OPERADORA compromete-se a realizar o Tratamento dos Dados Pessoais única e exclusivamente para as finalidades específicas descritas, sendo vedada a utilização dos dados para fins diversos, próprios ou de terceiros, sem a expressa e prévia autorização por escrito da CONTROLADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA OPERADORA

A OPERADORA obriga-se a:

a) Tratar os Dados Pessoais em estrita conformidade com as instruções lícitas, documentadas e atualizadas da CONTROLADORA e com a legislação aplicável;

b) Restringir o acesso aos Dados Pessoais apenas a colaboradores ou subcontratados devidamente autorizados, que necessitem estritamente dos dados para a execução do Contrato Principal;

c) Assegurar que todos os que tiverem acesso aos Dados Pessoais estejam vinculados por cláusulas de confidencialidade;

d) Implementar e manter medidas técnicas e administrativas de segurança apropriadas, incluindo, no mínimo: [detalhar medidas exigidas: controle de acesso, criptografia, backups, firewalls, antivírus atualizados, etc.];

e) Não compartilhar, transferir, ceder ou divulgar Dados Pessoais a terceiros sem autorização prévia e expressa da CONTROLADORA, exceto por imposição legal ou ordem judicial, devendo informar a CONTROLADORA sempre que possível;

f) Auxiliar a CONTROLADORA no atendimento às solicitações dos Titulares, conforme estabelecido na LGPD, dentro dos prazos legais;

g) Cooperar na elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) quando solicitado;

h) Notificar a CONTROLADORA sobre qualquer Violação de Dados Pessoais de que tenha conhecimento, no prazo máximo de [24/48] horas, contendo todas as informações relevantes;

i) Colaborar com a CONTROLADORA nas investigações e nas ações corretivas relativas a qualquer Violação de Dados Pessoais;

j) Manter registros das operações de Tratamento sob sua responsabilidade, disponibilizando-os sempre que solicitados;

k) Permitir a realização de auditorias, inclusive inspeções, para verificação da conformidade com este Anexo e com a LGPD;

l) Cessar o Tratamento dos Dados Pessoais e realizar a eliminação segura ou a devolução dos dados à CONTROLADORA após o término da relação contratual, conforme instruções específicas.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTROLADORA

A CONTROLADORA obriga-se a:

a) Fornecer à OPERADORA apenas os Dados Pessoais estritamente necessários para a execução do Contrato Principal;

b) Assegurar que os dados compartilhados tenham base legal adequada;

c) Informar à OPERADORA sobre eventuais atualizações ou mudanças nas instruções de Tratamento;

d) Atuar como ponto de contato principal junto aos Titulares, contando com o apoio da OPERADORA.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO (SUBOPERADORES)

5.1. A subcontratação de operações de Tratamento pela OPERADORA depende de autorização prévia e expressa da CONTROLADORA.

5.2. A OPERADORA deverá assegurar que o Suboperador esteja sujeito às mesmas obrigações deste Anexo e será integralmente responsável perante a CONTROLADORA pelos atos do Suboperador.

5.3. A CONTROLADORA poderá, a seu critério, vetar ou revogar a autorização a qualquer Suboperador.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

6.1. A transferência internacional de Dados Pessoais somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da CONTROLADORA e observância dos requisitos legais estabelecidos pela LGPD.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

7.1. A OPERADORA responderá por todos os danos decorrentes do descumprimento das obrigações estabelecidas neste Anexo ou na LGPD.

7.2. A OPERADORA compromete-se a indenizar a CONTROLADORA por prejuízos diretos comprovados, inclusive custos processuais e honorários advocatícios, em razão de infrações relacionadas ao Tratamento de Dados Pessoais.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1. Este Anexo vigorará enquanto houver Tratamento de Dados Pessoais relacionado ao Contrato Principal.

8.2. O descumprimento das obrigações ora estabelecidas poderá ensejar a rescisão imediata do Contrato Principal, sem prejuízo das sanções legais e indenizatórias cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Anexo prevalecerá sobre eventuais disposições conflitantes do Contrato Principal no que tange à proteção de dados pessoais.

9.2. As Partes comprometem-se a atualizar este Anexo sempre que alterações legislativas ou regulatórias exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Anexo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xinguara-PA, [Data].

CONTROLADORA

_____

Câmara Municipal de Xinguara
(Representante Legal)

OPERADORA

_____

[Nome da Empresa Contratada]
(Representante Legal)

Testemunhas:

•

Nome:
CPF:

•

Nome:
CPF:

[APÊNDICE I – Descrição do Tratamento de Dados Pessoais]
(Preencher conforme o contrato específico.)

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8B4E70A1

